



Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**, através de seu Pregoeiro, nomeado nos termos da portaria nº 18.805/2023, usando das atribuições que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** objetivando o **Registro de Preços** de acordo com as disposições constantes do edital e seus respectivos anexos. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com o Decreto Municipal nº 6.571/2019, Decreto nº 3.237/2005, Decreto Federal nº 10.024/2019 e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 116/2022

PROCESSO: Nº 1411/2022

TIPO: MENOR PREÇO REPRESENTADO PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA FDE

MODO DE DISPUTA: Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 11h00min do dia 17/01/2022 às 08h45min do dia 31/01/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 09h15min do dia 31/01/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20min do dia 31/01/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br - "Acesso Identificado"

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste o "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E PEQUENAS REFORMAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS MATERIAIS E MÃO DE OBRA COM TRANSPORTE DE PESSOAL ATÉ O LOCAL DE TRABALHO", de acordo com o Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e respectivos anexos.

1.2. Para o objeto licitado haverá uma Ata de Registro de Preços, que será firmada entre a Prefeitura de Tietê e a licitante classificada em primeiro lugar.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência, ainda que o término da entrega dos objetos esteja previsto para data posterior à de seu termo final.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. Estes serviços são sempre solicitados em regime de urgência, com peculiaridades próprias, necessitando equipamentos, materiais e mão de obra especializada, este último, infelizmente a municipalidade não possui em seu quadro de colaboradores em número suficiente para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de XX/XX/2022.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2022, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. O PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**, (www.bll.org.br).

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

5 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano contado a partir de XX/XX/XX.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



5.3. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados não poderão estar superiores aos praticados no mercado, ficando a DETENTORA, em caso de redução, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao gestor designado ou ao órgão elaborador da Ata de Registro de Preços o novo preço, que substituirá o preço então registrado.

5.4. Independente de solicitação da DETENTORA, o preço registrado e constante desta Ata poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a DETENTORA para estabelecer o novo valor.

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6.2. No ato do cadastramento da proposta, não poderá haver identificação da participante, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim, sucessivamente.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que possuam objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

7.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**. (www.bll.org.br).

7.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, dissolução ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

7.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, (www.bll.org.br), até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

8. INFORMAÇÕES



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



8.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Tietê através do telefone nº (15) 3285-8755 ou através do e-mail licitacao@tiete.sp.gov.br.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda, para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no § 2º do art. 41 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

9.1.1. O Sr. Pregoeiro decidirá sobre a impugnação em *até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas*.

9.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designado nova data para a realização deste **PREGÃO**.

9.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO** até o trânsito em julgado da decisão, observado o disposto no § 3º do art. 41 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

10. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

10.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

10.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

10.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

10.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



10.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados.

11. DA PARTICIPAÇÃO:

11.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e horário limite estabelecido.

11.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

11.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** através do e-mail [**contato@bll.org.br**](mailto:contato@bll.org.br).

12. DA PROPOSTA COMERCIAL

12.1. **Proposta Comercial** conterà a proposta comercial, que deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, devendo-se seguir necessariamente o modelo padrão constante do Anexo III deste edital.

12.2. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

12.3. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à licitante reivindicar custos adicionais, bem como futuros reajustes.

12.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



12.5. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

12.6. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO REPRESENTADO PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA FDE**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

12.7. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas as **MARCAS** dos produtos ofertados. A não inserção das marcas dos produtos neste campo, implicará em possível **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

12.7.1. Quando a marca do objeto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: “Marca Própria”.

12.7.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **Anexo I**.

12.8. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

12.9. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

12.9.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

12.9.2. Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

12.9.3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

12.9.4. Que identifiquem o licitante.

13. GARANTIA:

13.1. O contratado será responsável por todas as fases da execução do Objeto, assumindo para si toda e qualquer responsabilidade por má execução ou por má fé.

14. Documentos de Habilitação - Os documentos de Habilitação referem-se à Qualificação Técnica, à Qualificação Econômica – Financeira, à Regularidade Fiscal, ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e Habilitação Jurídica.

14.1. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consiste em:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



14.1.1. Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove (em) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, devendo ser apresentado no mínimo 1 (um) atestado.

14.1.2. OPERACIONAL

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia);

b) Apresentação de um ou mais atestados fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em nome da licitante, relativos à execução de obras ou serviços equivalentes ou semelhantes ao objeto do presente termo de referência.

14.1.3. PROFISSIONAL

a) Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA de seu (s) responsável (is) técnico (s), da região a que estiver vinculado;

b) Comprovação do licitante de possuir vínculo com profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes;

c) A comprovação de capacidade técnico profissional será mediante apresentação do CAT (Certidão de acervo técnico);

d) A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Súmula 25 do TCE.

14.1.3. Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

14.2. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA é a seguinte:

14.2. **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste **PREGÃO**, se outro prazo não constar do documento.

14.2.1. Nos casos de Recuperação Judicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



14.3. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL consiste em:

14.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

14.3.2. Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

14.3.3. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **ou** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

14.3.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame

14.3.6. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

14.3.7. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

14.3.8. Declaração assinada pelo responsável da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre à menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho à menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo III, em cumprimento do disposto no artigo 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3.8. Referente às certidões constantes no item 14.3. serão aceitas Certidões **POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVA**.

14.3.9. Declaração assinada pelo responsável da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre à menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho à menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo IV, em cumprimento do disposto no artigo 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, sendo a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão que a declarou vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Tietê, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



14.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

15. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consiste em:

15.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

15.1.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

15.1.2.1. No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante deverá apresentar além do **Item 15.1.2.** - Certidão expedida pela Junta Comercial, comprovando a situação de ME ou de EPP.

15.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

15.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.1.5. Certificado do MEI, no caso de Microempreendedor Individual.

15.1.6. Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, no caso de sociedade cooperativa.

16. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

16.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

16.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

16.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



16.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

16.5. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital e, não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificadas.

16.6. Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

16.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

16.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

16.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

16.10. A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, sendo que durante dez (10) minutos serão dados lances livres, abertos e sucessivos e, havendo lances nos últimos dois (2) minutos da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais dois (2) minutos. Quando não houver novo lance, passados os dois (2) minutos, o sistema encerrará a competição.

16.11. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta (30) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

16.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

16.13. Após a fase de HABILITAÇÃO, o pregoeiro irá conferir a documentação do licitante vencedor encaminhada no ato de cadastro de sua proposta de participação. Caso não tenha problema com documentação do licitante vencedor o processo seguirá para as fases do sistema até que seja feita HOMOLOGAÇÃO pela AUTORIDADE COMPETENTE.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



16.14. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

16.15. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

17.16. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.17. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

16.17.1. Visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, deverá ser apresentada Declaração de ME/EPP, conforme modelo constante no Anexo VII.

17. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

17.1. Para julgamento será adotado o critério de menor preço unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

17.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS ME/EPP:

17.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 18.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

17.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 18.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

17.3. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

17.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

17.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.

17.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do comunicado feito pela Administração para apresentar suas contrarrazões, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

17.7. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

17.8. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

17.9. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

17.10. É facultado à Administração, quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

17.11. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



18. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

18.2. Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

18.3. Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

18.4. Os documentos emitidos pela internet poderão ser conferidos pela equipe de apoio do pregoeiro.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. A licitante vencedora obriga-se a:

19.1.1. Responsabilizar-se pelo objeto, sem ônus para o Município;

19.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Tietê;

19.1.3. Atender as disposições constantes no Termo de Referência;

19.1.4. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, a presente Ata de Registro.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. Indicar responsável pelo acompanhamento e gestão da Ata de Registro.

20.2. Comunicar a Contratada sobre qualquer irregularidade durante a vigência do mesmo.

20.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

21. DAS PENALIDADES

21.1. Para licitante vencedora:

21.1.1. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega dos objetos.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



21.1.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

21.1.2.1. Advertência;

21.1.2.2. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição dos objetos que não estiverem de acordo com o aqui exigido.

21.1.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente a cada interrupção no fornecimento, até 10 (dez) dias e por até 02 (duas) vezes consecutivas, levando após a rescisão.

21.1.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer outra cláusula.

21.1.3. Decorridos os dez dias previstos no item 21.1.1 e subitens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas podendo o contrato ou instrumento equivalente ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

21.1.4. A recusa da detentora em assinar a ata de registro de preços, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo aqui previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta.

21.1.4.1. Na hipótese do subitem 21.1.4 a Prefeitura poderá convocar a empresa imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie (artigos 64 e 81 da LEI 8.666/93).

21.2. Sem prejuízo das sanções previstas no item 21 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI 8.666/93 e 10.520/02.

22. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Prefeitura de Tietê reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência ou dissolução da adjudicatária;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição da Ata de Registro, observado a hipótese prevista no item 21.1.3;
- c) a subcontratação ou cessão da Ata de Registro;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à adjudicatária;
- e) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



22.2. A Prefeitura de Tietê poderá, também, rescindir a futura Ata de Registro, independentemente dos motivos relacionados nas letras "a" a "e" do subitem 22.1, por mútuo acordo.

22.3. Rescindido a Ata, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "e" do subitem 22.1, a adjudicatária sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre a Ata de Registro de Preços, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a gestão da Prefeitura de Tietê, os objetos já entregues, podendo a mesma, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a adjudicatária seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura de Tietê, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

23. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto e a apresentação do Documento Fiscal, conferido e liberado pelo Departamento responsável.

23.2. Deverá constar no documento fiscal o número do Pregão, o número da nota de empenho, bem como Banco, nº. da Agência Bancária e nº. da Conta Corrente, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

23.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

23.4. O atraso no pagamento dos documentos fiscais/fatura acarretará na aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o limite de 1% (um por cento), sobre o valor do documento.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

24.2. O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

24.3. Com base no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é facultada ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.4. As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

24.5. A não assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

25. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.1. Nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo do Departamento de Gestão de Contratos através de servidores designados através das Portarias:

- 18.813/2023 – Suelen Citroni Matos Schincariol
- 18.814/2023 – Francine Camila Marques Batista
- 18.819/2023 - Matheus Pianta Canateli

25.2. As atribuições do Gestor de Contrato e fiscalização desta contratação estão definidas no Decreto nº 7183/2022.

25.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização do contrato não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

25.5. Ao tomar (em) conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, o (s) titular (es) da fiscalização dever (ão), de imediato, comunicar por escrito o gestor de contratos e o órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará (ão) as providências para que se apliquem as sanções prevista em Lei, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua(s) omissão(ões).

26 – DOS ANEXOS

26.1. Constituem anexos deste edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo Padrão de Proposta Comercial

Anexo III – Modelo de Declaração - Unificado

Anexo IV – Minuta do Termo da Ata de Registro de Preços

Tietê, 17 d janeiro de 2023.



Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO



Leonardo Miguel Campos
Pregoeiro

Vlamir de Jesus Sandei
Prefeito



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos e pequenas reformas em próprios municipais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra com transporte de pessoal até o local de trabalho. A presente contratação se dará pelo maior percentual de desconto sobre a tabela de preços unitários do FDE – Atualizada, para registro de preços.

Para julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta, como fator determinante, o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA FDE – Atualizada.

1.2. Justificativa.

A Secretaria Municipal de Educação possui atualmente 33 (trinta e três) bens imóveis sob sua responsabilidade, sendo que sua maioria necessita periodicamente de manutenções prediais corretivas e preventivas, adequadas às normas técnicas atuais de segurança, acessibilidade e sustentabilidade.

Importante ressaltar que cabe à Administração zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, pois, é considerado ato de improbidade administrativa, agir negligentemente no que diz respeito à conservação do patrimônio público.

Portanto, a manutenção predial pretendida visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho das unidades escolares e do prédio administrativo da Secretaria Municipal da Educação, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de uso ou de operação, bem como na recuperação deste estado, e ainda manter o patrimônio.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

2.1. A Secretaria Municipal de Educação possui 33 (trinta e três) bens imóveis sob sua responsabilidade que estão em constante manutenção, ampliação de pequeno porte, conservação, adaptação, consertos em instalações, etc.

2.1.1. Na execução do objeto deste Memorial Descritivo, a definição do preço global e unitário dos serviços, dar-se-á por meio da composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos na TABELA DE INSUMOS DO FDE, aplicando-se o PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE



VENCEDORA.

2.1.2. Para conhecimento dos interessados, compõe o presente Memorial Descritivo, as tabelas do FDE atualizadas em que constam descrição dos tipos de serviços e insumos que poderão ser requeridos à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ.

2.2. Estes serviços são sempre solicitados em regime de urgência, com peculiaridades próprias, necessitando equipamentos, materiais e mão de obra especializada, este último, infelizmente a municipalidade não possui em seu quadro de colaboradores em número suficiente para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação.

2.3. Nestas condições pretende-se a contratação de uma empresa que atenda a todas as necessidades de mão de obra, materiais e equipamentos nos prazos determinados. Os serviços a serem executados serão, por exemplo:

- a) Manutenção em geral: pintura, cobertura, troca de piso, revestimento, hidráulica, elétrica, etc.
- b) Pequenas reformas, e demandas de curta execução, tais como instalações de sanitários, ampliações de ambientes ou ajustes em ambientes;
- c) Serviços de marcenaria, carpintaria e serralheria;
- d) Manutenção de jardins;
- e) Instalações hidráulicas e elétricas;
- f) Manutenção e execução de pequenos serviços de instalação e reparos para atendimento dos projetos educacionais;
- g) Recuperação estrutural de concreto armado;
- h) Recuperação estrutural de estrutura metálica e de madeira;
- i) Manutenção de parques infantis;
- l) E outros serviços correlatos que se enquadrem no objeto deste certame.

3. VALORES ESTIMADOS E CRITÉRIO DOS SERVIÇOS

3.1. O valor máximo da contratação será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para atendero total de 32 unidades escolares e 1 prédio administrativo onde está localizada a Secretaria Municipal de Educação.



3.2. Todas as dúvidas referentes aos critérios de execução e seu fornecimento, poderão ser consultados no site do FDE conforme link abaixo: <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/Interna.aspx?codigoMenu=158>

3.3. Os serviços contratados deverão compreender a mão-de-obra e o fornecimento de materiais, quando houver necessidade e, serão referenciados por meio da tabela de preços unitários do Fundo de Desenvolvimento da Educação – FDE vigente, conforme modelo constante no Anexo I.

3.3.1. O interessado deverá apresentar DECLARAÇÃO de que os percentuais de descontos propostos serão aplicados, no momento da formalização dos pedidos, sobre os preços constantes da Tabela de Preços Unitários do FDE - atualizada.

3.4. SUBCONTRATAÇÃO

3.4.1. Será permitida a subcontratação parcial de serviços especializados desde que mantida a responsabilidade da Contratada sobre a execução dos serviços, respeitado o desconto ofertado em sua proposta.

4. PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO:

4.1. A Secretaria Municipal de Educação, após constatação da necessidade do serviço a ser executado, emitirá Solicitação de Serviço a ser encaminhada para a Secretaria de Obras e Planejamento, descrevendo quais serviços deverão ser executados, exemplificando:

- a) Eliminação de goteira no telhado da Unidade Escolar X;
- b) Pintura na sala Y da Unidade Escolar X;
- c) Verificar vazamento de água na Unidade Escolar Z;

4.2. De posse da Solicitação de Serviço, a Secretaria de Obras e Planejamento emitirá Ordem de Serviço para que a empresa detentora da Ata efetue levantamento apresentando planilha baseada na tabela FDE - Atualizada. Após o aceite da referida planilha pela Secretaria de Obras e Planejamento, a Secretaria de Educação efetuará a reserva orçamentária para execução da manutenção. Ao receber a autorização de fornecimento/nota de empenho, a empresa detentora da Ata, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para dar início aos trabalhos, deslocando as equipes de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços solicitados. Ao final de etapa, a Secretaria de Obras e Planejamento ficará responsável pela conferência e medição, liberando assim a emissão de documento fiscal por parte da contratada após o Atestado de



Medição e o pagamento ocorrerá 30 (trinta dias) após a emissão do documento fiscal.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. OPERACIONAL

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia);
- b) Apresentação de um ou mais atestados fornecido (s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, relativos à execução de obras ou serviços equivalentes ou semelhantes ao objeto do presente termo de referência.

5.2. PROFISSIONAL

- a) Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiver vinculado.
- b) Comprovação do licitante de possuir vínculo com profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.
- c) A comprovação de capacidade técnico profissional será mediante apresentação do CAT (Certidão de acervo técnico).
- d) A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Súmula 25 do TCE.

6. PRAZO

O objeto da contratação terá seus preços registrados por 12 (doze) meses, a contar da assinatura da respectiva ata de registro de preços.

7. DAS MEDIÇÕES PARA PAGAMENTO

7.1. Deverá ser apresentada junto com a nota fiscal de serviço uma planilha na qual deverão constar no mínimo as seguintes informações: Número do empenho/ autorização de fornecimento. Quantidade de serviço realizado de acordo com unidade de medição.

7.2. O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados do ateste da Secretaria Responsável mediante apresentação da nota fiscal dos serviços prestados.



7.2.1. Em caso de devolução da nota fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da reapresentação da mesma devidamente corrigida.

7.2.2. Para pagamento de qualquer Nota Fiscal/Fatura a detentora da Ata deverá apresentar a Prefeitura de Tietê a comprovação de:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em relação aos tributos que guardem relação com o objeto licitado; e,
- b) Regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal, relativa a Tributos mobiliários, emitido pelo órgão do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei da empresa responsável pela execução do Contrato.

7.2.3. No caso de constatar, o representante da Prefeitura, ora contratante, qualquer irregularidade, imperfeição ou defeito no objeto do contrato, será lavrado o competente Termo de Constatação, sendo suspenso o pagamento integralmente, até que seja refeito, regularizado ou completado o objeto, nos moldes constantes do presente edital e respectivos anexos, sem qualquer direito de reclamação da empresa vencedora.

8. DAS LOCALIZAÇÕES DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES:

Cirepem	Rua Presidente Kennedy, 79, Centro	3282-5312
Emeb "Profª Alice de Souza Melo Camargo"	Rua José Celestrin, 32, no bairro Caixa D'Água	3282-6002
Emeb "Prof. Aparício de Campos Madureira"	Avenida das Seringueiras, s/nº, no bairro Povo Feliz	3285-2222
Emeb "Profª Artemísia de Almeida Barros"	Rua Marcos Formigoni, 49, na Cohab	3282-6021

Emeb "Athayde Daniel"	Bairro Mandissununga, Fazenda Esplanada	3282-6002
Emeb "Profª Maria Carmela Rondó Macruz"	Rua Otávio da Silva Lara, 30, no Bairro Jardim da Serra	3285-3184
Emeb "Educandário Tietê"	Rua Tenente Gelas, 922, no Centro	3282-1314
Emeb "Prof. Esaú de Camargo Pontes"	Rua Ésio dos Reis, 50, no bairro São Pedro	3282-2951
Emeb "Gervásio de Jesus Sutilo Florian"	Rua Madre Aparecida Consorti, 20, no bairro Nova Tietê	3282-7849
Emeb "Profª Henenice Pereira Joia"	Rua Valdo de San Juan, 01, Terras de Santa Maria	3282-2138
Emeb "Lázaro Aguirre Siqueira Filho"	Bairro Sete Fogões	3285-6320
Emeb "Antonio João Nastaro"	Bairro Conceição	99839-5581



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



Emeb "Vereador Nelson Pinto"	Avenida Arrastão, 609, no bairro Jardim Bonanza	3282-4255
Emeb "Profª Ossin José"	Rua Egídio Módolo, 275, no Jardim Cornélio Pires	3282-7507
Emeb "Prof. Paulo de Souza Alves"	Rua Primo Morás, 20, na Cohab	3282-6085
Emeb "Roberto Sotovia"	Avenida São Paulo, s/nº, no Jardim da Serra	3282-7013
Emeb "Prof. Romeu Rui"	Rua Antonio Ferreira Cardia, nº 31, Altos do Tietê	3282-2124
Emeb "Dr. Ruy Silveira Mello"	Praça Dr. J.A. Correa, 03, Centro	3282-5986
Emeb "Profª Sarah de Araújo Martins Bonilha"	Avenida das Seringueiras, 491, no Bairro Povo Feliz	3282-6800
Emeb "Profª Zélia de Camargo Arruda"	Rua Miguel Ataliba Nogueira Temer, 147, no Jardim Bonanza	3282-3299 / 3282-6722
Emeb "Profª Carlina Alves Lima"	Rua Presidente Kennedy, 79, Centro	3282-1645 / 3282-2433
Emeb "Prof. João Marcos Baptista Marcuz"	Rua Ésio dos Reis, 82, no bairro São Pedro	3282-1674 / 3282-8744
Emeb "Prof. Milton Soares de Camargo"	Rua João Alves, 101, no Jardim Santa Cruz	3282-8946 / 3282-5547
Emeb "Profª Maria José Pires Biagioni"	Rua Dalila de Arruda Abdala, s/n, no Bairro Terras de Santa Maria	3282-2474
Emeb "Profª Aglassi Elinda Fernandes Rodrigues"	Rua das Tulipas, 73, no bairro Povo Feliz	3282-7596 / 3282-8364
Emeb "Benedita Cândida de Campos Rosa"	Rua Luiz Montanhan, 1190 - Residencial Terra Nova	3282-4883
Emeb "Prof. Eleutério José Moreira"	Avenida Brasil, 137, no Jardim Bonanza	3282-1532 e 3282-7389

Emeb "Luiz Antunes"	Rua Luís Fernandes Diogo, 432, no Centro	3282-1024/3282-3755
Emeb "Profª Lyria de Toledo Pasquali"	Rua Marcos Antonio Formigoni, 50, na Cohab	3282-1600 e 3282-3001
Emeb "Profª Maria José Dal Bó Giovanetti Polastre"	Rua Roberto Bertola, 149, no bairro Jardim Bertola	3282-6184
Emeb "Prof. Helenice Pereira Joia"	Rua Valdo de San Juan, 01, no Bairro Terras de Santa Maria	3282-2138
Escola Domingos Marcieri (EMEFIP)	Rua Rio Grande do Sul, Jd. Bonanza, S/N	
Secretaria Municipal de Educação	Avenida Fernando Costa, 1115	3285-3899



9. PROJETO BÁSICO

9.1. Os serviços que poderão ocorrer são os seguintes: instalações elétricas, ampliações, consertos, montagens, conservações, reparações, adaptações, manutenções, pintura, jardinagem, carpintaria, marcenaria e serralheria.

9.2. Os empregados para execução dos serviços acima deverão ter conhecimentos mínimos quanto a:

- rede hidráulica;
- rede de esgotos e águas pluviais;
- ajardinamento;
- rede elétrica;
- rede telefônica;
- telhados e forros;
- revestimentos;
- pinturas;
- pisos;
- estruturas e fundações;
- azulejos;
- esquadrias em geral;
- vidraçaria;
- serviços de solda em geral, serralheria;
- marcenaria;
- obras de pequena complexidade em edificações;
- segurança do trabalho;



9.3.A empresa contratada deverá possuir em seu quadro de colaboradores, obrigatoriamente, nomínimo:

- 1 (um) Engenheiro Civil;
- 1 (um) Técnico em Segurança do Trabalho;
- 1 (um) Encarregado Geral de Obras;

9.4. 9.1.1. Os serviços contratados deverão compreender a mão-de-obra e o fornecimento de materiais, quando houver necessidade e serão referenciados por meio da tabela de preços unitários do Fundo de Desenvolvimento da Educação – FDE vigente.

9.5. Caberá à empresa contratada possuir estrutura de ferramental e equipamentos, a qual deverá fornecer, por exemplo: -Betoneira; -Carriolas, pás, enxadas, martelos, serras, serrotes, serra circular, chaves, caixotes e demais ferramentas; -Andaimes para trabalhos em altura; -Furadeiras,lixadeira e bancadas; -Máquina de solda e vibrador; -Equipamentos de proteção individual e coletiva, os quais permitam a execução de todos os serviços emitidos via “Ordem de Serviço”; - Demais ferramental necessário a ser aplicado nesse contrato; - Funcionários devidamente uniformizados e identificados; - Sistema de comunicação (rádio ou telefônico) entre as equipes e a gestão administrativa é obrigatória, ficando esses custos sob a responsabilidade da empresa contratada.

9.6. Os materiais a empregar deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecer às especificações da ABNT no que couber e, na falta destas ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios idôneos.

9.7. Qualquer serviço adicional que se fizer necessário somente deverá ser realizado após autorização de fornecimento / nota de empenho emitida pela Prefeitura do Município de Tietê;

9.8.A detentora da Ata será a responsável direta pela administração dos serviços e para oficializaresto ato, deverá apresentar a Secretaria Municipal de Educação a ART referente à responsabilidade do referido contrato;

9.10. Caberá ainda a empresa, periodicamente remover os detritos ou entulhos que se acumulem,e cuidar para que os trabalhos de limpeza não causem danos a terceiros, dentro do prazo de 12 (doze) horas após o término dos trabalhos;

9.11. A detentora da Ata deverá protocolar mensalmente medição contendo relatórios fotográficos e planilha dos quantitativos referente aos serviços executados;

9.12. Somente após a emissão do atestado de medição pela Secretaria de Obras e Planejamento a empresa contratada estará autorizada a emitir a nota fiscal e encaminhar



a mesma à Secretaria Municipal de Educação, juntamente com as certidões de regularidades (CND, FGTS e Certidão Trabalhista), guias do INSS e FGTS e relação de empregados do mês.

9.13. Os serviços de vistoria no local para elaboração do planejamento de trabalho não serão cobrados.

9.14. Os materiais e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais Nº 9605 de 12/10/1998 e legislação complementar, tais como Ascarel (PCIB's), Lâmpadas de Descarga e Lâmpadas de LED, deverão ter seus processos de descarte realizados sob responsabilidade da Contratada em conformidade com as leis, portarias, resoluções, acordos e normas técnicas regulamentares de cunho nacional ou internacional, bem como as autorizações dos órgãos competentes.

10. SEGURANÇA DE TRABALHO

10.1 – A empresa contratada deve obedecer, na execução do contrato, às determinações da Lei Federal nº 6.514/77, Capítulo V, Título 2, regulamentada pela Portaria nº 3.214/79 do Ministério do Trabalho.

10.2 – Quanto às medidas de proteção especificadas nas Normas Regulamentadoras deverá a empresa contratada adotar todas as diretrizes que se fizerem necessárias a minimizar as probabilidades de ocorrerem acidentes envolvendo pessoas, propriedade ou bens do Município ou de terceiros.

10.3 – A empresa contratada deverá atender ao disposto na Norma Regulamentadora nº 18, da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, quanto às medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

10.4 – Os funcionários da empresa contratada que executarem os trabalhos inerentes ao serviço devem:

- Estar aptos e preparados a desenvolver as tarefas afetas à função delegada;
- Possuir treinamento prático para a prestação de primeiros socorros;
- Possuir treinamento prático relativo ao uso correto dos agentes extintores de incêndio;
- Estar aptos a utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Ter sido submetido a exame periódico de saúde, de acordo com a legislação vigente.

11. TRANSPORTE

11.1. No decorrer dos serviços prestados, a Contratada deverá seguir um rigoroso controle sobre as operações de carga e transporte de qualquer natureza, para evitar acidentes.



11.2. O transporte de pessoal somente será permitido em veículos próprios, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Prefeitura do Município de Tietê, por intermédio da Secretaria de Obras e Planejamento fiscalizará a execução dos trabalhos, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

12.2. No desempenho de suas atividades, é assegurado à Fiscalização o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, inclusive todas as etapas da execução do serviço pela Contratada.

12.3. A ação ou omissão total ou parcial do Órgão Fiscalizador não eximirá a Contratada de total responsabilidade de executar os serviços, com toda cautela e boa técnica.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. Independentemente das informações contidas no Termo de Referência deverão os interessados, **facultativamente**, realizarem visita em todas as escolas em que serão prestados os serviços, a fim de tomarem total conhecimento sobre o objeto licitado e dirimir as dúvidas eventualmente existentes, bem como verificar as metragens das áreas internas e externas.

13.1.1. A visita técnica será agendada junto à Secretaria Municipal da Educação, no Departamento de Administração Educacional, localizada na Avenida Fernando Costa, 1115 - Centro, fone (15) 3285-3899, até o dia anterior à data designada para sessão pública de processamento do presente certame.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Sempre que julgar necessário, o município poderá realizar outras exigências à contratada com respeito à segurança do trabalho;

14.2. Para o caso de somente pequenas execuções (inferiores a uma unidade de medida), elas deverão ser consideradas sem fracionamento, como, por exemplo: 1 m² de condutor, 1 m de cabo etc;

14.3. Para as execuções superiores a uma unidade de medida, serão considerados os respectivos fracionamentos.



Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO



14.4. Para execução de reparos quando não houver necessidade de fornecimento de materiais, deverá ser cobrada somente a mão de obra.

14.5. A Prefeitura poderá expedir até 05 (cinco) ordens de serviços/autorizações de fornecimento simultaneamente sendo que a empresa deverá manter em atividade no mínimo uma equipe de manutenção no município.

14.6. A contratada deverá iniciar o atendimento das ordens de serviços em até 05 (dois) dias úteis, salvo em casos emergenciais que deverão ser atendidos de imediato pela equipe em atividade no município.

**Victor Augusto Souza
Fernandes** Departamento de
Administração Educacional

Cláudia Regina Jorge
Chefe do Departamento de
Logística Escolar

Nilza Bernardo Coutinho
Secretário Municipal da Educação
Sistema Municipal de Ensino

**Álvaro Floriam Gebrael
Bellaz** Secretário Municipal
de Obras e Planejamento



ANEXO I

MAPA DE COMPOSIÇÃO DE
PREÇOS

	RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS
--	--

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	M2	4,63
01.01.010	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM<5<15CM	UN	235,48
01.01.021	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCLRAIZES 15CM<DIAM<30CM	UN	902,66
01.01.022	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCLRAIZES 30CM<DIAM<45CM	UN	2614,45
01.01.023	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCLRAIZES 45CM<DIAM<60CM	UN	4283,92
01.01.024	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCLRAIZES 60CM<DIAM<100CM	UN	8678,17
01.01.025	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCLRAIZES DIAM >100CM	UN	12132,10
01.01.030	CORTE RASO , RECORTE E REMOCAO DE ARVORES 5CM<DIAM<15CM	UN	189,13
01.01.031	CORTE RASO, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES 15CM<DIAM<30CM	UN	759,06
01.01.032	CORTE RASO, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES 30CM<DIAM<45CM	UN	2327,25
01.01.033	CORTE RASO, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES 45CM<DIAM<60CM	UN	3853,11
01.01.034	CORTE RASO, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES 60CM<DIAM<100CM	UN	8103,76
01.01.035	CORTE RASO, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES 100CM<DIAM<150CM	UN	11414,09
01.01.036	CORTE RASO, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES 150CM<DIAM<250CM	UN	22828,19
01.01.037	CORTE RASO, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES 250CM<DIAM<350CM	UN	34242,28
01.01.040	REMOCAO DE RAIZES (DESTOCA) REMANESCENTE DE TRONCO DE ARVORE 60CM<DIAM<100CM.	UN	1856,16
01.01.041	REMOCAO DE RAIZES (DESTOCA) REMANESCENTE DE TRONCO DE ARVORE 100CM<DIAM<150CM.	UN	2286,57
01.01.043	REMOCAO DE RAIZES (DESTOCA) REMANESCENTE DE TRONCO DE ARVORE 150CM<DIAM<250CM	UN	3330,34
01.01.044	REMOCAO DE RAIZES (DESTOCA) REMANESCENTE DE TRONCO DE ARVORE 250CM<DIAM<350CM	UN	4086,90
01.01.099	LIMPEZAS DO TERRENO	MV	639,00
01.02.001	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	57,93
01.02.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	46,63
01.02.003	ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	46,63
01.02.004	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	1,81
01.02.099	MOVIMENTOS DE TERRA MANUAL	MV	639,00
01.03.001	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	10,19
01.03.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	23,63
01.03.004	ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	25,61
01.03.005	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	2,59
01.03.099	MOVIMENTOS DE TERRA MECANIZADOS	MV	639,00
01.04.006	ESCORAMENTO PONTALETADO	M2	131,91
01.04.010	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO ATE 2,00M	M2	127,97
01.04.015	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO ATE 2,00M	M2	87,84
01.04.099	ESCORAMENTOS DE TERRA	MV	639,00
01.05.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	53,29
01.05.002	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ALEM DE 1.80 M	M3	69,52
01.05.099	ESCAVACOES MANUAIS EM TERRA	MV	639,00
01.06.001	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	9,26
01.06.005	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	81,10
01.06.099	APILOAMENTO E ATERRO DE CAVAS	MV	639,00
01.07.002	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	11,04
01.07.010	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	46,11
01.07.099	LASTROS	MV	639,00
01.08.014	TUBO PVC OCRE JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCLUSIVE CONEXÕES - ENTERRADO	M	98,61



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
01.08.015	TUBO PVC OCRE JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCLUSIVE CONEXÕES - ENTERRADO	M	158,40
01.08.032	TUBO DRENO PLÁSTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS	M	152,99
01.08.033	TUBO DRENO PLÁSTICO CORRUGADO PERFURADO DE 150MM EM BARRAS	M	198,80
01.08.034	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO 100% POLIÉSTER, RT 10	M2	21,13
01.08.035	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO 100% POLIÉSTER, RT 21	M2	23,94
01.08.036	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO 100% POLIÉSTER, RT 31	M2	31,86
01.08.040	ENVOLVIMENTO DE DRENOS COM PEDRA BRITADA	M3	209,25
01.08.041	ENVOLVIMENTO DE DRENOS COM AREIA GROSSA	M3	234,33
01.08.044	FORNEC E INST DE DHP EM FUROS DE 100MM C/TUBO PVC 1 1/2" INCL TXS INST	M	296,09
01.08.045	FORNEC E INST DE DHP EM FUROS DE 100MM C/TUBO PVC 2" INCL TXS INST	M	314,16
01.08.050	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO REVESTIDA	M2	285,37
01.08.051	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M2	446,37
01.08.052	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	294,40
01.08.053	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 30CM NBR 8890/2007	M	159,57
01.08.054	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 40CM NBR 8890/2007	M	111,51
01.08.055	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 50CM NBR 8890/2007	M	145,54
01.08.056	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 60CM NBR 8890/2007	M	181,47
01.08.057	TUBO CONCRETO ARMADO (PA-1) COM PONTA E BOLSA Ø 80CM NBR 8890/2007	M	294,94
01.08.058	TUBO CONCRETO ARMADO (PA-1) COM PONTA E BOLSA Ø 100CM NBR 8890/2007	M	436,74
01.08.059	TUBO CONCRETO ARMADO (PA-1) COM PONTA E BOLSA Ø 120CM NBR 8890/2007	M	639,20
01.08.060	TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF DN 65MM EM ROLOS	M	80,74
01.08.061	TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF DN 80MM EM ROLO	M	91,85
01.08.062	TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF DN 100MM EM ROLO	M	103,21
01.08.063	TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF DN 170MM EM ROLO	M	152,50
01.08.064	TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF P/ PAISAGISMO DN 65MM EM ROLO	M	74,29
01.08.065	TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF P/ PAISAGISMO DN 110MM EM ROLO	M	93,60
01.08.099	SERVICIOS EM DRENAGEM DO TERRENO	MV	639,00
01.10.001	GABARITO DE MADEIRA ESQUADRADO E NIVELADO PARA LOCAÇÃO DE OBRA	M	31,64
01.50.099	DEMOLICOES	MV	639,00
01.60.099	RETIRADAS	MV	639,00
01.70.099	RECOLOCACOES	MV	639,00
01.80.099	SERVICIOS PRELIMINARES - CONSERVACAO	MV	639,00
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	92,69
02.01.002	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ALEM DE 1.80 M	M3	104,28
02.01.005	ESCORAMENTO DE TERRA CONTINUO	M2	234,57
02.01.006	ESCORAMENTO DE TERRA DESCONTINUO	M2	119,85
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	9,26
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	11,04
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	46,11
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	69,52
02.01.027	REATERRO COM ADICAO DE 2% DE CIMENTO	M3	221,07
02.01.099	ESCAVACOES	MV	639,00
02.02.004	TUBULÕES ESCAVAÇÃO MANUAL - DIÂMETRO MÍNIMO DE 100CM	M3	463,46
02.02.005	TUBULÕES ENCAMISAMENTO COM ANEL DE CONCRETO PREMOLDADO DIÂMETRO EXTERNO Ø 100CM H=50CM E=3,50 CM	M	273,19
02.02.018	TUBULÕES CONCRETO DOSADO FCK=20MPa PARA BASE E FUSTE	M3	646,49
02.02.019	PREENCHIMENTO COROA CIRCULAR ENCAMISAMENTO FUSTE TUBULAO ARGAMASSA CIMENTO AREIA TRAÇO 1:8	M3	431,96
02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	17,46
02.02.022	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	20,23
02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	100,02

11/08/2022 17:13:50

Página: 2 de 70



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
02.02.027	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 30CM - INCL ARRANQUES	M	148,84
02.02.035	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 25CM	M	80,55
02.02.036	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 32CM	M	105,15
02.02.037	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 38CM	M	134,60
02.02.038	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 45CM	M	204,10
02.02.070	ESTACA TIPO HELICE DN 25CM	M	69,22
02.02.071	ESTACA TIPO HELICE DN 30CM	M	92,66
02.02.072	ESTACA TIPO HELICE DN 35CM	M	118,44
02.02.073	ESTACA TIPO HELICE DN 40CM	M	145,02
02.02.074	ESTACA TIPO HELICE DN 50CM	M	196,16
02.02.075	ESTACA TIPO HELICE DN 60CM	M	266,87
02.02.076	ESTACA TIPO HELICE DN 70CM	M	348,94
02.02.077	ESTACA TIPO HELICE DN 80CM	M	444,78
02.02.078	ESTACA TIPO HELICE DN 90CM	M	547,06
02.02.085	TRANSPORTE E ATERRO INTERNO DE MATERIAL ESCAVADO DE FUNDAÇÃO-ESTACA-TUBULÃO	M3	85,74
02.02.089	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HELICE SEGMENTADA	UN	12947,26
02.02.091	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA ESCAVADA	UN	2389,85
02.02.093	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ	UN	22138,95
02.02.094	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HELICE	UN	34748,02
02.02.095	EMENDA COM ANEIS SOLDADOS PARA ESTACA	UN	652,21
02.02.097	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACAS PRE-MOLDADAS	UN	7011,00
02.02.098	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESTACAS STRAUSS	UN	2679,72
02.02.099	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	MV	639,00
02.02.100	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 25CM	M	53,11
02.02.101	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 30CM	M	71,05
02.02.102	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 35CM	M	89,75
02.02.103	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 40CM	M	113,56
02.02.104	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 50CM	M	164,44
02.02.105	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 60CM	M	222,12
02.02.106	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 70CM	M	295,98
02.02.107	ESTACA PRE-MOLDADA CONCRETO SECÃO ATE 289 CM2 CRAVADA	M	127,11
02.02.108	ESTACA PRE-MOLDADA CONCRETO SECÃO DE 290 A 429 CM2 CRAVADA	M	143,28
02.02.109	ESTACA PRE-MOLDADA CONCRETO SECÃO DE 430 A 569 CM2 CRAVADA	M	170,00
02.02.110	ESTACA PRE-MOLDADA CONCRETO SECÃO DE 570 A 714 CM2 CRAVADA	M	208,09
02.02.111	ESTACA PRE-MOLDADA CONCRETO SECÃO DE 715 A 999 CM2 CRAVADA	M	245,67
02.02.113	ESTACA RAIZ DN 150MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	255,64
02.02.114	ESTACA RAIZ DN 160MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	263,64
02.02.115	ESTACA RAIZ DN 200MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	298,66
02.02.116	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	353,58
02.02.117	ESTACA RAIZ DN 310MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	431,29
02.02.118	ESTACA RAIZ DN 400MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	603,85
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	105,63
02.03.099	FORMAS	MV	639,00
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK- 500 M PA	KG	17,46
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK- 600 M PA	KG	20,23
02.04.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK- 600 M PA)	KG	17,54
02.04.099	ARMADURAS	MV	639,00
02.05.014	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK-20MPA	M3	590,67
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK-25MPA	M3	628,24
02.05.019	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK-30MPA	M3	637,11



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
02.05.024	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANÇADO FCK-20MPA	M3	635,81
02.05.028	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANÇADO FCK-25MPA	M3	658,23
02.05.029	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANÇADO FCK-30MPA	M3	682,61
02.05.050	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	646,63
02.05.098	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO	M3	6729,93
02.05.099	CONCRETOS	MV	639,00
02.06.002	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E - 1/2 TIJOLO	M2	146,29
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E - 1 TIJOLO	M2	261,53
02.06.020	ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM CLASSE A	M2	109,31
02.06.021	ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM CLASSE A	M2	133,86
02.06.099	EMBASAMENTOS	MV	639,00
02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	69,95
02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	M2	96,17
02.07.003	IMPERMEABILIZACAO POR CRISTALIZACAO - SUB SOLOS	M2	13,57
02.07.099	IMPERMEABILIZACOES	MV	639,00
02.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	254,90
02.50.002	DEMOLIÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	301,25
02.50.003	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO (MANUAL)	M3	139,04
02.50.099	DEMOLICOES	MV	639,00
02.60.099	RETIRADAS	MV	639,00
02.70.099	RECOLOCACOES	MV	639,00
02.80.099	SERVICOS INFRA ESTRUTURA - CONSERVACAO	MV	639,00
03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	150,63
03.01.002	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	184,66
03.01.003	FORMAS CURVAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	230,95
03.01.005	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	51,51
03.01.021	FORMA TUBO DE PAPELÃO DIAMETRO DE 20CM COM GRAVATA E ESCORA DUAS DIREÇÕES	M	106,15
03.01.022	FORMA TUBO DE PAPELÃO DIAMETRO DE 25CM COM GRAVATA E ESCORA DUAS DIREÇÕES	M	117,37
03.01.023	FORMA TUBO DE PAPELÃO DIAMETRO DE 30CM COM GRAVATA E ESCORA DUAS DIREÇÕES	M	181,04
03.01.024	FORMA TUBO DE PAPELÃO DIAMETRO DE 35CM COM GRAVATA E ESCORA DUAS DIREÇÕES	M	217,32
03.01.026	FORMA TUBO DE PAPELÃO DIAMETRO DE 40CM COM GRAVATA E ESCORA DUAS DIREÇÕES	M	252,37
03.01.027	FORMA TUBO DE PAPELÃO DIAMETRO DE 45CM COM GRAVATA E ESCORA DUAS DIREÇÕES	M	273,83
03.01.028	FORMA TUBO DE PAPELÃO DIAMETRO DE 50CM COM GRAVATA E ESCORA DUAS DIREÇÕES	M	252,86
03.01.029	FORMA TUBO DE PAPELÃO DIAMETRO DE 55CM COM GRAVATA E ESCORA DUAS DIREÇÕES	M	302,37
03.01.031	FORMA TUBO DE PAPELÃO DIAMETRO DE 60CM COM GRAVATA E ESCORA DUAS DIREÇÕES	M	474,76
03.01.032	FORMA TUBO DE PAPELÃO DIAMETRO DE 70CM COM GRAVATA E ESCORA DUAS DIREÇÕES	M	542,81
03.01.099	FORMAS	MV	639,00
03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK- 500 M PA	KG	17,46
03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK- 600 M PA	KG	20,23
03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK- 600 M PA)	KG	17,54



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
03.02.010	INSERTS EM CANTONEIRAS OU CHAPA AÇO A-36 P/SOLIDARIZAÇÃO DE VIGAS E PILARES	KG	72,50
03.02.020	CONJUNTO DE LUVAS E PINO ROSCAVEL DN 12,5MM P/SOLIDARIZAÇÃO DE VIGA FORNEC. E INST.	UN	91,86
03.02.021	CONJUNTO DE LUVAS E PINO ROSCAVEL DN 16MM P/SOLIDARIZAÇÃO DE VIGA FORNEC. E INST.	UN	122,97
03.02.022	CONJUNTO DE LUVAS E PINO ROSCAVEL DN 20MM P/SOLIDARIZAÇÃO DE VIGA FORNEC. E INST.	UN	179,66
03.02.023	CONJUNTO DE LUVAS E PINO ROSCAVEL DN 25MM P/SOLIDARIZAÇÃO DE VIGA FORNEC. E INST.	UN	287,44
03.02.024	CONJUNTO DE LUVAS E PINO ROSCAVEL DN 32MM P/SOLIDARIZAÇÃO DE VIGA FORNEC. E INST.	UN	482,63
03.02.099	ARMADURAS	MV	639,00
03.03.003	LAJE PRE-FABRICADA UNID C/VIGOTAS PROTENDIDAS LP12-100KGF/M2	M2	209,48
03.03.005	LAJE PRE-FABRICADA UNIDIRECIONAL C/VIGOTAS PROTENDIDAS LP12-300KGF/M2	M2	207,72
03.03.006	LAJE PRE-FABRICADA UNIDIRECIONAL C/VIGOTAS PROTENDIDAS LP16-100KGF/M2	M2	224,91
03.03.007	LAJE PRE-FABRICADA UNIDIRECIONAL C/VIGOTAS PROTENDIDAS LP16-300KGF/M2	M2	233,12
03.03.008	LAJE PRE-FABRICADA UNIDIRECIONAL C/VIGOTAS PROTENDIDAS LP20-100KGF/M2	M2	243,98
03.03.009	LAJE PRE-FABRICADA UNIDIRECIONAL C/VIGOTAS PROTENDIDAS LP20-300KGF/M2	M2	255,14
03.03.010	LAJE PRE-FABRICADA UNIDIRECIONAL C/VIGOTAS PROTENDIDAS LP20-500KGF/M2	M2	257,95
03.03.012	LAJE PRE-FABRICADA UNIDIRECIONAL C/VIGOTAS PROTENDIDAS LP24-100KGF/M2	M2	258,22
03.03.014	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK- 20 M PA	M3	590,67
03.03.015	LAJE PRE-FABRICADA UNIDIRECIONAL C/VIGOTAS PROTENDIDAS LP24-300KGF/M2	M2	263,39
03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK-25 MPA	M3	628,24
03.03.017	LAJE PRE-FABRICADA UNIDIRECIONAL C/VIGOTAS PROTENDIDAS LP24-500KGF/M2	M2	268,62
03.03.018	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-100KGF/M2	M2	179,33
03.03.019	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT16-100KGF/M2	M2	215,83
03.03.020	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK-30MPA	M3	637,11
03.03.022	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT16-300KGF/M2	M2	218,50
03.03.024	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK- 20 M PA	M3	635,81
03.03.026	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK 25 MPA	M3	658,23
03.03.027	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT20-100KGF/M2	M2	242,60
03.03.028	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT20-300KGF/M2	M2	235,28
03.03.029	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT20-500KGF/M2	M2	248,58
03.03.030	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK-30MPA	M3	682,61
03.03.031	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT25-300KGF/M2	M2	277,96
03.03.032	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT25-500KGF/M2	M2	272,52
03.03.034	LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H15-100KGF/M2	M2	326,12
03.03.036	LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H15-300KGF/M2	M2	327,81
03.03.037	LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H15-500KGF/M2	M2	351,73
03.03.038	LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H20-300KGF/M2	M2	394,50
03.03.039	LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H20-500KGF/M2	M2	398,07
03.03.048	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIR C/ EPS PLT12-100KGF/M2	M2	255,49
03.03.049	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIR C/ EPS PLT16-100KGF/M2	M2	293,90
03.03.050	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIR C/ EPS PLT-16 300KGF/M2	M2	308,63
03.03.054	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIR C/ EPS PLT20-100KGF/M2	M2	339,53
03.03.055	TUJOLO FURADO CERAMICO PIENCHIMENTO DE REBAIXO DE LAJE	M3	464,57
03.03.056	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL C/AGREGADO LEVE PIENCHIMENTO	M3	1091,09
03.03.058	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIR C/ EPS PLT20-300KGF/M2	M2	351,20
03.03.059	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIR C/ EPS PLT20-500KGF/M2	M2	375,51
03.03.063	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIR C/ EPS PLT25-300KGF/M2	M2	394,96
03.03.067	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIR C/ EPS PLT25-500KGF/M2	M2	410,70

11/08/2022 17:13:50

Página: 5 de 70



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
03.03.080	REFORÇO PARA LAJE PRÉ-FABRICADA	M	101,18
03.03.082	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT12-100KGF/M2	M2	255,41
03.03.083	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT16-100KGF/M2	M2	302,42
03.03.084	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT16-300KGF/M2	M2	290,57
03.03.085	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT20-100KGF/M2	M2	338,96
03.03.086	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT20-300KGF/M2	M2	322,65
03.03.087	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT20-500KGF/M2	M2	365,00
03.03.088	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT25-300KGF/M2	M2	371,99
03.03.089	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT25-500KGF/M2	M2	358,29
03.03.095	FORNEC. E MONTAGEM DE VIGA PROTENDIDA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	M3	6915,77
03.03.098	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO	M3	6729,93
03.03.099	CONCRETOS	MV	639,00
03.03.101	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-300KGF/M2	M2	189,16
03.03.110	ESCORAMENTO METÁLICO PARA VIGAS ALTURA ATÉ 3,20M ESPAÇAMENTO MENOR OU IGUAL 60CM	M	79,43
03.03.111	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES ALTURA ATÉ 3,20M MALHA MENOR OU IGUAL 1,50X1,50	M2	20,73
03.04.010	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVE (ASTM A36/A570)	KG	31,25
03.04.016	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	26,76
03.04.030	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	5,33
03.04.099	ESTRUTURAS METALICAS	MV	639,00
03.05.010	PILAR DE MADEIRA (PASSAGEM COBERTA)	UN	757,50
03.05.011	VIGA DE MADEIRA 6X12 CM (PASSAGEM COBERTA)	M	50,61
03.05.012	VIGA DE MADEIRA 6X16 CM (PASSAGEM COBERTA)	M	68,07
03.05.099	ESTRUTURAS DE MADEIRA	MV	639,00
03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M3	463,46
03.50.005	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M2	34,76
03.50.099	DEMOLICOES	MV	639,00
03.60.099	RETIRADAS	MV	639,00
03.70.099	RECOLOCACOES	MV	639,00
03.80.099	SERVIÇOS SUPER ESTRUTURA - CONSERVACAO	MV	639,00
04.01.001	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO MACICO E-1/4 TIJOLO	M2	84,31
04.01.002	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO MACICO E-1/2 TIJOLO	M2	146,29
04.01.003	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO MACICO E-1 TIJOLO	M2	265,93
04.01.012	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO A VISTA E-1/4 TIJOLO	M2	149,57
04.01.013	REVESTIMENTO COM TIJOLO DE BARRO A VISTA E-1/2 TIJOLO/DISP ALTERNADA	M2	216,56
04.01.014	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO A VISTA E-1/2 TIJOLO	M2	302,75
04.01.015	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO A VISTA E-1 TIJOLO	M2	525,95
04.01.017	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO A VISTA E-1/2 TIJOLO/DISP ALTERNADO	M2	198,35
04.01.018	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO A VISTA E-1/4 TIJOLO	M2	157,96
04.01.019	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO A VISTA E-1/2 TIJOLO	M2	270,22
04.01.020	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO A VISTA E-1 TIJOLO	M2	488,99
04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E-9CM CLASSE C	M2	83,33
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	95,78
04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	M2	115,49
04.01.042	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO PORTANTE E-14CM	M2	88,28
04.01.043	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO PORTANTE E-19CM	M2	102,95
04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	646,63



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	17,46
04.01.047	ARMADURA CA 60 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	20,23
04.01.049	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X19CM CLASSE B	M2	179,07
04.01.050	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM CLASSE B	M2	105,31
04.01.051	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM CLASSE B	M2	131,62
04.01.058	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	49,26
04.01.059	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	54,68
04.01.063	ALVENARIA DE CONCRETO CELULAR - BLOCOS E=7,5CM	M2	122,54
04.01.064	ALVENARIA DE CONCRETO CELULAR - BLOCOS E=10CM	M2	176,00
04.01.065	ALVENARIA DE CONCRETO CELULAR BLOCOS E=15CM	M2	225,84
04.01.066	FORMA PILAR QUADRA DE ESPORTES BLOCO DE CONCRETO 39x19x39CM 3 Mpa	M	112,16
04.01.070	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM. 10 CM	M2	92,06
04.01.071	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM. 12.5 CM	M2	106,08
04.01.072	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM 15 CM	M2	87,59
04.01.073	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM. 20 CM	M2	105,79
04.01.099	ALVENARIAS	MV	639,00
04.02.014	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO TIPO QUADRICULADO 16 FUIROS C/ALETAS INCLINADAS 39X39X10CM	M2	193,48
04.02.015	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO TIPO CAIXILHO 40X40X20CM	M2	857,51
04.02.018	ELEMENTO VAZADO DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM CLASSE C	M2	112,26
04.02.020	ELEMENTO VAZADO DE BLOCOS CERAMICOS DE VEDACAO	M2	174,31
04.02.062	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 18X18X7CM	M2	535,14
04.02.099	ELEMENTOS VAZADOS	MV	639,00
04.03.001	DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	M	674,03
04.03.002	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	674,03
04.03.003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	2337,88
04.03.005	DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	M	476,35
04.03.008	DV-04 DIVISÓRIA DE GRANILITE - ANTEPARO	M	710,33
04.03.009	DV-07 DIVISÓRIA DE GRANILITE	M2	233,31
04.03.010	DIVISORIA DV-03 CR SANITARIO / VESTIARIO FUNCIONARIOS USO EXCLUSIVO PADRÃO CRECHE	M	898,96
04.03.020	PLACAS DE CONCRETO - ESPESSURA 5 CM	M2	409,82
04.03.022	DIVISORIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BPI/PAINEL/VIDRO/VENTIL PERM E=35MM	M2	275,82
04.03.023	DIVISORIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BPI/PAINEL CEGO 1,20X2,11M E=35MM	M2	161,07
04.03.025	DIVISORIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BPI/PAINEL VENT PERM 1,20X2,11M E=35MM	M2	250,19
04.03.026	DV-05 DIVISORIA PARA SALA DE INFORMÁTICA	M2	198,30
04.03.028	DIVISORIA DE PLACA DE GESSO ACARTONADO STANDARD 15MM ESPESSURA 100/70 COM LÃ MINERAL FORNECIDA E INSTALADA	M2	225,87
04.03.029	DIVISORIA DE PLACA DE GESSO ACARTONADO STANDARD 15MM ESPESSURA 120/90 COM LÃ MINERAL FORNECIDA E INSTALADA	M2	227,21
04.03.099	PLACAS DIVISORIAS	MV	639,00
04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS, INCL REVESTIMENTOS	M3	107,29
04.50.010	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA INCLUINDO ENTARUGAMENTO	M2	6,95
04.50.011	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PLACAS PARA SANITÁRIOS	M2	6,95
04.50.012	DEMOLIÇÃO DE PLACAS DE FIBRO CIMENTO	M2	8,45
04.50.099	DEMOLICOES	MV	639,00
04.60.010	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	16,91



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
04.60.011	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPA DE MADEIRA,EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	5,63
04.60.012	RETIRADA DE PAINÉIS DIVISÓRIAS COM MONTANTES METÁLICAS	M2	7,64
04.60.099	RETIRADAS	MV	639,00
04.70.010	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	65,70
04.70.011	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	20,54
04.70.012	RECOLOCAÇÃO DE PAINÉIS DIVISÓRIOS COM MONTANTES METÁLICAS	M2	50,85
04.70.099	RECOLOCACOES DE ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	MV	639,00
04.80.002	ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 16 19X19X10CM	M2	314,67
04.80.003	ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 16DC 19X19X19CM	M2	719,08
04.80.004	ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 90 39X39X7CM	M2	176,37
04.80.011	DIVISORIA CHAPA COMPENSADO E=4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	M2	164,76
04.80.015	DIVISORIAS DE CHAPAS DURATEX OU SIMILAR,INCL ENTARUGAMENTO	M2	159,00
04.80.017	DIVISORIAS DE CHAPAS DIVILUX OU SIMILAR	M2	192,18
04.80.099	SERVICOS DE ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS - CONSERVACAO	MV	639,00
05.01.001	PM-67 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L-82CM	UN	2994,08
05.01.002	PM-68 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L-92CM	UN	3085,93
05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L-82CM	UN	1349,19
05.01.005	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L-92CM	UN	1375,76
05.01.009	PM-19 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L-62CM	UN	2062,96
05.01.010	PM-20 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L-82CM	UN	2104,55
05.01.011	PM-21 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L-92CM	UN	2173,18
05.01.013	PM-23 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L-72CM	UN	2077,85
05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L-72CM	UN	1345,92
05.01.024	PM-34 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L-72CM	UN	3243,49
05.01.025	PM-35 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L-82CM	UN	3335,88
05.01.026	PM-36 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L-92CM	UN	3470,21
05.01.028	PORTAS PARA DIVISORIAS CHAPA FIBRA MAD PRENS BP COM FERRAGENS	UN	633,26
05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L-62CM-COMPLETA	UN	736,25
05.01.036	PM-38 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L-72CM	UN	2312,30
05.01.037	PM-39 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L-82CM	UN	2372,46
05.01.044	PM-40 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L-92CM	UN	2474,55
05.01.046	PM-70 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MET. L-72CM	UN	2212,23
05.01.047	PM-71 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MET. L-82CM	UN	2238,72
05.01.048	PM-72 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MET. L-92CM	UN	2288,51
05.01.050	PM-81 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXE ACESSIVEL-COMPLETA	UN	1463,58
05.01.051	PM-75 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSIVEL BAT. MET.	UN	2758,04
05.01.069	PM-82 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAF MACIÇA P/PINTURA(L-111CM)	UN	3819,43
05.01.070	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-C1 P/PINTURA L-101CM	UN	3576,05
05.01.090	PM-58 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L-72CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	2338,46
05.01.091	PM-59 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L-82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	2382,69
05.01.092	PM-60 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L-92CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	2450,22
05.01.094	PM-62 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L-72CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	1407,27
05.01.095	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L-82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	1419,27



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
05.01.096	PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L-92CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	1454,56
05.01.098	PM-66 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L-72CM	UN	2944,15
05.01.099	ELEMENTOS DE MADEIRA COM ACESSORIO	MV	639,00
05.01.100	PM-69 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L-124CM	UN	4468,84
05.01.101	PM-08 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L-124CM INCLUSIVE REFORÇO FECHADURA	UN	1989,95
05.01.102	PM-22 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L-124CM	UN	3564,73
05.01.103	PM-37 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L-124CM	UN	4982,59
05.01.104	PM-41 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L-124CM	UN	3966,74
05.01.105	PM-73 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MET. L-124CM INCLUSIVE REFORÇO FECHADURA	UN	2894,06
05.01.106	PM-61 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L-124CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	3111,05
05.01.107	PM-65 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L-124CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	2095,20
05.01.108	PM-76 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.	UN	1841,23
05.01.109	PM-79 PORTA SARRAFEADA MACICA PARA HALL DO ELEVADOR BAT. MET	UN	2758,04
05.01.110	PM-80 PORTA SARRAFEADA MACICA PARA HALL DO ELEVADOR BAT. MAD.	UN	1841,23
05.02.099	ELEMENTOS DE MADEIRA COM ACESSORIO	MV	639,00
05.03.099	FERRAGENS	MV	639,00
05.04.010	FP-03 FAIXA DE PROTEÇÃO 250x15 MM MDF COM FITA DE BORDA REVESTIDO DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSAO COR CINZA REF.PANTONE 428C	M	97,84
05.04.014	FP-05 FAIXA DE EXPOSIÇÃO 90x15 MM MDF COM FITA DE BORDA REVESTIDO DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSAO COR CINZA REF.PANTONE 428C	M	50,07
05.04.099	QUADRO NEGRO / QUADROS DE AVISO	MV	639,00
05.05.037	BS-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO	M	1180,22
05.05.040	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO POLIDO 20MM	M	519,99
05.05.049	BE-04 BANCADA LAVATORIO/EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	1884,91
05.05.050	BE-05 BANCADA EDUCAÇÃO INFANTIL	M	762,31
05.05.053	BE-08 BANCADA ALUNOS / QUIMICA E BIOLOGIA (150CM)	UN	2212,96
05.05.054	BE-09 BANCADA ALUNOS / QUIMICA E BIOLOGIA (195CM)	UN	2546,87
05.05.055	BE-10 BANCADA ALUNOS / MATEMATICA E FISICA (280CM)	UN	3969,87
05.05.057	BE-11 BANCADA ALUNOS / QUIMICA E BIOLOGIA (120CM)	UN	1880,21
05.05.058	BE-12 BANCADA ALUNOS / QUIMICA E BIOLOGIA (165CM)	UN	2213,19
05.05.059	BE-13 BANCADA ALUNOS / MATEMATICA E FISICA (225CM)	UN	3346,60
05.05.060	BE-14 BANCADA APOIO PARA CAPELA	UN	1154,84
05.05.061	BE-15 BANCADA LABORATORIO COM PRATELEIRA	M	1795,05
05.05.062	BE-16 BANCADA LABORATORIO 2 CUBAS 50X40X25CM (L-180CM)	UN	5383,08
05.05.063	BE-17 BANCADA LABORATORIO 1 CUBA 50X40X25CM (L-120CM)	UN	3071,75
05.05.064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	250,52
05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L-30CM	M	1251,94
05.05.068	BE-18 BANCADA LABORATORIO 1 CUBA 60X50X30CM (L-180CM)	UN	4280,88
05.05.069	BE-19 BANCADA LABORATORIO SIMPLES	M	870,35
05.05.075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L-55CM	M	1454,14
05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UN	4402,46
05.05.079	PR-10 PRATELEIRA EM GRANILITE L-70CM	M	1996,87
05.05.080	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	M	76,52
05.05.085	BA-12 BALÇÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	UN	6402,20
05.05.086	BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	UN	4453,27

11/08/2022 17:13:50

Página: 9 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
05.05.087	GS-04 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE CORRER	UN	4237,39
05.05.089	BA-10 BALCÃO DE DISTRIB.DE GRANITO (L-350CM)	UN	12549,88
05.05.090	BA-11 BALCÃO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L-70CM)	UN	2990,90
05.05.096	CC-06 CUBA INOX 460X300X170MM - MISTURADOR DE PAREDE	UN	2668,04
05.05.099	COMPONENTES	MV	639,00
05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	3622,49
05.05.103	CC-03 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE INCL.VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	3539,88
05.05.104	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	5873,85
05.05.105	CC-05 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE MESA INCL.VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	3613,93
05.05.108	PRATELEIRA DE GRANILITE POLIDO ESPESSURA 40MM COR CINZA APLICADA NA BIBLIOTECA USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	458,49
05.06.061	RP-02 REFORÇO DE FECHADURAS PARA PORTAS (RP-02)	UN	109,18
05.06.099	COMPONENTES	MV	639,00
05.50.015	DEMOLIÇÃO DE QUADRO NEGRO TIPO GREEMBOARD INCLUINDO ENTARUGAMENTO	M2	6,95
05.50.099	DEMOLICOES	MV	639,00
05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	14,09
05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	61,64
05.60.010	RETIRADA DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	1,97
05.60.017	RETIRADA DE PORTA GIZ, INCLUSIVE SUPORTES	M	11,27
05.60.050	RETIRADA DE FECHADURAS DE EMBUTIR	UN	14,09
05.60.055	RETIRADA DE CREMONA FECHO DE ALAVANCA DE EMBUTIR,TARJETAS E FECHAD SOBREPOR	UN	5,63
05.60.060	RETIRADA DE DOBRADIÇAS	UN	5,63
05.60.099	RETIRADAS	MV	639,00
05.70.001	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	113,02
05.70.005	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	70,84
05.70.010	RECOLOCAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	2,56
05.70.013	RECOLOCAÇÃO DE PORTA-GIZ, INCLUINDO SUPORTES	M	28,58
05.70.015	RECOLOCAÇÃO DE FECHADURAS DE EMBUTIR	UN	81,68
05.70.016	RECOLOCAÇÃO DE CREMONA,FECHOS DE ALAVANCA EMBUTIR,TARJETAS E FECHADURAS SOBREPOR	UN	66,27
05.70.017	RECOLOCAÇÃO DE DOBRADICAS	UN	8,73
05.70.099	RECOLOCACAO DE ELEM DE MADEIRA/COMPONENTES	MV	639,00
05.80.001	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	218,86
05.80.002	PORTA MADEIRA COMPENS LISA COM VISOR	M2	621,98
05.80.003	PORTA MADEIRA ALMOFADADA	M2	463,97
05.80.004	PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA	M2	729,88
05.80.005	PORTA TIPO VENEZIANA	M2	858,71
05.80.006	FOLHA DE PORTA LISA DE 22 MM PARA ARMARIOS	M2	724,98
05.80.015	BANDEIRA P/ PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	198,56
05.80.020	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	330,61
05.80.021	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FOLHA COM BANDEIRA	CJ	332,04
05.80.022	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	CJ	457,73
05.80.023	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 2 FLS COM BANDEIRA	CJ	459,56
05.80.026	BATENTE DE MADEIRA PARA ARMARIO	M	53,24
05.80.030	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	247,63
05.80.035	GUARNICAO DE 5 CM PARA PORTA DE 1 FOLHA	CJ	38,43
05.80.036	GUARNICAO DE 5 CM PARA PORTA DE 2 FOLHAS	CJ	52,30

11/08/2022 17:13:50

Página: 10 de 70



Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
05.80.037	GUARNICAO MADEIRA DE 5,0CM	M	14,51
05.80.038	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	15,43
05.80.039	GUARNICAO MADEIRA DE 10,0CM	M	18,87
05.80.040	GUARNICAO MADEIRA DE 15,0CM	M	19,73
05.80.041	PORTA GIZ, INCLUSIVE SUPORTES	M	340,75
05.80.042	LOUSA QUADRICULADA L=4.61M MOD. LG-01	UN	3275,17
05.80.043	CHAPA GREENBOARD DE 1,3 MM DE ESPESSURA	M2	240,37
05.80.044	LOUSA QUADRICULADA L=2.55M MOD. LG-02	UN	1760,34
05.80.050	LOUSA EM ARGAMASSA L=461M MOD LG-03	UN	2450,74
05.80.051	QUADRO NEGRO EM MASSA - COMPLETO	M2	423,62
05.80.070	FECHADURA COMPLETA, CILINDRICA DE EMBUTIR	JG	414,04
05.80.071	FECHADURA COMPLETA, TIPO GORGE DE EMBUTIR	JG	207,15
05.80.072	FECHADURA COMPL TIPO TARGETA DE SOBREPOR C/VISOR "LIVRE-OCUPADO"	JG	162,96
05.80.073	FECHADURA DE SOBREPOR CILINDRICA PARA PORTOES	UN	181,38
05.80.080	DOBRADICA DE 3 1/2" X 3" CROMADO, COM EIXO E BOLA DE LATAO	UN	39,42
05.80.081	DOBRADICA DE 3 1/2" X 3" EM ACO LAMINADO	UN	24,76
05.80.082	DOBRADICA FERRO CROMADO COM PINO E BOLAS DE FERRO 3" X 2 1/2"	UN	35,75
05.80.083	DOBRADICA DE 3" X 2 1/2" EM ACO LAMINADO	UN	35,75
05.80.085	FECHADURA TETRA COMPLETA ESPELHO REDONDO CROMADO	UN	179,55
05.80.086	CREMONA COMPLETO	JG	436,97
05.80.087	VARETA PARA CREMONA	M	58,97
05.80.091	FECHO TIPO UNHA DE EMBUTIR DE 10 CM	UN	29,83
05.80.094	DOBRADICA FERRO CROM C/ PINO BOLAS ANEIS FERRO 3 1/2"X3"	UN	35,31
05.80.095	FECHADURA CILINDRICA COMPLETO (FECHAD ROSETA MACAN)	UN	414,04
05.80.096	FECHO UNHA DE EMBUTIR AÇO CROMADO 20CM X 3/4"	UN	91,34
05.80.099	SERVICOS DE ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES - CONSERVACAO	MV	639,00
05.81.001	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ VERNIZ 72X210CM	UN	386,65
05.81.002	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ VERNIZ 82X210CM	UN	397,83
05.81.003	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ VERNIZ 92X210CM	UN	431,70
05.81.005	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA 72X210CM	UN	368,35
05.81.006	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA 82X210CM	UN	371,62
05.81.007	PORTA COMPENS LISA MADEIRA P/ PINTURA 92X210CM	UN	398,19
05.81.025	PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA 72X210CM	UN	1196,62
05.81.026	PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA 82X210CM	UN	1223,32
05.81.027	PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA 92X210CM	UN	1291,95
05.81.033	PORTA DE ARMARIO SOB PIA TIPO VENEZIANA - DE CORRER	M2	1004,28
05.81.047	FECHADURAS E FECHOS PARA PORTAS INT WC - TARGETA LATAO LIVRE-OCUPADO	CJ	142,92
05.81.048	ESPELHOS RET 200 X 50 MM PESO MINIMO 170 G	PR	209,43
05.81.056	CHAPA LAMINADO MELAMINICO ACAB TEXTURIZADO E-1MM	M2	122,35
05.81.062	CONJUNTO FERRAGEM PORTAS INTERNAS E EXTERNAS 1 FOLHA - COM DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO	UN	179,55
05.81.065	FERRAGEM PORTINHOLAS ARMARIO SOB PIA - COM 2 FOLHAS DE CORRER	CJ	148,47
05.81.070	CADEADO DE LATAO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA DE 25 MM	UN	26,73
05.81.071	CADEADO DE LATAO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA DE 35 MM	UN	37,80
05.81.072	CADEADO DE LATAO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA DE 45 MM	UN	56,84
05.81.073	CADEADO DE LATAO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA DE 50 MM	UN	65,78
05.81.076	CADEADO DE LATAO C/ CILINDRO-TRAVA DUPLA DE 30MM - PESO MIN 110G	UN	31,74
05.81.080	PORTA CADEADO EM FERRO PINTADO - DE 60MM - PESO MIN 25G	UN	12,75
05.81.081	PORTA CADEADO EM FERRO PINTADO - DE 90MM - PESO MIN 115G	UN	18,54
05.81.082	PORTA CADEADO EM FERRO PINTADO - DE 110MM - PESO MIN 135G	UN	19,29
05.81.099	RECOLOCACOES DE ELEM DE MADEIRA/COMPONENTES	MV	639,00

11/08/2022 17:13:50

Página: 11 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
05.82.010	TAMPO DE PIA EM GRANITO E-2CM	M	398,25
05.82.099	SERVICOS DE ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES	MV	639,00
06.01.001	EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X60CM	UN	823,68
06.01.002	EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM	UN	1623,05
06.01.003	EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	UN	1999,00
06.01.004	EF-04 ESQUADRIA DE FERRO 180X60CM	UN	1659,81
06.01.005	EF-05 ESQUADRIA DE FERRO 180X120CM	UN	3314,49
06.01.006	EF-06 ESQUADRIA DE FERRO 180X150CM	UN	4118,25
06.01.013	EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM	UN	1181,07
06.01.014	EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM	UN	2434,67
06.01.015	EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO CRUZADA H-30 A 45CM	M2	1024,19
06.01.016	EF-16 ESQUADRIA DE FERRO FIXA L-90CM	UN	3394,69
06.01.017	EF-17 ESQUADRIA DE FERRO FIXA L-180CM	UN	6649,42
06.01.019	EF-18 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO PERMANENTE L-90X60CM	UN	951,47
06.01.020	EF-19 ESQUADRIA DE FERRO VENTILACAO PERMANENTE L-180X60CM	UN	1138,14
06.01.022	EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM	UN	5260,59
06.01.023	EF-21 ESQUADRIA DE FERRO 180X210CM	UN	6136,86
06.01.024	EF-22 ESQUADRIA DE FERRO COM BASCULANTE L-90CM	UN	3893,02
06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	1527,17
06.01.026	CAIXILHOS DE FERRO -FIXOS	M2	1387,63
06.01.027	CAIXILHOS DE FERRO -FIXO COM VENTILACAO PERMANENTE	M2	1052,88
06.01.028	EF-23 ESQUADRIA DE FERRO COM BASCULANTE L-180CM	UN	7399,21
06.01.029	CX-06 CAIXILHO FIXO PERFIL LAMINADO 2MM USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	355,90
06.01.037	EF-24 ADAPTADO ESQUADRIA DE FERRO 1,00X1,00	M2	3336,70
06.01.040	EF-24 ESQ FERRO VENEZIANA DA CAIXA DO ELEVADOR (0,80X0,40M)	UN	1076,99
06.01.041	EF-25 ESQ DE FERRO VENTILACAO CRUZADA (H-60 A 80CM)	M2	1401,32
06.01.042	EF-26 ESQ DE FERRO VENTILACAO CRUZADA (180X65CM)	UN	1360,08
06.01.043	EF-27 ESQ DE FERRO VENTILACAO CRUZADA (180X75CM)	UN	1560,64
06.01.044	EF-28 ESQUADRIA DE FERRO 90X180CM	UN	2482,33
06.01.047	EF-29 ESQUADRIA DE FERRO 90X210CM	UN	2884,51
06.01.048	EF-30 ESQUADRIA DE FERRO PARA DUTO EXAUSTOR DE CAPELA	M2	1510,22
06.01.049	EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M)	UN	1659,14
06.01.050	EF-31 ESQUADRIA DE FERRO VENTILACAO CRUZADA (90X65CM)	UN	753,12
06.01.051	EF-32 ESQUADRIA DE FERRO VENTILACAO CRUZADA (90X75CM)	UN	833,63
06.01.062	EA-13 JANELA DE ALUMINIO - 1,80 X 1,50 M	UN	3991,78
06.01.063	EA-14 JANELA DE ALUMINIO - 1,80 X 1,20 M	UN	3235,77
06.01.064	EA-15 JANELA DE ALUMINIO - 1,80 X 0,60 M	UN	1789,33
06.01.065	EA-16 JANELA DE ALUMINIO (0,90X0,90M)	UN	1283,65
06.01.066	EA - 17 JANELA DE ALUMINIO (1,80 X0,90 M)	UN	2148,57
06.01.067	EA-18 JANELA DE ALUMINIO (VENTILACAO CRUZADA) L- 180 CM	M2	1437,57
06.01.072	CAIXILHOS DE ALUMINIO -BASCULANTES	M2	1584,75
06.01.075	CAIXILHOS DE ALUMINIO -FIXO	M2	1243,29
06.01.080	VENEZIANA INDUSTRIAL -ALETAS PVC MONTANTES ACO GALVANIZADO REF 100	M2	354,82
06.01.081	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS FIBRA DE VIDRO MONTANTES ACO GALV REF 100	M2	538,60
06.01.082	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC MONTANTES ACO PRE-PINTADO REF 100	M2	433,89
06.01.083	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS FIBRA VIDRO MONTANTES ACO PRE-PINT REF 100	M2	538,60
06.01.084	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC MONTANTE ALUMINIO ANODIZADO REF 100	M2	726,90
06.01.085	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS FIBRA VIDRO MONTANTES ALUM ANODIZ REF 100	M2	538,60
06.01.086	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC/MONTANTES ACO GALVANIZADO/REF.50	M2	362,77
06.01.087	VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC/MONTANTES ALUM. ANODIZADO/REF.50	M2	726,90
06.01.099	SERVICOS EM ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES	MV	639,00

11/08/2022 17:13:50

Página: 12 de 70



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
06.02.001	PC-01 PORTA CORTA-FOGO P90 L-90CM COMPLETA	UN	3250,64
06.02.010	PF-11 PORTA/JANELA DE FERRO 180X260CM	UN	9289,08
06.02.015	PF-15 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L-82 CM)	UN	4732,13
06.02.016	PF-16 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L-92 CM)	UN	5151,50
06.02.017	PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L-102CM	UN	5562,62
06.02.019	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	4570,63
06.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	2025,68
06.02.026	PF-23 PORTA DE FERRO C/ BANDEIRA EM CHAPA PERFURADA L-140CM	UN	6175,85
06.02.028	PF-21 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA EM CHAPA PERFURADA L-102CM	UN	4864,55
06.02.029	PF-22 PORTA DE FERRO C/ BANDEIRA EM CHAPA PERFURADA L-82CM	UN	3994,87
06.02.032	PF-20 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA CHAPA PERFURADA L-180CM	UN	7452,48
06.02.045	PF-26 PORTA DE FERRO C/BANDEIRA PARA HALL ELEVADOR L-90CM	UN	3899,97
06.02.046	PF-27 PORTA DE FERRO 90X215CM	UN	3114,31
06.02.047	PF-28 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA 90X260CM	UN	3781,33
06.02.048	PF-29 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA EM CHAPA PERFURADA 90X260CM	UN	3840,61
06.02.049	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L-140CM)	UN	6610,47
06.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UN	4114,01
06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	UN	7733,61
06.02.056	PORTA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO TIPO PF-15	M2	2747,97
06.02.060	PT-38 PORTAO EM GRADIL ELETROFUNDIDO (345X230CM)	UN	11563,18
06.02.061	PT-39 PORTAO EM GRADIL ELETROFUNDIDO (165X230CM)	UN	5997,46
06.02.062	PT-40 BANDEIRA EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	603,98
06.02.063	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	1451,50
06.02.064	PT-43 PORTAO DE CORRER EM GRADIL ELETROF (360X230CM)	UN	12465,04
06.02.065	PT-44 PORTAO DE CORRER EM GRADIL ELETROF (720X230CM)	UN	28462,83
06.02.066	PT-45 PORTAO DE CORRER EM GRADIL ELETROF (372X230CM)	UN	11706,21
06.02.067	PT-46 PORTAO DE CORRER EM GRADIL ELETROF (732X230CM)	UN	24049,28
06.02.073	PT-47 PORTÃO BASCULANTE-GRADIL ELETROFUND 705X230CM (USO INT)	UN	43890,58
06.02.074	PT-48 PORTÃO BASCULANTE-GRADIL ELETROFUND 525X230CM (USO INT)	UN	22526,33
06.02.075	PT-49 PORTÃO BASCULANTE-GRADIL ELETROFUND 345X230CM (USO INT)	UN	11069,07
06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	1507,30
06.02.089	PORTÃO BASCULANTE EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	2708,02
06.02.094	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL PIESQUADRIAS EM VÃO DE 7,20M	M	223,81
06.02.095	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL PIESQUADRIAS	M	211,99
06.02.098	MONTANTE DA PORTA PF-A TUBO AÇO GALVANIZADO 100X100 MM ESPESSURA 3MM. USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M	233,85
06.02.099	SERVIÇOS EM ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES	MV	639,00
06.02.103	PF-A PORTA 2 FOLHAS 193X210CM ADAPTADA MODELO PF-11 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	UN	5958,88
06.02.104	PF-B PORTA 2 FOLHAS 300X215 CM INCLUSIVE VIDRO LAMINADO 6MM COM MONTANTES ME-02 E ME-03 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	UN	13687,04
06.02.108	PF-D PORTA DE CORRER QUATRO FOLHAS ADAPTADA MODELO PF-11 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	UN	12149,90
06.02.109	PF-C PORTA CAIXILHO 93X215 CM ADAPTADA MODELO PF-27 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	UN	4542,09
06.03.001	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1220,10
06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	UN	802,18
06.03.016	BP-01 BARRA ANTIPANICO SIMPLES	UN	1117,11
06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	2449,14
06.03.018	TP-03 TELA DE PROTEÇÃO ARAME GALVANIZADO ONDULADO - REQUADRO DE FERRO	M2	627,39
06.03.019	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	M	965,17

11/08/2022 17:13:50

Página: 13 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
06.03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	1635,85
06.03.024	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	M2	1309,70
06.03.032	GR-01 GRADE DE PROTECAO FERRO CHATO 1" X 1/4" MALHA 15CM X15CM	M2	945,34
06.03.035	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X105 CM) FERRO CHATO 1/2" X 1/8"	UN	998,31
06.03.036	CHAPA PERFURADA GALV 14(FUROS REDONDOS E ALTERNADOS 3/8")AREA PERF 48%	M2	821,61
06.03.037	PERFIL METALICO TUBULAR SECCAO QUADRADA 8X8CM E-3MM	M	235,21
06.03.039	TELA DE PROTECAO CONTRA NIDIFICACAO DE PASSAROS	M2	71,66
06.03.040	TELA ARAME GALVANIZADO MOSQUITEIRA CONTRA INSETOS	M2	694,39
06.03.060	BARRA DE APOIO PIDEFICIENTES EM INOX ESCOVADO	CJ	821,71
06.03.061	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	915,32
06.03.062	CO-28 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	1503,76
06.03.063	CO-29 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	1736,07
06.03.064	CO-30 GUARDA-CORPO TUBULAR AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	915,53
06.03.066	BANCO COM ASSENTO DE CONCRETO ARMADO LISO DESEMPENADO COM PINTURA VERNIZ ACRILICO ARMAÇAO ENGASTADA NA LAJE DE PISO E PILARETE BLOCO CONCRETO REVESTIDO	M	345,99
06.03.067	FQ-05 ALAMBRADO PARA QUADRA COBERTA TÉRREA (BROCA)	M	1534,34
06.03.068	FQ-06 ALAMBRADO PARA QUADRA COBERTA TERREA (SAPATA)	M	1441,21
06.03.069	QE-36 REDE DE PROTECAO PARA QUADRAS DE ESPORTES	M2	50,04
06.03.073	QE-41 TABELA DE BASQUETE (SOMENTE TRELICA - FIXACAO PAREDE/PILAR)	UN	3819,35
06.03.074	QE-42 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL (FUNDAÇAO DIRETA)	PR	1886,68
06.03.075	QE-43 POSTE PARA REDE VOLEIBOL (LAJE ALVEOLAR)	PR	1952,19
06.03.076	QE-44 POSTE PARA REDE VOLEIBOL (PRE-LAJE TRELICADA)	PR	1941,92
06.03.077	QE-45 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDAÇAO DIRETA)	UN	2006,87
06.03.078	QE-46 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (LAJE ALVEOLAR)	UN	1961,98
06.03.079	QE-47 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (PRE-LAJE TRELICADA)	UN	1951,71
06.03.080	QE-39 TABELA DE BASQUETE (LAJE ALVEOLAR)	UN	6085,06
06.03.081	QE-40 TABELA DE BASQUETE (PRE-LAJE TRELICADA)	UN	6192,10
06.03.082	CO-31 CORRIMÃO SIMPLES AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	444,06
06.03.083	CO-32 CORRIMÃO SIMPLES C/ MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	1119,10
06.03.084	CO-33 CORRIMÃO SIMPLES INTERMEDIÁRIO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	1505,48
06.03.085	EM-07 ESCADA MARINHEIRO GALVANIZADA ACESSO POÇO DO ELEVADOR	UN	1234,16
06.03.086	BR-11 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL LAVATORIO COLETIVO	UN	186,27
06.03.087	BR-12 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL MICTORIO INDIVIDUAL	UN	797,19
06.03.090	CAIXILHARIA EM ALUMINIO	KG	169,19
06.03.091	CAIXILHARIA EM FERRO	KG	67,18
06.03.099	SERVICOS EM ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES	MV	639,00
06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	695,06
06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	760,63
06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	991,43
06.03.103	CO-37 CORRIMÃO SIMPLES AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	518,82
06.03.104	CO-38 CORRIMÃO SIMPLES COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	581,17
06.03.105	CO-39 CORRIMÃO SIMPLES INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	861,56
06.03.106	CO-40 GUARDA-CORPO TUBULAR H=15CM SOBRE ALVENARIA AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	566,42

11/08/2022 17:13:50

Página: 14 de 70



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
06.03.107	CO-41 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	1738,77
06.03.108	CO-42 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	1935,19
06.03.109	CO-43 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	1252,61
06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	1375,05
06.03.111	CO-45 GUARDA-CORPO TUBULAR COM GRADIL DE FECHAMENTO H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	1240,76
06.03.112	CO-46 GUARDA-CORPO TUBULAR COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	1307,73
06.03.113	CO-47 GUARDA-CORPO TUBULAR H=20CM SOBRE ALVENARIA AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	677,32
06.03.115	QE-38 TABELA DE BASQUETE INCLUSIVE GALVANIZAÇÃO A FOGO E PINTURA ESMALTE FUNDACAO BROCA Ø 25CM	UN	8054,51
06.50.030	DEMOLIÇÃO DE DEGRAUS DE ESCADA DE MARINHEIRO EM GRAMPOS	UN	4,63
06.50.099	DEMOLICOES	MV	639,00
06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	35,96
06.60.002	RETIRADA DE TELA	M2	10,60
06.60.005	RETIRADA DE BATENTES	UN	61,64
06.60.050	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	UN	18,71
06.60.051	RETIRADA DE ALAVANCA	UN	14,97
06.60.052	RETIRADA DE PUXADOR DE ENGATE PARA CAIXILHO DE CORRER	UN	5,24
06.60.060	RETIRADA DE ESCADA DE MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO	M	41,09
06.60.099	RETIRADAS	MV	639,00
06.70.001	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	51,37
06.70.005	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	UN	66,78
06.70.020	RECOLOCAÇÃO DE TELA	M2	13,94
06.70.050	RECOLOCAÇÃO DE BRAÇO DE ALAVANCA	M	44,92
06.70.051	RECOLOCAÇÃO DE ALAVANCA	UN	41,17
06.70.052	RECOLOCAÇÃO DE PUXADOR DE ENGATE PARA CAIXILHO DE CORRER	UN	7,48
06.70.060	RECOLOCAÇÃO DE ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO	M	41,09
06.70.099	RECOLOCACOES DE ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES	MV	639,00
06.80.001	CAIXILHO BASCULANTE EM PERFIL DE FERRO	M2	1527,17
06.80.003	CAIXILHO FIXO EM PERFIL DE FERRO	M2	1387,63
06.80.005	CAIXILHO DE CORRER EM PERFIL DE FERRO	M2	1099,42
06.80.008	FOLHA PARA CAIXILHO DE CORRER EM PERFIL DE FERRO	M2	432,91
06.80.009	CAIXILHO MAXIMAR DE FERRO	M2	1159,88
06.80.019	PORTA PANTOGRAFICA	M2	1099,41
06.80.020	PORTA DE ENROLAR EM TIRAS ARTICULADAS	M2	462,12
06.80.023	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	994,38
06.80.025	PORTAO DE 2 FOLHAS DE TUBO E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	967,05
06.80.029	TELA DE PROTEÇÃO P/CAIXILHO C/REQ. DE PERFIL DE FERRO E TELA ARAME GALV.	M2	312,76
06.80.033	CHAPA DE FERRO N 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M2	496,20
06.80.043	BRACO DE ALAVANCA DE FERRO	M	52,96
06.80.044	ALAVANCA PARA CAIXILHO BASCULANTE	UN	46,19
06.80.045	PUXADORES DE ENGATE EM LATAO CROMADO PARA CAIXILHO DE CORRER	UN	118,79
06.80.046	CADEADO E PORTA CADEADO	UN	53,34
06.80.049	LUBRIFICACAO DE CAIXILHO E TROCA DE REBITES	M2	12,04
06.80.050	FERRO TRABALHADO (CAIXILHO)	KG	67,18



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
06.80.082	CAIXILHO FIXO EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	1217,60
06.80.084	CAIXILHO DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	293,49
06.80.086	FOLHA PARA CAIXILHO DE CORRER EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	634,84
06.80.088	CAIXILHO MAXIMAR EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	1633,86
06.80.094	BRACO DE ALAVANCA DE ALUMINIO	M	61,67
06.80.096	PUXADOR DE ENGATE DE ALUMINIO TIPO "BICO DE PAPAGAIO"	UN	27,25
06.80.099	SERVIÇOS EM ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES - CONSERVACAO	MV	639,00
07.01.001	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS ATE 7,00 M	M2	241,62
07.01.002	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	256,88
07.01.003	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS DE 10,01 A 13,00 M	M2	272,14
07.01.004	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS DE 13,01 A 18,00 M	M2	296,80
07.01.010	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AMIAL/PLAST - VAOS ATE 7,00 M	M2	173,07
07.01.011	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AMIAL/PLAST - VAOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	188,33
07.01.012	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AMIAL/PLAST - VAOS DE 10,01 A 13,00 M	M2	203,59
07.01.013	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AMIAL/PLAST - VAOS DE 13,01 A 18,00 M	M2	222,39
07.01.025	EM TERCAS PARA TELHAS CERAMICAS	M2	134,21
07.01.026	EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AMIAL/PLAST	M2	42,71
07.01.027	EM TERCAS PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS	M2	29,24
07.01.040	ESTRUTURA DE COBERTURA EM TERÇA 6X12CM PARA TELHA ONDULADA CRFS SOBRE BASE E PILARETE CONCRETO USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	66,96
07.01.098	PECAS DE MADEIRA MACICA	M3	8170,94
07.01.099	ESTRUTURAS DE COBERTURA	MV	639,00
07.02.004	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVE (ASTM A36/A570)	KG	31,25
07.02.016	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	26,76
07.02.099	ESTRUTURAS DE COBERTURA	MV	639,00
07.03.064	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA ONDULADA ACO) - E-1,2MM	M2	92,19
07.03.065	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA TRAPEZOIDAL ACO H ATE 40MM) - E-1,2MM	M2	85,42
07.03.066	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA TRAPEZOIDAL ACO H=100MM) - E-1,2MM	M2	123,13
07.03.067	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA ONDULADA CRFS) - E-1,2MM	M2	100,89
07.03.099	COBERTURAS	MV	639,00
07.03.105	TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA	M2	90,23
07.03.106	TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA	M2	159,85
07.03.107	TELHA CERAMICA TIPO PLAN	M2	141,96
07.03.110	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA	M2	66,22
07.03.112	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	M2	118,64
07.03.120	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E-6MM	M2	53,03
07.03.121	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E-8MM	M2	83,07
07.03.122	TELHA TECNOLOGIA CRFS MAXIPLAC H-125MM E-6MM	M2	106,98
07.03.123	TELHA TECNOLOGIA CRFS MAXIPLAC H-125MM E-8MM	M2	128,01
07.03.129	TELHA GALVALUME / ACO GALV PINT 1 FACE PO OU COIL-COATING ONDULADA CRFS E-0,65MM	M2	180,49
07.03.130	TELHA GALVALUME / ACO GALV PINT 1 FACE PO/COIL-COATING TRAPEZ H-40MM E-0,65MM	M2	207,76
07.03.131	TELHA GALVALUME / ACO GALV PINT 1 FACE PO/COIL-COATING TRAPEZ H-100MM E-0,65MM	M2	113,68
07.03.132	TELHA GALVALUME / ACO GALV ACAB. NATURAL ONDULADA CRFS E-0,65MM	M2	151,75
07.03.133	TELHA GALVALUME / ACO GALV ACABAMENTO.NATURAL TRAPEZ H-40MM .E-0,65MM	M2	150,74



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
07.03.134	TELHA GALVALUME / ACO GALV ACABAMENTO.NATURAL TRAPEZ H=100MM E=0,65MM	M2	168,14
07.03.135	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	372,10
07.03.136	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=50MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	450,81
07.03.137	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) SUPERIOR TRAPEZ H=40MM / INFERIOR PLANO E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES	M2	344,57
07.03.138	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=50MM (PUR) / (PIR) SUPERIOR TRAPEZ H=40MM / INFERIOR PLANO E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES	M2	380,64
07.04.001	CUMEEIRA E ESPIGAO EMBOCADOS PARA TELHA CERAMICA	M	40,02
07.04.034	CUMEEIRA ACO PINT PO/COIL-COATING PERFIL OND/TRAP E=0,65MM H ATE 40MM	M	166,80
07.04.035	CUMEEIRA DE ACO PINT PO OU COIL-COATING LISA OU LISA DENTADA E=0,5MM	M2	121,91
07.04.037	CUMEEIRA ACO GALV PINT PO/COIL-COATING PERFIL TRAPEZ H=100MM E=0,65MM	M	185,97
07.04.040	CUMEEIRA DE ACO NATURAL LISA OU LISA DENTADA E=0,5MM	M	87,33
07.04.041	CUMEEIRA DE ACO NATURAL PERFIL ONDUL OU TRAP E=0,65MM H ATE 40MM	M	169,27
07.04.042	CUMEEIRA DE ACO GALV NATURAL PERFIL TRAP E=0,5MM H=100MM	M	185,97
07.04.044	RUFO DE ACO NATURAL SIMPLES E=0,5MM	M	35,38
07.04.061	DOMO DE ACRILICO COM CAIXILHO DE ALUMINIO	M2	960,92
07.04.099	PECAS PARA COBERTURA	MV	639,00
07.04.100	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 300MM	M	73,13
07.04.101	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 400MM	M	76,07
07.04.102	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 600MM	M	102,50
07.04.112	RUFO DENTADO ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 300MM	M	82,38
07.04.113	RUFO DENTADO ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 400MM	M	90,85
07.04.114	RUFO DENTADO ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 600MM	M	121,82
07.04.120	RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 300MM	M	98,26
07.04.121	RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 400MM	M	127,59
07.04.122	RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,50MM CORTE ATE 300MM	M	91,71
07.04.123	RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,50MM CORTE ATE 400MM	M	101,45
07.04.124	RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,50MM CORTE ATE 600MM	M	132,18
07.04.126	RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 600MM	M	198,98
07.04.127	RUFO LISO ACO GALV PINT PO OU COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 300MM	M	87,49
07.04.129	CUMEEIRA ARTICULADA P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	128,57
07.04.130	CUMEEIRA SHED P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	68,63
07.04.131	RUFO P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	70,42
07.04.132	ESPIGAO NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	68,20
07.04.133	RUFO LISO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 400MM	M	113,20
07.04.134	RUFO LISO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 600MM	M	177,40
07.05.007	FECHAMENTO TELHA PERF GALVALUME / ACO GALV TRAPEZ H=40MM E=0,65MM PINT PO 2 FACES Ø FURO ATE 3,17MM AREA PERFURADA ATÉ 40%	M2	277,08
07.05.008	FECHAMENTO TELHA PERF GALVALUME / ACO GALV TRAPEZ H=35MM E=0,65MM PINT PO 2 FACES Ø FURO ATE 3,17MM AREA PERFURADA ATÉ 40%	M2	195,55
07.05.010	VEDACAO LATERAL DE COBERTURA COM TELA DE NYLON	M2	225,72
07.05.023	FECHAMENTO TELHA GALVALUME / AÇO GALV TRAP H=40MM E=0,80MM PINT PO 2 FACES USO EXCLUSIVO FUNDO Q. ESPORTES	M2	179,73
07.05.025	FECHAMENTO TELHA PERF GALVALUME / AÇO GALV TRAP H=40MM E=0,80MM PINT PO 2 FACES Ø FURO ATE 3,17MM AREA PERFURADA ATÉ 40% USO EXCLUSIVO LATERAL Q. ESPORTES	M2	261,18
07.05.080	SUB-COBERTURA COM MANTA ALUMINIZADA	M2	20,87
07.05.099	FECHAMENTOS E/OU VEDACOES	MV	639,00



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
07.50.001	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	6,95
07.60.001	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA,PONTAL OU MISTA P/TELHA BARRO SOBRE LAJE	M2	30,82
07.60.002	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA PARA TELHAS DE BARRO SOBRE VAO LIVRE	M2	43,66
07.60.005	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA,PONTAL OU MISTA P/TELHA FIBRO-CIM SOBRE LAJE	M2	20,54
07.60.006	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA,PARA TELHA DE FIBRO-CIM SOBRE VAO LIVRE	M2	33,39
07.60.010	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	5,13
07.60.015	RETIRADA DE CAIBROS	M	3,08
07.60.016	RETIRADA DE RIPAS	M	0,51
07.60.020	RETIRADA DE FERRAGENS PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	7,70
07.60.050	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	M2	7,53
07.60.051	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO - S/REAPROV	M2	5,19
07.60.055	RETIRADA DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	6,95
07.60.056	RETIRADA DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO - S/REAPROV	M	1,73
07.60.060	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB	M2	9,35
07.60.061	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB - S/REAPROV	M2	6,49
07.60.065	RETIRADA DE CUMEEIRAS, ESPIGÕES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO	M	11,58
07.60.066	RETIRADA DE CUMEEIRAS, ESPIGÕES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO - S/REAPROV	M	2,89
07.60.099	RETIRADAS	MV	639,00
07.70.001	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS	M	1,04
07.70.002	RECOLOCAÇÃO DE CAIBROS	M	7,39
07.70.003	RECOLOCAÇÃO DE VIGAS	M	19,51
07.70.010	RECOLOCAÇÃO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	17,98
07.70.050	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE BARRO TIPO FRANCESA / ROMANA	M2	32,63
07.70.052	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO TIPO PLAN	M2	28,59
07.70.055	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, PLÁSTICO OU ALUMÍNIO	M2	20,54
07.70.080	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO	M	23,39
07.70.081	RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS, ESPIGÕES E RUFOS DE CRFS	M	10,27
07.70.099	RECOLOCACOES DE COBERTURA	MV	639,00
07.80.001	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	9,13
07.80.002	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	20,65
07.80.003	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	M	33,18
07.80.004	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	50,61
07.80.005	VIGA DE MADEIRA 6 X 16 CM G1-C6	M	68,07
07.80.008	SARRAFO APARELHADO 10X2,5CM G1-C2	ML	13,12
07.80.009	PECAS ESPECIAIS DE MADEIRA SERRADA G1-C6	M3	8170,94
07.80.019	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	UN	6,56
07.80.020	PARAFUSO OU GANCHO P/ FIXACAO TELHA CRFS MODULADA	UN	7,44
07.80.022	CHAPUZ METÁLICO FERRO 2" X 1/4" ENCONTRO CUMEEIRA/PENDURAL INCLUSIVE PARAFUSOS	UN	379,84
07.80.023	ESTRIBO/GRAMPO FERRO REDONDO 1/2" INCLUSO CHAPA E PORCAS	UN	104,72
07.80.024	CHAPUZ METALICO 2X40CM FERRO 2" X 1/4" INCLUSIVE PARAFUSOS	UN	211,45
07.80.025	TELHA DE CONCRETO COR VERMELHA	M2	87,56
07.80.026	TELHA DE CONCRETO COR CINZA	M2	75,68
07.80.027	TELHA GALVALUME / ACO GALV AUTOPORTANTE DOIS APOIOS VÃO MÁXIMO ATÉ 11METROS E=0,80MM H=260MM ACABAMENTO NATURAL	M2	209,70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
07.80.028	TELHA GALVALUME / ACO GALV AUTOPORTANTE DOIS APOIOS VÃO MÁXIMO ATÉ 11 METROS E=0,80MM H=260MM ACABAMENTO NATURAL SANDUICHE DE LÃ DE ROCHA E=50 MM ENVELOPADA	M2	449,30
07.80.029	TELHA GALVALUME / ACO GALV AUTOPORTANTE DOIS APOIOS VÃO MÁXIMO ATÉ 11 METROS E=0,80MM H=260MM FACE INFERIOR PINTADA SANDUICHE DE LÃ DE ROCHA E=50 MM ENVELOPADA	M2	494,38
07.80.030	TELHAS CERAMICA TIPO FRANCESA	M2	90,23
07.80.032	CUMEEIRA E ESPIGAO EMBOCADOS PARA TELHAS CERAMICA	M	40,02
07.80.033	FECHAMENTO DE CITAIO EM TABUA DE 10 X 1CM MACHO-FEMEA PIFORRO G1-C4	M2	140,61
07.80.035	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	9,26
07.80.036	TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA E=8MM	M2	207,49
07.80.037	TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 44CM E=8MM	M2	179,52
07.80.039	TELHA TECNOLOGIA CRFS MAXIPLAC H=125MM E=8MM	M2	126,01
07.80.040	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	M2	53,03
07.80.041	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	M2	83,07
07.80.042	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	77,82
07.80.043	CUMEEIRA ARTICULADA P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	128,57
07.80.044	CUMEEIRA SHED P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	68,63
07.80.045	ESPIGAO NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	68,20
07.80.048	ARESTA P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	73,25
07.80.050	RUFO P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	70,42
07.80.051	FECHAMENTO DE CITAIO C/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	M2	82,33
07.80.052	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA	M	171,28
07.80.053	CUMEEIRA ARTICULADA PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA	M	169,19
07.80.054	RUFO PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA	M	120,42
07.80.055	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 44CM	M	135,80
07.80.056	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 90CM	M	284,81
07.80.057	CUMEEIRA ARTICULADA PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 90CM	M	327,27
07.80.058	RUFO PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 90CM	M	58,61
07.80.059	TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA PARA ILUMINAÇÃO	M2	1350,54
07.80.062	TELHA DE POLIESTER PERFIL DA CANALETE 90 CM E=1,20MM	M2	198,46
07.80.064	TELHA DE POLIESTER PERFIL DA MAXIPLAC E=1,20MM	M2	127,41
07.80.065	TELHA DE POLIESTER PERFIL DA ONDULADA ALUMINIO E=1,20MM	M2	101,74
07.80.066	TELHA DE POLIESTER PERFIL DA TRAPEZOIDAL ALUMINIO E=1,20MM	M2	105,01
07.80.087	PARAFUSO PARA FIXACAO TELHA CRFS TRAPEZOIDAL C/ 44CM	UN	6,78
07.80.088	PARAFUSO PARA FIXACAO TELHA CRFS TRAPEZOIDAL C/ 90CM	UN	6,56
07.80.089	PARAFUSO P/ FIXACAO TELHA CRFS TRAPEZOIDAL C/ 49CM	UN	6,78
07.80.090	AMARRACAO DE TELHA CERAMICA COM ARAME DE COBRE	M2	19,82
07.80.091	EMBOCAMENTO DE BEIRAL EM TELHA CERAMICA	M	16,99
07.80.099	SERVICOS DE COBERTURA - CONSERVACAO	MV	639,00
08.01.001	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	UN	2089,61
08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UN	2150,58
08.01.005	AC-08 ABRIGO E CAVALETE DE 2" COMPLETO 245X110X40CM	UN	10466,18
08.01.099	SERVICOS EM CAVALETE E ABRIGO	MV	639,00
08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	14983,39
08.02.002	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	18330,62
08.02.003	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	29354,34
08.02.004	AG-07 ABRIGO PARA MEDIDOR COMGAS 60X60X30CM	UN	2572,33
08.02.005	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOS DE 13 KG	UN	3311,27
08.02.016	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	32,22

11/08/2022 17:13:50

Página: 19 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
08.02.017	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	13,65
08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	828,53
08.02.040	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES	M	198,58
08.02.041	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 25MM (1") INCL CONEXOES	M	230,65
08.02.042	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES	M	295,82
08.02.043	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES	M	322,24
08.02.050	ENVOLVIMENTO C/ TUBO DE PVC DN 150MM EM TUBULACAO DE GAS DE RUA	M	64,54
08.02.060	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1/2 (15) SOLDA FOSCOOPER	M	148,91
08.02.061	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA FOSCOOPER	M	194,21
08.02.062	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1 (28) SOLDA FOSCOOPER	M	240,26
08.02.063	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1 1/4 (35) SOLDA FOSCOOPER	M	341,50
08.02.064	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1 1/2 (42) SOLDA FOSCOOPER	M	411,36
08.02.099	SERVICOS EM ABRIGO E REDE DE GAS	MV	639,00
08.03.001	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN15MM (1/2") - INCL CONEXOES	M	89,80
08.03.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN20MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	109,09
08.03.003	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	M	152,04
08.03.004	TUBO ACO GALVANIZ NBR 5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	M	185,19
08.03.005	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2")-INCL CONEXOES	M	199,51
08.03.006	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") - INCL CONEXOES	M	265,55
08.03.007	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2") - INCL CONEXOES	M	331,40
08.03.008	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	374,14
08.03.009	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES	M	508,33
08.03.010	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES	M	822,94
08.03.012	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	32,22
08.03.015	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 20 INCL CONEXÕES	M	26,48
08.03.016	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	30,21
08.03.017	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	44,33
08.03.018	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	56,10
08.03.019	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	63,67
08.03.020	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	91,72
08.03.021	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	134,24
08.03.022	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	M	160,95
08.03.023	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	217,65
08.03.099	SERVICOS EM REDE DE AGUA FRIA	MV	639,00
08.04.001	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 15MM (1/2")	UN	70,68
08.04.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	UN	84,86
08.04.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	97,76
08.04.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	135,40
08.04.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	UN	161,49
08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	204,35
08.04.007	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	462,55
08.04.008	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	689,47
08.04.009	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 100MM (4")	UN	1138,91
08.04.015	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE 1/2"	UN	110,39
08.04.016	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE 3/4"	UN	112,94
08.04.021	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 15MM (1/2")	UN	145,10
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	134,89
08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	167,84
08.04.024	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 32MM (1 1/4")	UN	222,16
08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UN	212,88
08.04.031	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 15MM (1/2")	UN	136,14

11/08/2022 17:13:50

Página: 20 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	129,35
08.04.043	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN-32MM(1 1/4) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	631,95
08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN-40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	571,27
08.04.048	VALVULA DE DESCARGA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO	UN	491,26
08.04.051	VALVULA DE DESCARGA C/REG INCORP DN 32MM (1 1/4") C/ ACAB SIMPLES	UN	443,16
08.04.052	VALVULA DE DESCARGA C/REG INCORP DN 40MM (1 1/2") C/ ACAB SIMPLES	UN	431,08
08.04.053	VALVULA DE DESCARGA C/ACIONAMENTO DUPLO FLUXO REGISTRO E ACABAM. DN 32MM 1 1/4"	UN	507,04
08.04.054	VALVULA DE DESCARGA C/ACIONAMENTO DUPLO FLUXO REGISTRO E ACABAM. DN 40MM 1 1/2"	UN	491,82
08.04.060	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	23,28
08.04.099	SERVICOS EM REDE DE AGUA FRIA	MV	639,00
08.05.005	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 15MM (1/2") AGUA QUENTE INCL CONEXOES	M	55,96
08.05.006	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 22MM (3/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES	M	87,90
08.05.007	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 28MM (1") AGUA QUENTE INCL CONEXOES	M	102,65
08.05.008	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 35MM (1 1/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES	M	182,64
08.05.009	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 15 MM (1/2") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA POLIETIL EXPANDIDO	M	60,55
08.05.010	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 22 MM (3/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA POLIETIL EXPANDIDO	M	92,64
08.05.011	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 28 MM (1") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA POLIETIL EXPANDIDO	M	110,04
08.05.012	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 35 MM (1 1/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA POLIETIL EXPANDIDO	M	190,19
08.05.013	PROTECAO EM ALUMINIO CORRUGADO E= 0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 15MM AGUA QUENTE INCL AMARRACAO	M	21,58
08.05.014	PROTECAO EM ALUMINIO CORRUGADO E= 0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 22MM AGUA QUENTE INCL AMARRACAO	M	23,81
08.05.015	PROTECAO EM ALUMINIO CORRUGADO E=0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 28MM AGUA QUENTE INCL AMARRACAO	M	28,77
08.05.016	PROTECAO EM ALUMINIO CORRUGADO E= 0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 35MM AGUA QUENTE INCL AMARRACAO	M	32,54
08.05.099	SERVICOS EM REDE DE AGUA QUENTE	MV	639,00
08.06.001	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR BOILER 1.000L COM 10 PLACAS COLETORAS 175x100x6,5cm FORNECIDO E INSTALADO USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	UN	43932,18
08.07.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	331,40
08.07.003	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	374,14
08.07.004	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES	M	508,33
08.07.005	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES	M	822,94
08.07.010	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	59,63
08.07.099	SERVICOS EM REDE DE INCENDIO	MV	639,00
08.08.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	462,55
08.08.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	689,47
08.08.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 100MM (4")	UN	1138,91
08.08.010	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	291,04
08.08.012	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	1076,65
08.08.015	VALVULA DE RETENCAO VERT.BRONZE TIPO LEVE DE 2 1/2"	UN	474,50
08.08.016	VALVULA DE RETENCAO VERT.BRONZE TIPO LEVE DE 3"	UN	673,55

11/08/2022 17:13:50

Página: 21 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
08.08.017	VALVULA DE RETENCAO VERT.BRONZE TIPO LEVE DE 4"	UN	1145,58
08.08.021	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	161,78
08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	2122,62
08.08.030	MANGUEIRA COM UNIAO DE ENGATE RAPIDO DE 1 1/2"	M	31,52
08.08.031	MANGUEIRA COM UNIAO DE ENGATE RAPIDO DE 2 1/2"	M	48,80
08.08.035	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 1/2"	UN	88,67
08.08.036	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 5/8"	UN	71,49
08.08.037	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 3/4"	UN	135,03
08.08.041	VALVULA RETENCAO HORIZ BRONZE DE 2 1/2"	UN	608,06
08.08.042	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 3"	UN	723,56
08.08.043	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL BRONZE DE 4"	UN	1224,93
08.08.044	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	605,84
08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	714,81
08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	210,79
08.08.047	EXTINTOR MANUAL PO QUIMICO SECO C/ CAPACIDADE DE 12KG	UN	338,69
08.08.048	EXTINTOR PORTATIL DE PO QUIMICO BC CAPACIDADE 6 KG	UN	238,75
08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	225,27
08.08.051	EXTINTOR PORTATIL DE PO QUIMICO ABC CAPACIDADE 6 KG	UN	286,46
08.08.060	MANOMETRO INDUSTRIAL COM TOMADA INFERIOR.	UN	714,85
08.08.061	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	2687,14
08.08.069	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	3207,67
08.08.070	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1/2 HP (3400 L/H - 20 MCA)	UN	1712,80
08.08.071	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 3/4 HP (7400 L/H - 20 MCA)	UN	1934,57
08.08.072	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP (8500 L/H - 20 MCA)	UN	2179,66
08.08.073	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1.5 HP (10000 L/H - 20 MCA)	UN	2649,71
08.08.074	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 2 HP (13900 L/H - 20 MCA)	UN	2973,49
08.08.075	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 3 HP (25000 L/H - 20 MCA)	UN	3837,62
08.08.076	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 4 HP (31200 L/H - 20 MCA)	UN	4711,48
08.08.077	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H - 20 MCA)	UN	5747,55
08.08.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 7,5 HP (40000L/H 20 MCA)	UN	6620,36
08.08.079	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 10 HP (40000 L/H 20MCA)	UN	9656,21
08.08.090	TREINAMENTO BASICO PARA BRIGADA DE INCENDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (POF PARTICIPANTE)	UN	235,29
08.08.099	SERVICOS EM REDE DE INCENDIO	MV	639,00
08.09.001	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 50MM (2") - INCLUSIVE CONEXOES - DESC	M	420,53
08.09.002	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3") - INCLUSIVE CONEXOES - DESC	M	499,98
08.09.003	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4") - INCLUSIVE CONEXOES - DESC	M	576,71
08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	55,64
08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	64,70
08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	80,79
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	85,04
08.09.019	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	170,79
08.09.030	TUBO DE ACO GALVANIZADO DN 40MM (1.1/2") - INCLUSIVE CONEXOES	M	209,20
08.09.060	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	57,24
08.09.061	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	61,49
08.09.062	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	79,26
08.09.063	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	103,72
08.09.064	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	165,08
08.09.099	SERVICOS EM REDE DE ESGOTO	MV	639,00
08.10.004	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	90,99

11/08/2022 17:13:50

Página: 22 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	109,60
08.10.007	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM COM GRELHA DE PVC CROMADO	UN	134,54
08.10.008	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO.	UN	85,11
08.10.009	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO.	UN	94,45
08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	73,64
08.10.011	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X185X75MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	122,33
08.10.045	RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	99,06
08.10.048	RALO SIFONADO DE F.FUNDIDO DN 150 MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	689,02
08.10.049	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	96,68
08.10.050	RALO SECO DE F.FUNDIDO DN 100 MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	188,80
08.10.056	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ESGOTO DN 50MM (2")	UN	20,46
08.10.057	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 75MM (3")	UN	36,52
08.10.058	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 100MM(4")	UN	42,06
08.10.099	SERVICOS EM REDE DE ESGOTO	MV	639,00
08.11.002	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 50MM (2") - INCLUSIVE CONEXOES	M	288,52
08.11.003	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3") - INCLUSIVE CONEXOES	M	346,12
08.11.004	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4") - INCLUSIVE CONEXOES	M	425,21
08.11.005	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6") - INCLUSIVE CONEXOES	M	468,20
08.11.015	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE PFP DN 100MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	915,19
08.11.016	DESCIDA DE AGUA PLUVIAL H=300CM C/TUBO DE PFP DN 150MM PONTA-BOLSA INCL.FIX.NA PAREDE	UN	1334,09
08.11.024	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 30CM NBR 8890/2007	M	162,40
08.11.025	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 40CM NBR 8890/2007	M	176,94
08.11.026	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 50CM NBR 8890/2007	M	223,09
08.11.027	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 60CM NBR 8890/2007	M	274,46
08.11.050	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	57,24
08.11.051	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	61,49
08.11.052	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	79,26
08.11.053	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	103,72
08.11.054	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	165,08
08.11.099	SERVICOS EM REDE DE AGUAS PLUVIAIS	MV	639,00
08.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	79,68
08.12.002	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M	M	72,36
08.12.003	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	106,31
08.12.004	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M	M	82,76
08.12.007	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 3"	UN	89,14
08.12.008	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 4"	UN	95,12
08.12.015	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,33M	M	125,50
08.12.016	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	173,22
08.12.017	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 1,00M	M	285,29
08.12.021	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 26 - CORTE 0,33M	M	106,36
08.12.022	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 26 - CORTE 0,50M	M	150,56
08.12.023	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 26 - CORTE 1,00M	M	239,49
08.12.031	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,16 M	M	54,94
08.12.032	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,25 M	M	76,84
08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	91,25
08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	136,14

11/08/2022 17:13:50

Página: 23 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
08.12.035	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	242,40
08.12.038	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,16 M	M	49,81
08.12.039	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,25 M	M	61,20
08.12.040	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,33 M	M	71,92
08.12.041	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,50 M	M	94,31
08.12.042	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 1,00 M	M	179,11
08.12.065	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3")	UN	13,85
08.12.066	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4")	UN	20,16
08.12.067	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	UN	47,99
08.12.087	RALO SECO DE F. FUNDIDO DN 100 MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	188,80
08.12.099	SERVICOS EM REDE DE AGUAS PLUVIAIS	MV	639,00
08.13.001	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	30,21
08.13.002	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	44,33
08.13.003	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	56,10
08.13.004	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	63,67
08.13.005	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	M	91,72
08.13.006	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	134,24
08.13.007	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES	M	160,95
08.13.008	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	217,65
08.13.011	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN20MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	109,09
08.13.012	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES	M	152,04
08.13.013	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	M	185,19
08.13.014	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	199,51
08.13.015	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") - INCL CONEXOES	M	265,55
08.13.016	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")-INCL CONEXOES	M	331,40
08.13.017	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	374,14
08.13.018	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES	M	508,33
08.13.099	SERVICOS EM RESERVATORIOS	MV	639,00
08.14.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	UN	84,86
08.14.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	97,76
08.14.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	135,40
08.14.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	161,49
08.14.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	204,35
08.14.007	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2.1/2")	UN	462,55
08.14.008	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	689,47
08.14.009	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 100MM (4")	UN	1138,91
08.14.016	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 1"	UN	179,81
08.14.017	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	247,51
08.14.018	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	286,93
08.14.019	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 2"	UN	384,66
08.14.020	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 2.1/2"	UN	608,06
08.14.021	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 3"	UN	723,56
08.14.022	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 4"	UN	1224,93
08.14.026	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1"	UN	133,67
08.14.027	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	185,93
08.14.028	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	219,64
08.14.029	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 2"	UN	293,90
08.14.030	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 2.1/2"	UN	474,50
08.14.031	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 3"	UN	673,55
08.14.032	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 4"	UN	1145,58
08.14.035	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1"	UN	128,34

11/08/2022 17:13:50

Página: 24 de 70



Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
08.14.036	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	196,13
08.14.037	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	207,88
08.14.038	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 2"	UN	276,85
08.14.039	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 2.1/2"	UN	436,45
08.14.040	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 3"	UN	605,60
08.14.045	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4")	UN	118,75
08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	150,27
08.14.049	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN50MM (2")	UN	422,00
08.14.062	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	M	16792,82
08.14.063	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	4445,66
08.14.064	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	6156,80
08.14.071	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1/2 HP (3400 L/H-20 MCA)	UN	1712,80
08.14.072	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)3/4 HP(7400 L/H-20 MCA)	UN	1934,57
08.14.073	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)1,5 HP(10000 L/H-20 MCA)	UN	2608,52
08.14.074	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 2 HP (13900 L/H-20 MCA)	UN	4205,73
08.14.075	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)3 HP(25000 L/H-20 MCA)	UN	4091,36
08.14.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA	UN	2179,66
08.14.085	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=2,50M	M	14436,75
08.14.086	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	3557,17
08.14.087	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	5205,71
08.14.099	SERVICOS RESERVATORIOS	MV	639,00
08.14.101	CAIXA D'AGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 500L INCLUSIVE TAMPA	UN	633,03
08.14.103	CAIXA D'AGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 1000L INCLUSIVE TAMPA	UN	845,33
08.15.002	BN-01 BANHO BERÇÁRIO	UN	5316,42
08.15.003	BN-02 BANHO INFANTIL	CJ	1478,98
08.15.013	LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	1869,58
08.15.016	BB-01 BEBEDOURO COLETIVO	M	1166,66
08.15.017	BB-02 BEBEDOURO ACESSIVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	3324,45
08.15.018	LT-06 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	2276,86
08.15.019	LT-07 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA DE MESA- SANIT.ADMINISTRAÇÃO	M	2895,49
08.15.023	MT-04 MICTORIO COLETIVO	M	2537,61
08.15.099	SERVICOS EM BEBEDOUROS,LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS	MV	639,00
08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	359,04
08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	UN	704,74
08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	UN	909,97
08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	1130,16
08.16.025	MICTORIO DE LOUCA SIFONADO/AUTO ASPIRANTE BRANCO	UN	632,47
08.16.045	TANQUE DE LOUCA BRANCA,PEQUENO C/COLUNA	UN	1226,44
08.16.046	TANQUE DE LOUCA BRANCA,GRANDE C/COLUNA	UN	1546,68
08.16.050	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 7,5X15 CM	UN	110,18
08.16.051	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	119,62
08.16.053	BR-07 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	3276,58
08.16.054	BR-08 BACIA PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3712,61
08.16.055	BR-09 LAVATORIO ACESSIVEL	CJ	1612,47
08.16.056	BR-10 LAVATORIO (CANTO) ACESSIVEL	CJ	1365,10
08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	120,88
08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	66,95
08.16.073	BC-23 BANCO DE GRANITO 2CM COM BORDA ARREDONDADA PARA VESTIÁRIO	M	426,19
08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	598,03

11/08/2022 17:13:50

Página: 25 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
08.16.089	BR-01 BACIA PI/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3605,01
08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	2004,24
08.16.091	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	CJ	4180,35
08.16.092	BR-04 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL	UN	721,03
08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSIVEL	UN	4901,56
08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	3198,98
08.16.099	SERVICOS EM LOUCAS	MV	639,00
08.17.013	MICTORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL	M	1691,81
08.17.030	TAMPO PARA PIA MARMORE NACIONAL ESPESSURA DE 3 CM	M2	1371,16
08.17.037	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	UN	978,40
08.17.038	CHUVEIRO SIMPLES C/ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM (1/2")	UN	227,94
08.17.041	CHUVEIRO ELETRICO COM RESISTENCIA BLINDADA	UN	606,03
08.17.043	AQUECEDOR ELETRICO DE PASSAGEM COM RESISTENCIA BLINDADA	UN	971,90
08.17.049	PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA	UN	3337,28
08.17.050	BEBEDOURO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 40 L	UN	1731,42
08.17.051	BEBEDOURO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 80 L	UN	1363,36
08.17.055	FILTRO PRESSAO CUNO(AQUALAR)/ELEM FILTR CARVAO ATIVADO E CEL 180/L/H	UN	524,74
08.17.056	FILTRO PRESSAO CUNO (AQUALAR)/ELEM FILTRANTE CARVAO E CEL 360/L/H	UN	626,92
08.17.058	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	634,44
08.17.077	RESTRITOR DE VAZAO 12L/MIN PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	79,00
08.17.078	RESTRITOR DE VAZAO 6L/MIN PARA TORNEIRAS E MISTURADORES	UN	90,19
08.17.079	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO - 85MM	UN	567,06
08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	84,21
08.17.081	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	569,22
08.17.084	TORNEIRA ELETRICA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	846,66
08.17.085	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE MESA	UN	592,75
08.17.086	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE	UN	564,30
08.17.087	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO -140mm	UN	637,86
08.17.088	TORNEIRA DE USO RESTRITO DE 1/2	UN	210,98
08.17.089	TORNEIRA DE USO RESTRITO DE 3/4	UN	287,32
08.17.099	SERVICOS EM APARELHOS E METAIS	MV	639,00
08.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	9,26
08.50.020	DEMOLIÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPAS METALICAS	M	5,32
08.50.021	DEMOLIÇÃO DE CONDUTORES APARENTES	M	3,47
08.50.099	DEMOLICOES	MV	639,00
08.60.005	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	77,05
08.60.006	RETIRADA DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO	UN	31,01
08.60.007	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	7,33
08.60.010	RETIRADA DE SIFÕES	UN	11,27
08.60.011	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	56,39
08.60.013	RETIRADA DE RESERVATÓRIOS DE FIBRO CIMENTO ATÉ 1000 LITROS	UN	154,11
08.60.014	RETIRADA DE CONJUNTO DE MOTOR-BOMBA	UN	225,59
08.60.015	RETIRADA DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	84,59
08.60.099	RETIRADAS	MV	639,00
08.70.005	RECOLOCAÇÃO DE REGISTRO E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	155,83
08.70.006	RECOLOCAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	53,57
08.70.007	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	25,68
08.70.010	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	25,68
08.70.013	RECOLOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBRO-CIMENTO ATÉ 1000 L	UN	205,49
08.70.014	RECOLOCAÇÃO DE CONJUNTO MOTOR BOMBA	UN	205,49
08.70.015	RECOLOCAÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	267,13

11/08/2022 17:13:50

Página: 26 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
08.70.016	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITARIOS INCLUINDO ACESSORIOS	UN	128,43
08.70.099	RECOLOCACOES DE INSTALACOES HIDRAULICAS	MV	639,00
08.80.007	CAVALETE DE 3/4" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	359,92
08.80.008	CAVALETE DE 1" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	421,41
08.80.009	CAVALETE DE 1 1/2" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO)	UN	557,66
08.80.010	CANOPLA PARA REGISTROS	UN	81,52
08.80.011	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	159,14
08.80.012	VOLANTE CROMADO PARA REGISTRO	UN	29,20
08.80.015	BOTAÓ PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	79,46
08.80.018	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	391,83
08.80.019	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	CJ	255,56
08.80.020	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA	UN	126,49
08.80.021	TUBO DE DESCARGA EM PVC DN=40MM	UN	39,38
08.80.022	TUBO DE LIGAÇÃO COM CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO (METAL CROMADO)	UN	57,52
08.80.031	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA DE 1/2" EM PAREDE	UN	171,58
08.80.032	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	142,98
08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1965,58
08.80.090	ABRIGO PARA HIDRANTE CAIXA 0,60X0,90X0,17M COM CESTO MEIA LUA P/MANGUEIRA	UN	634,18
08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	101,87
08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	140,38
08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	54,92
08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	43,41
08.80.099	OUTROS SERVICOS DE REDE DE GAS E AGUA FRIA - CONSERVACAO	MV	639,00
08.82.012	RALO SIFONADO F.FUNDIDO DN 150MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	728,81
08.82.023	GRELHA METALICA CROMADA DIAM 15 CM	UN	31,08
08.82.024	GRELHA METALICA CROMADA DIAM 10 CM	UN	30,20
08.82.030	GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 20X20 CM	UN	64,40
08.82.031	GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 15X15 CM	UN	39,75
08.82.040	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 2X2"	UN	275,04
08.82.041	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2 X 1 1/2"	UN	193,83
08.82.046	SIFAO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 1 1/2X1 1/2"	UN	46,50
08.82.050	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO	M	12,84
08.82.055	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METALICAS	M	4,17
08.82.056	LIMPEZA SIMPLES EM LAJES/CALHAS DE CONCRETO	M2	10,42
08.82.060	LIMPEZA DE CANALHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	5,79
08.82.061	SOLDA E REBITAGEM EM CALHAS DE CHAPA GALVANIZADA	M	101,12
08.82.062	SOLDA EM CHAPA GALVANIZADA	M	92,87
08.82.099	OUTROS SERVICOS DE REDES DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS	MV	639,00
08.84.005	TAMPA DE PLASTICO PARA BACIA SANITARIA	UN	55,17
08.84.012	BOLSA PLASTICA PARA BACIA SANITARIA	UN	19,56
08.84.020	SUPORTE DE FERRO FUNDIDO PARA LAVATORIO	UN	56,92
08.84.030	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO - 85MM	UN	550,11
08.84.031	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE	UN	561,28
08.84.032	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO -140mm	UN	620,69
08.84.033	TORNEIRA PRES 1/2 C/ALAVANCA TIPO MESA CROMADO	UN	359,36
08.84.034	TORNEIRA MEC/CER 1/4 VOLTA TIPO PARED CROMADO 1/2	UN	440,64
08.84.035	TORNEIRA MEC/CER 1/4 VOLTA TIPO MESA CROMADO 1/2	UN	453,49
08.84.036	MISTURADOR P/PIA 1/4 VOLTA TIPO PARED CROMADO 1/2"	UN	965,94
08.84.038	FILTRO DE PRESSAO CUNO (AQUALAR) C/LEM. FILTRANTE CARVAO E CEL 360/LH	UN	384,46

11/08/2022 17:13:50

Página: 27 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
08.84.042	ELEMENTO FILTRANTE CUNO (AQUALAR) JELEM FILTRANTE CARVAO E CEL/180L/H	UN	99,90
08.84.043	ELEMENTO FILTRANTE CUNO (AQUALAR) CARVAO E CELULOSE 360 LH	UN	140,59
08.84.047	TAMPO DE PIA EM MARMORE BRANCO NACIONAL DE 3 CM	M2	1371,16
08.84.048	TAMPO DE PIA EM GRANILITE	M2	673,15
08.84.049	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	2987,06
08.84.050	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA DUPLA - CH.22	M2	3205,74
08.84.054	CUBA SIMPLES ACO INOX(304) - CHAPA 22 560X330X140MM - SEM PERTENCES	UN	243,92
08.84.055	CUBA SIMPLES ACO INOX(304) CHAP.22 - 400X340X140MM - SEM PERTENCES	UN	313,12
08.84.058	CUBA DUPLA ACO INOX(304) CHAPA 22 835X340X140MM - SEM PERTENCES	UN	563,83
08.84.060	TAMPO LISO EM ACO INOX (304) CHAPA 20	M2	1519,46
08.84.073	VALVULA AMERICANA	UN	70,41
08.84.076	VALVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"	UN	156,55
08.84.090	MANGUEIRA PARA HIDRANTE DIAM 1 1/2" L-15,00M	UN	564,65
08.84.091	MANGUEIRA PARA HIDRANTE DIAM 1 1/2" L-30,00M	UN	877,88
08.84.099	OUTROS SERVICOS DE APARELHOS E METAIS	MV	639,00
08.86.099	OUTROS SERVICOS DE TRATAMENTO DE DESPEJOS SANITARIOS	MV	639,00
09.01.001	TE-01 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - EDP- BANDEIRANTE 112,5 KVA - 15KV. 220/127 V	UN	63350,92
09.01.002	TE-02 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE EDP - BANDEIRANTE 150 KVA - 15KV. 220/127 V	UN	72056,76
09.01.003	TE-03 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE EDP - BANDEIRANTE 225 KVA - 15KV. 220/127 V	UN	91103,89
09.01.004	TE-04 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE EDP - BANDEIRANTE 300 KVA - 15KV. 220/127 V	UN	101747,73
09.01.005	TE-05 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - CPFL 112,5 KVA - 15KV. 220/127 V	UN	61157,12
09.01.006	TE-06 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - CPFL 150 KVA - 15KV. 220/127 V	UN	69057,69
09.01.007	TE-07 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - CPFL 225 KVA - 15KV. 220/127 V	UN	96067,33
09.01.008	TE-08 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - CPFL 300 KVA - 15KV. 220/127 V	UN	107965,74
09.01.009	TE-09 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - ELEKTRO 112,5 KVA - 15KV. 220/127 V	UN	56817,36
09.01.010	TE-10 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - ELEKTRO 150 KVA - 15KV. 220/127 V	UN	63510,46
09.01.011	TE-11 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - ELEKTRO 225 KVA - 15KV. 220/127 V	UN	85965,36
09.01.012	TE-12 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - ELEKTRO 300 KVA - 15KV. 220/127 V	UN	99389,55
09.01.014	TRANSFORMADOR TRIFASICO A SECO 112,5KVA 13800V 220/127V ENCAPSULADO USO ABRIGADO	UN	38747,93
09.01.015	TRANSFORMADOR TRIFASICO A SECO 150KVA 13800V 220/127V ENCAPSULADO USO ABRIGADO	UN	40841,39
09.01.016	TRANSFORMADOR TRIFASICO A SECO 225KVA 13800V 220/127V ENCAPSULADO USO ABRIGADO	UN	50011,46
09.01.017	TRANSFORMADOR TRIFASICO A SECO 300KVA 13800V 220/127V ENCAPSULADO USO ABRIGADO	UN	52984,37
09.01.022	CABINE PRIMÁRIA BLINDADA SIMPLIFICADA CLASSE 17,5KV, COM MEDICAO EM MEDIA TENSAO ATE 300KVA PADRAO ENEL USO AO TEMPO COM PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA.	UN	75047,06
09.01.099	SERVICOS DE LIGACOES EM TENSAO PRIMARIA	MV	639,00
09.02.011	AT-01 ENTRADA AEREA PARA TELEFONE	UN	2571,25

11/08/2022 17:13:50

Página: 28 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
09.02.020	AE-23 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MULTI 200 CPFL CATEGORIA C-4	UN	6510,19
09.02.021	AE-24 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MULTI 200 CPFL CATEGORIA C-5	UN	7076,08
09.02.022	AE-25 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MULTI 200 CPFL CATEGORIA C-6	UN	7748,16
09.02.042	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (TELEFONIA)	UN	165,39
09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	260,59
09.02.047	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	2700,82
09.02.048	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 240MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	8609,34
09.02.049	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 240MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	10620,65
09.02.052	AE-24 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T e E) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇADA AES ELETROPAULO	UN	6440,59
09.02.053	AE-23 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T e IV) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇADA - CPFL, EDP BANDEIRANTE E ELEKTRO	UN	6059,30
09.02.059	AE-19 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA II, IV OU E): AES ELETROP/BANDEIRANTE/CPFL/ELEKTRO	UN	2802,36
09.02.060	AE-20 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXAS III OU V):BANDEIRANTE/CPFL/ELEKTRO	UN	3600,19
09.02.061	AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES ELETROP/BANDEIRANTE/ELEKTRO/CPFL	UN	7327,79
09.02.062	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 10MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1123,55
09.02.063	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 16MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1456,69
09.02.064	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 25MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1712,82
09.02.065	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 35MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1973,46
09.02.066	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 50MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	2580,44
09.02.067	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 70MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3408,92
09.02.068	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3968,15
09.02.069	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 120MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	6065,91
09.02.070	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 150MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	6259,93
09.02.071	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 185MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	8558,40
09.02.072	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 10MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1346,30
09.02.073	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 16MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1602,56
09.02.074	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 25MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1932,56
09.02.075	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 35MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	2269,81
09.02.076	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 50MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	3033,10
09.02.077	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 70MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	4032,94
09.02.078	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	4757,88
09.02.079	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 120MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	7381,14
09.02.080	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 150MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	7596,96
09.02.081	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 185MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	10585,65
09.02.086	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	124,00
09.02.087	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	165,35
09.02.088	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	143,15
09.02.089	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	182,65
09.02.091	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	635,72
09.02.099	SERVICOS DE ENTRADA DE BAIXA TENSÃO	MV	639,00
09.02.101	CONJ. ENTRADA P/INTRAGOV (FIBRA ÓTICA) EM ENTRADA DE ENERGIA	UN	1018,17
09.02.102	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TELEFONE NA ENTRADA DE ENERGIA	UN	774,81
09.02.103	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TEVE A CABO NA ENTRADA DE ENERGIA	UN	770,34
09.02.105	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A	UN	433,39
09.02.108	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A	UN	406,59
09.02.110	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X400A	UN	1942,58

11/08/2022 17:13:50

Página: 29 de 70



Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
09.03.004	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	22,54
09.03.005	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	37,34
09.03.006	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	53,61
09.03.007	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	81,33
09.03.008	CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	105,54
09.03.009	CABO DE 95 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	144,64
09.03.010	CABO DE 120 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	213,38
09.03.011	CABO DE 150 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	226,14
09.03.012	CABO DE 185 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	323,52
09.03.013	CABO DE 240 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	332,10
09.03.014	CABO DE 300 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	533,45
09.03.015	CABO DE 10 MM2 - 750V DE ISOLACAO	M	14,65
09.03.017	CABO DE 4 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	8,99
09.03.018	CABO DE 6 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	11,26
09.03.019	CABO DE 10 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	19,42
09.03.020	CABO DE 16 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	33,04
09.03.021	CABO DE 25 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	50,95
09.03.022	CABO DE 35 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	73,72
09.03.023	CABO DE 50 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	92,99
09.03.024	CABO DE 70 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	122,48
09.03.025	CABO DE 95 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	164,97
09.03.026	CABO DE 120 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	200,47
09.03.027	CABO DE 150 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	241,17
09.03.028	CABO DE 185 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	285,50
09.03.029	CABO DE 240 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	350,30
09.03.030	CABO DE 300 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	498,24
09.03.046	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES	M	33,68
09.03.047	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	43,10
09.03.048	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	53,58
09.03.049	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	61,59
09.03.050	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL CONEXOES	M	73,19
09.03.051	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 75MM - INCL CONEXOES	M	95,00
09.03.052	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 85MM - INCL CONEXOES	M	111,83
09.03.053	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 110MM - INCL CONEXOES	M	157,32
09.03.058	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 25MM-INCLUSIVE CONEXOES	M	29,94
09.03.059	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 32MM-INCLUSIVE CONEXOES	M	36,82
09.03.090	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	23,28
09.03.099	SERVICOS DE INTERLIGACAO AO QUADRO GERAL	MV	639,00
09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	1888,78
09.04.019	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	143,15
09.04.020	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	182,65
09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	724,23
09.04.022	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X400A	UN	1885,68
09.04.023	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X600A	UN	2614,04
09.04.024	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X800A	UN	5535,39
09.04.025	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	635,72
09.04.028	QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A	UN	2700,82
09.04.036	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30MA	UN	575,65
09.04.037	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30MA	UN	671,90
09.04.038	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/300 mA	UN	622,92
09.04.039	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/300 mA	UN	674,89

11/08/2022 17:13:50

Página: 30 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
09.04.040	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 30 A	M	19,81
09.04.041	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 60 A	M	25,62
09.04.042	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	M	43,17
09.04.043	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 150 A	M	57,10
09.04.044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	M	81,87
09.04.045	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 400 A	M	297,23
09.04.046	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 800 A	M	472,28
09.04.047	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 1000 A	M	700,81
09.04.049	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 600A	M	379,43
09.04.050	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	M2	481,33
09.04.072	QUADRO GERAL - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32 MM INCL CONEX	M	43,10
09.04.075	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 6 MM2	M	8,89
09.04.076	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 10 MM2	M	14,82
09.04.077	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 16 MM2	M	26,23
09.04.078	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 25 MM2	M	40,53
09.04.079	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 35 MM2	M	62,90
09.04.080	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 50 MM2	M	90,98
09.04.081	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 70 MM2	M	118,10
09.04.082	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 95 MM2	M	175,53
09.04.083	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 120 MM2	M	214,09
09.04.085	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	413,27
09.04.089	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X35A A 1X50A	UN	37,06
09.04.090	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A 1X30A	UN	27,32
09.04.091	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	90,38
09.04.092	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X50A A 2X100A	UN	131,73
09.04.094	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAG. 2X125A A 2X225A	UN	394,60
09.04.095	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A	UN	40,80
09.04.096	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	UN	92,88
09.04.099	SERVICOS DE QUADRO GERAL	MV	639,00
09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	60,90
09.05.003	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	74,24
09.05.004	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 32 MM (1 1/4") - INCL CONEXOES	M	97,67
09.05.005	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 40 MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	115,04
09.05.006	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 50 MM (2") - INCL CONEXOES	M	141,47
09.05.007	ELETROD ACO GALV. QUENTE (NBR5624) 65MM(2X1/2") INCL CONEXOES	M	181,06
09.05.008	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR5624) 80MM(3") INCL CONEXOES	M	209,49
09.05.013	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES	M	33,68
09.05.014	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	43,10
09.05.015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	53,58
09.05.016	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	61,59
09.05.017	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL CONEXOES	M	73,19
09.05.018	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 75MM - INCL CONEXOES	M	95,00
09.05.019	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 85MM - INCL CONEXOES	M	111,83
09.05.020	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 110MM -INCL CONEXOES	M	157,32
09.05.036	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 25MM-INCLUSIVE CONEXOES	M	29,94
09.05.037	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 32MM-INCLUSIVE CONEXOES	M	36,82
09.05.040	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	23,28
09.05.042	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 30A P/ 4 A 8 DISJS.	UN	425,89
09.05.045	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 50A P/ 10 A 12 DISJS.	UN	506,49
09.05.047	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	712,22
09.05.051	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	UN	858,16

11/08/2022 17:13:50

Página: 31 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
09.05.054	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	1333,83
09.05.062	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	19,81
09.05.063	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	25,62
09.05.064	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	43,17
09.05.069	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	108,89
09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	108,48
09.05.071	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	149,84
09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	29,90
09.05.074	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	143,15
09.05.075	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	182,65
09.05.076	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	1834,26
09.05.077	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1849,73
09.05.078	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 2 A 3 HP	UN	1900,64
09.05.079	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3 A 4 HP	UN	1787,51
09.05.080	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 4 A 5 HP	UN	1932,02
09.05.081	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 7,5 HP	UN	2056,72
09.05.082	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	1806,33
09.05.083	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1884,87
09.05.084	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 2 A 3 HP	UN	1875,46
09.05.085	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	UN	920,32
09.05.086	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	970,94
09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	983,79
09.05.088	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 7,5 HP	UN	1026,76
09.05.089	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 10 HP	UN	1291,45
09.05.090	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	UN	913,30
09.05.091	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	963,91
09.05.092	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	575,65
09.05.093	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30 mA	UN	671,90
09.05.094	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/300 mA	UN	622,92
09.05.095	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/300 mA	UN	674,89
09.05.096	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	UN	938,47
09.05.097	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME DE 13 A 24 ENDEREÇOS	UN	1309,78
09.05.099	SERVICOS DE DUTOS/QUADROS PARCIAIS LUZ/ALARMES DE INCENDIO	MV	639,00
09.06.001	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UN	26,45
09.06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UN	39,64
09.06.005	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 10X10X8 CM	UN	28,69
09.06.007	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 15X15X8 CM	UN	44,68
09.06.009	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 20X20X10 CM	UN	68,91
09.06.012	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 30X30X12 CM	UN	105,12
09.06.015	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 40X40X15 CM	UN	148,54
09.06.019	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 50X50X15 CM	UN	203,75
09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	269,61
09.06.026	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	UN	557,74
09.06.027	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,80X0,80X0,80 M	UN	910,92
09.06.028	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X1,00 M	UN	851,27
09.06.029	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X0,60 M	UN	496,16
09.06.035	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 10X10X6CM	UN	103,38
09.06.036	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 15X15X10CM	UN	139,29
09.06.037	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 20X20X10CM	UN	169,02
09.06.038	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 30X30X12CM	UN	303,50
09.06.039	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 40X40X20CM	UN	663,96

11/08/2022 17:13:50

Página: 32 de 70



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
09.06.045	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 20X20X12CM	UN	139,70
09.06.047	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 40X40X12CM	UN	231,98
09.06.049	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 60X60X12CM	UN	408,31
09.06.099	SERVICOS DE CAIXAS DE PASSAGEM	MV	639,00
09.07.003	FIO DE 1,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	3,74
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	5,05
09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	7,03
09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	9,36
09.07.009	FIO TRANCADO PARA TELEFONE - PAD. TELEBRAS	M	1,79
09.07.011	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	14,65
09.07.012	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	22,54
09.07.013	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	37,34
09.07.014	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	53,61
09.07.015	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	81,33
09.07.016	CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	105,54
09.07.017	CABO DE 95 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	144,64
09.07.018	CABO DE 120 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	213,38
09.07.019	CABO DE 150 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	226,14
09.07.020	CABO DE 185 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	323,52
09.07.021	CABO DE 240 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	332,10
09.07.022	CABO DE 300 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	533,45
09.07.023	CABO DE 1,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	3,70
09.07.024	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	4,99
09.07.025	CABO DE 4MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	7,54
09.07.026	CABO DE 6MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	8,42
09.07.065	CABO DE CONTROLE 3X1,5MM2 ATE 1KV DE ISOLAÇÃO	M	14,36
09.07.066	CABO DE CONTROLE 5X1,5MM2 ATE 1KV DE ISOLAÇÃO	M	18,63
09.07.067	CABO DE CONTROLE 7X1,5MM2 ATE 1KV DE ISOLAÇÃO	M	24,92
09.07.099	SERVICOS DE ENFIAÇAO	MV	639,00
09.08.002	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	247,48
09.08.003	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	318,21
09.08.004	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	339,28
09.08.005	INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD.DE AÇO GALV.A QUENTE	UN	284,83
09.08.006	2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BIP.SIMPL.CX.4"X4"-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	UN	402,21
09.08.007	INTERRUPTOR DE 1 TECLA PARAL.SIMPL.CX.4"X2"-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	UN	322,05
09.08.008	INTERRUPTOR DE 1 TECLA PARAL.BIP.CX.4"X2"-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	UN	376,86
09.08.009	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLE TOMADA 2P+T UNIV.CX.4"X4" ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	UN	272,03
09.08.010	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMER) LÂMPADA LED DIMERIZÁVEL CAIXA 4X2.	UN	107,81
09.08.013	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 10A-250V-ELETR. AÇO GALV. A QUENTE	UN	265,74
09.08.016	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	UN	328,80
09.08.029	INTERRUPTOR DE 1 TECLA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	145,69
09.08.030	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	221,35
09.08.032	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	240,42
09.08.033	2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4" - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	231,54
09.08.034	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4" - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	275,79
09.08.036	INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X2" - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	189,55

11/08/2022 17:13:50

Página: 33 de 70



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
09.08.038	2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4 - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	266,59
09.08.039	3 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4 - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	324,89
09.08.041	INTERRUPTOR EM PARALELO EM CAIXA 4"X2" - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	221,75
09.08.043	INTERRUPTOR EM PARALELO BIPOLAR EM CAIXA 4"X2" - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	288,63
09.08.045	INTERRUPTOR DE 1 TECLA E TOMADA 2P+T EM CAIXA 4"X2" - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	177,41
09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	167,75
09.08.049	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	189,78
09.08.050	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	247,83
09.08.052	PONTO SECO PARA TELEFONE - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	235,17
09.08.054	BOTAO PARA CAMPAINHA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	366,73
09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	501,25
09.08.056	CIGARRA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	374,94
09.08.057	PONTO SECO P/ INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	183,44
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RIGIDO	UN	156,46
09.08.060	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES CAIXA DE 4"X2"-ELETR PVC RIGIDO	UN	232,13
09.08.062	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RIGIDO	UN	251,19
09.08.063	2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE PVC	UN	242,31
09.08.065	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE PVC	UN	306,00
09.08.066	TOMADA INDUSTRIAL DE PAREDE 2P+T 32A 220/240V ESTANQUE IP65-ELETR PVC A 25MM AMARELO	UN	822,73
09.08.067	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2"- ELETR PVC RIGIDO	UN	200,32
09.08.069	2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X4"-ELETR PVC RIGIDO	UN	309,61
09.08.070	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE PVC	UN	335,67
09.08.071	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO SIMPLES CAIXA 4"X2"- ELETR PVC RIGIDO	UN	232,52
09.08.073	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO BIPOLAR CAIXA 4"X2"- ELETR PVC RIGIDO	UN	299,41
09.08.075	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A ELETROD.PVC RIGIDO	UN	188,18
09.08.076	TOMADA INDUSTRIAL DE PAREDE 2P+T 32 AMPERES 220/240V ESTANQUE IP65 ELETROD.PVC RIGIDO	UN	833,50
09.08.079	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RIGIDO	UN	178,53
09.08.080	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RIGIDO	UN	244,33
09.08.081	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UN	136,51
09.08.082	TOMADA DE PISO PARA TELILOGICA - ELETRODUTO DE PVC	UN	232,81
09.08.083	BOTAO PARA CIGARRA - ELETRODUTO DE PVC	UN	164,23
09.08.084	CIGARRA PARA CHAMADA DE AULA - ELETRODUTO DE PVC	UN	328,77
09.08.085	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UN	136,51
09.08.086	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	UN	271,62
09.08.087	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	UN	144,89
09.08.089	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V-ELETR.PVC RIGIDO	UN	200,56
09.08.090	DETECTOR DE FUMAÇA OPTICO CONVENCIONAL-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	470,31
09.08.096	TOMADA INDUSTRIAL DE PAREDE 2P+T 32A 220/240V ESTANQUE IP65 ELETR AÇO GALV.A QUENTE	UN	902,16
09.08.099	SERVICOS DE INTERRUPTORES E TOMADAS	MV	639,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
09.09.011	IL-102 PROJETOR ANGULAR LÂMPADA LED <-200 W C/DIFUSOR DE POLICARBONATO QUADRA DE ESPORTE COBERTA	UN	1798,56
09.09.014	IL-103 ARANDELA PARA CIRCULAÇÕES COM LÂMPADA BULBO LED <-13W.	UN	219,02
09.09.018	IL-104 ARANDELA ALUMÍNIO INCLINADA 45º BLINDADA LÂMPADA BULBO LED <-13W	UN	353,00
09.09.024	IL-96 LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR DIMERIZÁVEL COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <- 40W	UN	723,55
09.09.025	IL-13 REFLETOR PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 70W	UN	652,34
09.09.026	IL-14 REFLETOR COM GRADE PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 70 W	UN	697,63
09.09.030	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	143,94
09.09.034	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR (2X32W)	UN	336,29
09.09.036	IL-57 REFLETOR C/ GRADE P/ VAPOR MET 150W	UN	967,66
09.09.037	IL-58 ILUMINAÇÃO P/ QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR METALICO (1X250W)	UN	1065,45
09.09.038	IL-90 LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <- 39W	UN	462,14
09.09.039	IL-94 LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <- 40W	UN	589,27
09.09.040	IL-89 LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <- 24W	UN	277,23
09.09.041	IL-88 LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <-24W	UN	364,41
09.09.043	IL-91 LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <- 39W	UN	402,97
09.09.044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	UN	353,00
09.09.045	LUMINARIA DE LED TUBULAR DRIVER INTEGRADO C-594MM H-72MM PARA FIXAÇÃO NO PERFILADO COM DIFUSOR ACRILICO TRANSPARENTE - USO EXCLUSIVO SALA DE INOVAÇÃO	UN	342,85
09.09.046	IL-59 ILUMINAÇÃO P/PASSAGEM COBERTA E CIRCULAÇÕES	UN	245,65
09.09.047	IL-93LUMINÁRIA LED PENDENTE COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <- 39W	UN	607,31
09.09.048	IL-95 LUMINÁRIA LED QUADRADA DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <- 40W	UN	522,81
09.09.049	IL-97 LUMINÁRIA LED QUADRADA DIMERIZÁVEL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <- 40W	UN	582,59
09.09.051	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	UN	202,25
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	229,28
09.09.054	IL-47 LUMINARIA ABERTA C/ REFLETOR E PEND P/FLUOR (1X32W)	UN	394,79
09.09.055	IL-48 LUMINARIA ABERTA C/ REFLETOR E PEND P/FLUOR (2X32W)	UN	421,82
09.09.057	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	220,09
09.09.058	IL-86 LUMINÁRIA LED HERMÉTICA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <- 36W	UN	403,97
09.09.059	IL-87 LUMINÁRIA LED HERMÉTICA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO <- 50W	UN	543,32
09.09.060	IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUORESCENTE (2X32W)	UN	381,31
09.09.061	IL-61 LUMINARIA DE EMBUTIR C/ REFLETOR E ALETAS P/ LAMP. FLUORESCENTE (2x32W)	UN	326,31
09.09.062	IL-62 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUORESCENTE (4X16W)	UN	462,35
09.09.063	IL-63 LUMINARIA DE EMBUTIR C/ REFLETOR E ALETAS P/ LAMP. FLUORESCENTE (4x16W)	UN	492,83
09.09.064	IL-66 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/REFLETOR SEM ALETAS (1X32W)	UN	238,97
09.09.065	IL-67 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/REFLETOR SEM ALETAS (2X32W)	UN	329,31
09.09.067	IL-98 LUMINÁRIA LED SUSPensa <- 68W Ø 190MM	UN	817,39
09.09.068	IL-68 LUMINARIA C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMPADAS FLUOR. (2X16W)	UN	277,90
09.09.069	IL-69 LUMINARIA C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMPADAS FLUOR. (2X32W)	UN	338,37
09.09.070	IL-70 LUMIN.EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR. 2X16W	UN	280,64
09.09.071	IL-71 LUMIN.EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR. 2X32W	UN	356,53
09.09.072	IL-72 LUMINARIA PRISMÁTICA TRANSP.P/LAMPADA A VAPOR METALICO (250W)	UN	522,90
09.09.073	IL-73 LUMINARIA ABERTA C/REFLETOR P/LAMPADAS FLUOR. (1X28W)	UN	256,33

11/08/2022 17:13:50

Página: 35 de 70



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
09.09.074	IL-74 LUMINÁRIA ABERTA C/REFLETOR P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	306,01
09.09.075	IL-75 LUMINÁRIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	436,58
09.09.076	IL-99 LUMINÁRIA LED SUSPensa <- 150W Ø 270 MM INSTALAÇÃO ACIMA DE 5M	UN	1299,66
09.09.077	IL-77 LUMINÁRIA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSP. P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	423,24
09.09.078	IL-78 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	421,00
09.09.079	IL-79 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/REFLETOR SEM ALETAS P/LAMPADAS FLUOR. (1X28W)	UN	315,19
09.09.080	IL-80 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/REFLETOR SEM ALETAS P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	363,46
09.09.081	IL-81 LUMINÁRIA ABERTA C/REFLETOR E PENDENTE P/LAMPADAS FLUOR. (1X28W)	UN	418,72
09.09.082	IL-82 LUMINÁRIA ABERTA C/REFLETOR E PENDENTE P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	468,39
09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	72,82
09.09.084	IL-99 LUMINÁRIA LED SUSPensa <- 150W Ø 450 MM INSTALAÇÃO ACIMA DE 5M	UN	2083,60
09.09.085	IL-92 LUMINÁRIA LED PENDENTE COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO <- 24W	UN	507,41
09.09.086	IL-98 LUMINÁRIA LED SUSPensa <- 68W Ø 385 MM .	UN	874,37
09.09.099	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	MV	639,00
09.10.002	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	243,48
09.10.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	274,03
09.10.011	CENTRO DE LUZ EM CONDULETE-ELETRODUTO DE PVC	UN	276,41
09.10.013	CENTRO DE LUZ EM CONDULETE - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	254,87
09.10.021	CENTRO DE LUZ EM PERFILADOS-CAIXA FM	UN	287,67
09.10.023	CENTRO DE LUZ EM PERFILADO-TOMADA DE LIGACAO - ELETRODUTO DE PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	410,87
09.10.024	CENTRO DE LUZ EM PERFILADO-TOMADA DE LIGACAO - ELETRODUTO DE PVC	UN	412,66
09.10.030	SENSOR DE PRESEÇA INTERNO	UN	105,30
09.10.099	SERVIÇOS DE CENTROS DE LUZ	MV	639,00
09.11.003	IL-105 SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS TOPO DE EDIFÍCIO / RESERVATÓRIO COM LÂMPADA BULBO LED <- 11W.	UN	379,34
09.11.004	IL-106 LUMINÁRIA LED <- 60 W APLICADA EM JARDINS E CIRCULAÇÕES POSTE METÁLICO H=3 M	UN	4199,43
09.11.007	IL-107 LUMINÁRIA LED <-50 W APLICADA EM JARDINS E CIRCULAÇÕES POSTE METÁLICO H=4 M	UN	3647,12
09.11.008	IL-108 LUMINÁRIA LED <- 70W BRAÇO COM SAPATA INCLINAÇÃO 5º AÇO GALVANIZADO Ø 60,30MM	UN	1011,85
09.11.009	IL-109 LUMINÁRIA LED <-200 W EM POSTE CIRCULAR DE CONCRETO H=11,00 M QUADRA ESPORTE DESCOBERTA	UN	7419,04
09.11.015	IL-111 LUMINÁRIA LED <- 70 W EM POSTE CIRCULAR DE CONCRETO H=7,00 M ÁREAS EXTERNAS	UN	3599,93
09.11.016	IL-112 LUMINÁRIA LED <- 70 W APLICADA ÁREAS EXTERNAS POSTE METÁLICO H=6 M	UN	3881,57
09.11.021	IL-37 LUMINÁRIA C/GRADE C/LAMP. VAPOR SÓDIO 150W C/ BRACO AÇO GALV.	UN	811,54
09.11.022	IL-113 LUMINÁRIA LED <-70 W (2X) APLICADA ÁREAS EXTERNAS EM POSTE METÁLICO H=6 M	UN	4600,91
09.11.026	IL-50 LUMINÁRIA VAPOR MET 2X250W C/ POSTE CONCR TUB 11M (QE)	UN	4780,18
09.11.028	IL-52 LUMINÁRIA P/ VAPOR DE SÓDIO 1X150W EM POSTE TUB 7M	UN	3052,61
09.11.035	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA	UN	464,98
09.11.038	IL-51 LUMINÁRIA P/ VAPOR MET P/SOM/ELETR (2X250W)	UN	5042,06
09.11.040	IL-100 PROJETOR LED <- 50W C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO	UN	526,81



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
09.11.041	IL-101 PROJETOR LED <--100W L240 x H175 MM C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO.	UN	292,69
09.11.043	IL-101 PROJETOR LED <--100W L235 x H260 MM C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO.	UN	1204,48
09.11.060	IL-30 LUMINARIA EM POSTE H= 2,50 M C/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UN	3147,52
09.11.068	IL-53 LUMINARIA P/ VAPOR DE SÓDIO 1X150W EM POSTE 6M	UN	3734,47
09.11.070	IL-54 LUMINARIA P/ VAPOR DE SÓDIO 2X150W EM POSTE 6M	UN	4585,04
09.11.074	IL-64 ILUMINAÇÃO DECORATIVA PIAREA EXTERNA POSTE METÁLICO 4M LAMP. VAPOR SÓDIO 1X70W	UN	3592,74
09.11.075	IL-65 ILUMINAÇÃO DECORATIVA PIAREA EXTERNA POSTE METÁLICO 4M LAMP. FLUOR. 2X36W	UN	3796,29
09.11.076	IL-84 PROJETOR COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO 1X150W.	UN	725,69
09.11.077	IL-85 PROJETOR COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO 1X250W.	UN	791,07
09.11.099	SERVÇOS DE ILUMINACAO	MV	639,00
09.12.001	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	1878,19
09.12.010	EXAUSTOR DN 150MM VAZAO 280 M3HORA COM VENEZIANA AUTOFECHANTE INCLUSIVE DUTO EXAUSTAO USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	UN	1060,09
09.12.099	SERVÇOS DE APARELHOS ELETRICOS	MV	639,00
09.13.010	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO Ø2" X 3,00M	UN	1313,31
09.13.011	PP-03 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO Ø2" X 6,00M	UN	1705,49
09.13.015	BARRA CHATA AÇO GALVANIZADO (3/4"x1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	50,99
09.13.018	BARRA CHATA AÇO GALVANIZADO (3/4"x1/8") - DESCIDA P/ PARA RAIOS	M	38,05
09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	49,43
09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	405,39
09.13.028	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	321,11
09.13.030	CAIXA SUSPENSIVA MEDIÇÃO ATERRAMENTO 4"x2" POLIPROPILENO Ø2"	UN	101,04
09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	55,94
09.13.033	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	63,61
09.13.034	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	50,59
09.13.035	RELATORIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TECNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS CONFORME NBR 5419	UN	3002,52
09.13.036	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	135,96
09.13.040	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50 MM2 (3/8") C/SUORTE DE FIXAÇÃO.	M	49,66
09.13.099	SERVÇOS DE PARA-RAIOS	MV	639,00
09.50.001	REMOCAO DE OLEO DE DISJUNTOR OU TRANSFORMADOR EM CABINE PRIMARIA	L	0,92
09.50.003	REMOCAO DE ISOLADOR TIPO DISCO COMPL. INCL GANCHO DE SUSPENSAO OLHAL	UN	7,75
09.50.004	REMOCAO DE BUCHA DE PASSAGEM INT/EXT. OU DE CHAPA P/ BUCHA PASS A.T.	UN	20,69
09.50.005	REMOCAO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO EM CABINE PRIMARIA	UN	15,51
09.50.007	REMOCAO DE CANTONEIRA METALICA	M	12,93
09.50.008	REMOCAO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA, INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTACAO	UN	2,31
09.50.009	REMOCAO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T., INCLUSIVE PINO	UN	12,93
09.50.011	REMOCAO DE VERGALHAO DE COBRE	M	10,34
09.50.013	REMOCAO DE MUFLA EXTERNA TRIPOLAR	UN	112,34
09.50.014	REMOCAO DE MUFLA INTERNA TRIPOLAR	UN	74,89



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
09.50.016	REMOCAO DE CABO DE A.T. TRIPOLAR	M	37,44
09.50.018	REMOCAO CHAVE SECCION TRIP SECA, COMANDO POR VARA/ESTRIBO FRONTAL	UN	149,79
09.50.020	REMOCAO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL COMPLETO	UN	33,62
09.50.022	REMOCAO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	184,92
09.50.023	REMOCAO DE MANOPLA DE COMANDO DE DISJUNTOR DE A.T.(ENGRENAGEM INTERNA)	UN	25,86
09.50.024	REMOCAO DE JANELA DE VENTILACAO PADRAO ELETROPOLAUO	UN	37,44
09.50.025	REMOCAO RELE DE SOBRE-CORRENTE,INFRATENSAO/BOBINA MINIMA DO DISJ A.T.	UN	22,84
09.50.026	REMOCAO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM CABINE PRIMARIA	UN	334,72
09.50.027	REMOCAO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	372,17
09.50.029	REMOCAO DE POSTE DE CONCRETO	UN	258,62
09.50.030	REMOCAO DE PARA-RAJO TIPO CRISTAL VALVE EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	UN	103,45
09.50.031	REMOCAO DE PARA-RAJO TIPO CRISTAL-VALVE EM CABINE PRIMARIA	UN	77,58
09.50.032	REMOCAO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	112,34
09.50.033	REMOCAO DE MAO FRANCESA	UN	23,17
09.50.034	REMOCAO DE CHAVE FUSIVEL INDICADORA TIPO MATHEUS	UN	77,58
09.50.036	REMOCAO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	UN	37,07
09.50.037	REMOCAO CINTA FIXACAO DE ELETRODUTO OU SELA PICRUZETA MAD EM POSTE	UN	11,58
09.50.039	REMOCAO DE CAIXAS DE MEDICAO OU CAIXAS P/ TRANSF. DE CORRENTE	UN	60,62
09.50.099	DEMOLICOES DE ALTA TENSAO	MV	639,00
09.52.001	REMOCAO DE POSTE ACO GALV. OU CAIXA ACO P/ ENTRADA ENERGIA EM B.T.	UN	206,90
09.52.002	REMOCAO DE POSTE DE CONCRETO DE ENTRADA EM B.T.	UN	258,62
09.52.003	REMOCAO DE ARMACAO TIPO BRAQUET	UN	25,86
09.52.004	REMOCAO DE CABECOTE TIPO TELEFONICA	UN	12,93
09.52.005	REMOCAO DE CAIXA DE ENTRADA DE TELEFONE PADRAO TELEFONICA	UN	103,45
09.52.007	REMOCAO DE TUBULACAO ELETTRICA EMBUTIDA ATE 2"	M	12,93
09.52.008	REMOCAO DE TUBULACAO ELETTRICA EMBUTIDA ACIMA DE 2"	M	25,86
09.52.009	REMOCAO DE TUBULACAO ELETTRICA APARENTE ATE 2"	M	6,46
09.52.010	REMOCAO DE TUBULACAO ELETTRICA APARENTE ACIMA 2"	M	12,93
09.52.015	REMOCAO DE CAIXA PARA FUSIVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADOS	UN	25,86
09.52.016	REMOCAO DE CAIXAS ESTAMPADAS	UN	51,72
09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	1,29
09.52.018	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	2,58
09.52.019	REMOCAO DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	1,55
09.52.020	REMOCAO DE CABO APARENTE ACIMA DE 16 MM2	M	3,10
09.52.021	REMOCAO DE TERMINAIS ,CONECTORES DE PRESSAO OU ROLDANAS PARA CABOS	UN	10,34
09.52.022	REMOCAO DE TERMINAIS OU CONECTORES DE SOLDA PARA CABOS	UN	25,86
09.52.026	REMOCAO DE FUNDO OU PORTAS MADEIRA/METAL .PIQUADROS OU CAIXAS PASSAGEM	M2	51,72
09.52.028	REMOCAO DE FECHADURAS TIPO YALE (Q.DISTRIBUICAO)	UN	10,34
09.52.029	REMOCAO DE CHAVES BASE MARMORE,NH UNIPOLAR OU DISJUNT.NO-FUSE EM BT	UN	25,86
09.52.030	REMOCAO DE DISJUNTOR QUICK-LAG OU BASE P/ FUSIVEL DIAZED EM B.T	UN	6,46
09.52.034	REMOCAO DE BASE OU CHAVE PARA FUSIVEL NH TIPO UNIPOLAR	UN	25,86
09.52.035	REMOCAO DE CHAVE OU BASE NH TRIPOL. OU CHAVE PACCO ROTATIVA EM B.T	UN	38,79
09.52.037	REMOCAO DE CHAVE DE ACAO RAPIDA,COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL B.T	UN	51,72
09.52.039	REMOCAO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	25,86
09.52.099	DEMOLICOES DE BAIXA TENSAO	MV	639,00
09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	UN	20,69
09.54.002	REMOCAO DE CHAVE AUTOMATICA DA BOIA	UN	31,03



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
09.54.003	REMOCAO DE CONTACTOR MAGNETICO P/ QUADRO DE COMANDO DE BOMBA RECALQUE	UN	51,72
09.54.004	REMOCAO DE MOTOR BOMBA DE RECALQUE	UN	77,58
09.54.005	REMOCAO AP.ILUM FLUORESC.C/PLAFON E PEND,OU CANOPLA P/ LUM.PENDENTE	UN	7,75
09.54.006	REMOCAO APARELHO ILUMINACAO,PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	UN	7,75
09.54.007	REMOCAO DE SOQUETES P/ LAMPADAS INCANDES OU DE CORRENTES P/ PENDENTES	UN	10,34
09.54.013	REMOCAO DE REATORES PARA LAMPADAS HG EM POSTES	UN	51,72
09.54.014	REMOCAO DE AP. ILUMIN. EM POSTES OU DE PROJETOES EM FACHADAS	UN	77,58
09.54.016	REMOCAO DE PROJETOES EM JARDINS OU DE LUZ DE OBSTACULO	UN	51,72
09.54.017	REMOCAO DE ARANDELA EXTERNA EM BRACO DE FERRO	UN	77,58
09.54.018	REMOCAO DO APARELHO A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	UN	25,86
09.54.019	REMOCAO DE CRUZETAS DE FERRO PARA FIXACAO DE PROJETOES	UN	77,58
09.54.020	REMOCAO DE POSTE CURVO, INCLUINDO BASES DE FIXACAO	UN	258,62
09.54.021	REMOCAO DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	UN	413,80
09.54.099	DEMOLICOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MV	639,00
09.56.001	REMOCAO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN OU RADIATIVO	UN	25,86
09.56.003	REMOCAO DE BASE E HASTE DE PARA-RAIO	UN	51,72
09.56.004	REMOCAO CABOS E ESTIGADORES OU DE BRACADEIRAS P/ 3 ESTAIS EM P.RAIOS	M	25,86
09.56.005	REMOCAO DE CABO DE COBRE NU	M	10,34
09.56.006	REMOCAO DE CABO COBRE NU PARA ATERRAMENTO	M	12,93
09.56.007	REMOCAO DE CONECTOR TIPO SPLIT-BOLDT PARA CABOS DE ATERRAMENTO	UN	10,34
09.56.009	REMOCAO DE BRACADEIRAS PARA PASSAGEM DE CABOS DE COBRE NU	UN	20,69
09.56.012	REMOCAO DE TUBO DE PROTECAO DE CABO DE COBRE NU INCL. FIXACOES	UN	51,72
09.56.099	DEMOLICOES DE PARA-RAIOS E ATERRAMENTO	MV	639,00
09.60.003	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO DISCO COMPL INCL GANCHO DE SUSPENSAO TIPO OLHAL	UN	7,75
09.60.004	RETIRADA DE BUCHA DE PASS.INT/EXT. OU DE CHAPA ACO P/ BUCHA PASSAGEM A.T.	UN	20,69
09.60.007	RETIRADA DE CANTONEIRA METALICA	M	12,93
09.60.008	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO CASTANHA INCL GANCHO DE SUSTENTACAO	UN	2,31
09.60.009	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO	UN	12,93
09.60.011	RETIRADA DE VERGALHAO DE COBRE	M	10,34
09.60.012	RETIRADA DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHAO DE COBRE	UN	4,63
09.60.018	RETIRADA DE CHAVE SECCION TRIP SECA, COMANDO POR VARA/ESTRIBO FRONTAL	UN	149,79
09.60.020	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL COMPLETO	UN	33,62
09.60.022	RETIRADA DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	184,92
09.60.023	RETIRADA DE MANOPLA DE COMANDO DO DISJUNTOR DE A.T. (ENGRENAGEM INTERNA)	UN	25,86
09.60.026	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM CABINE PRIMARIA	UN	334,72
09.60.027	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	372,17
09.60.029	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO	UN	258,62
09.60.034	RETIRADA DE CHAVE FUSIVEL INDICADORA TIPO MATHEUS	UN	77,58
09.60.099	RETIRADAS DE ALTA TENSAO	MV	639,00
09.62.001	RETIRADA DE POSTE GALVANIZADO DE ENTRADA EM B.T.	UN	206,90
09.62.002	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO DE ENTRADA EM B.T.	UN	258,62
09.62.003	RETIRADA DE ARMACAO T BRAQUET, CONDULETES OU DE CX.FUSIV/TOMADAS EM PERFILADO	UN	25,86
09.62.004	RETIRADA DE CABECOTE PADRAO TELEFONICA OU DE BASE P/DISJUNTOR QUICK LAG	UN	12,93
09.62.009	RETIRADA DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATE 2"	M	12,93



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
09.62.010	RETIRADA DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA 2"	M	25,86
09.62.012	RETIRADA DE PERFILADOS	M	20,69
09.62.014	RETIRADA DE GANCHOS DE SUSTENTACAO DE LUMINARIAS EM PERFILADOS	UN	10,34
09.62.017	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	2,58
09.62.018	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	5,17
09.62.019	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	3,10
09.62.020	RETIRADA DE CABO APARENTE ACIMA DE 16 MM2	M	6,20
09.62.021	RETIRADA DE TERMINAIS/CONECTORES DE PRESSAO PICABOS OU DE ROLDANAS	UN	10,34
09.62.024	RETIRADA E DESMONTAGEM QD.DISTRIB, CAIXA PASSAGEM OU QD. CHAMADA	M2	103,45
09.62.099	RETIRADAS DE BAIXA TENSAO	MV	639,00
09.64.004	RETIRADA DE MOTOR DE BOMBA DE RECALQUE	UN	77,58
09.64.005	RETIRADA DE APARELHO DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS INCANDESC	UN	5,17
09.64.006	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	UN	3,47
09.64.014	RETIRADA DE AP.ILUM.EM POSTE,ARANDELA EXT BRACO ACO OU PROJET EM FACHADA	UN	77,58
09.64.016	RETIRADA DE PROJETORES EM JARDINS	UN	51,72
09.64.018	RETIRADA DE APARELHO A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	UN	25,86
09.64.020	RETIRADA DE POSTE CURVO, INCLUINDO BASES DE FIXACAO	UN	258,62
09.64.023	RETIRADA DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	UN	258,62
09.64.024	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO DE ATE 10M ACIMA DO SOLO	UN	258,62
09.64.099	RETIRADAS DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MV	639,00
09.66.001	RETIRADA DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	25,86
09.66.003	RETIRADA DE BASE E HASTE,OU DE BRAÇADEIRA C/3 ESTAIS EM PARA-RAIOS	UN	51,72
09.66.004	RETIRADA DE CABOS DE AÇO E ESTICADORES DE PARA-RAIOS	M	25,86
09.66.005	RETIRADA DE CABO DE COBRE NU	M	10,34
09.66.006	RETIRADA DE CABO DE COBRE NU PARA ATERRAMENTO	M	12,93
09.66.007	RETIRADA DE CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABOS DE ATERRAMENTO	UN	10,34
09.66.009	RETIRADA DE BRAÇADEIRAS PARA PASSAGEM DE CABO DE COBRE NU	UN	20,69
09.66.099	RETIRADAS DE PARA-RAIOS E ATERRAMENTOS	MV	639,00
09.70.003	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO DISCO COMPL, INCLUS GANCHO DE SUSPENSÃO TIPO OLHAL	UN	10,34
09.70.004	RECOLOCAÇÃO DE BUCHA PASS.INT/EXT OU DE CH.ACO P/BUCHA PASSAGEM EM A.T	UN	25,86
09.70.007	RECOLOCAÇÃO DE CANTONEIRA METALICA	M	25,86
09.70.008	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR CASTANHA OU DE TERMINAL/CONEC. P/BARRAM.COBRE A.T	UN	4,63
09.70.009	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO	UN	31,03
09.70.011	RECOLOCAÇÃO DE VERGALHÃO DE COBRE	M	20,69
09.70.018	RECOLOCAÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIP SECA,COMANDO POR VARAESTRIBO FRONTAL	UN	242,26
09.70.020	RECOLOCAÇÃO DE CH.FUSIV.INDICADORA OU DE TRANSF.DE POTENCIAL COMPL. A.T	UN	85,43
09.70.022	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	UN	448,93
09.70.023	RECOLOCAÇÃO DE MANOPLA DE COMANDO DO DISJUNTOR DE A.T. (ENGRENAGEM INTERNA)	UN	69,28
09.70.026	RECOLOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM POSTE OU CAB.PRIMARIA	UN	739,70
09.70.029	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	343,78
09.70.099	RECOLOCACOES DE ALTA TENSÃO	MV	639,00
09.72.003	RECOLOCAÇÃO DE CABECOTE TELEFONICA, ARMACAO BRAQUET OU CONECTORES PRESSAO PICABOS	UN	20,69



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
09.72.004	RECOLOCAÇÃO DE POSTE GALVANIZADO DE ENTRADA B.T.	UN	343,78
09.72.005	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DE ENTRADA EM B.T.	UN	343,78
09.72.009	RECOLOCAÇÃO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATÉ 2"	M	15,51
09.72.010	RECOLOCAÇÃO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA DE 2"	M	31,03
09.72.011	RECOLOCAÇÃO DE CONDULETES OU DE CX.FUSIV. OU DE TOMADA INSTAL. EM PERFILADOS	UN	25,86
09.72.012	RECOLOCAÇÃO DE PERFILADOS	M	25,86
09.72.014	RECOLOCAÇÃO DE GANCHOS DE SUSTENTACAO DE LUMINARIAS E PERFILADOS	UN	12,93
09.72.017	RECOLOCAÇÃO DE FIO EMBUTIDO ATÉ 16 MM2	M	2,58
09.72.018	RECOLOCAÇÃO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	5,17
09.72.019	RECOLOCAÇÃO DE FIO APARENTE ATÉ 16 MM2	M	1,55
09.72.020	RECOLOCAÇÃO DE CABO APARENTE ACIMA DE 16 MM2	M	15,51
09.72.023	RECOLOCAÇÃO DE ROLDANAS	UN	15,51
09.72.024	RECOLOCAÇÃO E MONTAGEM DE QD.DISTRIB,CX DE PASSAG MET OU QD.CHAMADA	M2	319,70
09.72.031	RECOLOCAÇÃO DE BASE DE DISJUNTOR TIPO QUICK-LAG EM CHAPA DE FERRO	UN	12,93
09.72.099	RECOLOCACOES DE BAIXA TENSÃO	MV	639,00
09.74.004	RECOLOCAÇÃO DE MOTOR DE BOMBA DE RECALQUE	UN	155,17
09.74.005	RECOLOCAÇÃO DE AP.ILUM.(PLAFON OU PEND.)P/LAMP. INCAND OU DE PROJEM JARDINS	UN	41,38
09.74.006	RECOLOCAÇÃO DE APARELHO DE ILUMINACAO,PLAFONS OU PENDENTES P/ LAMP FLUORESCENTES	UN	5,71
09.74.015	RECOLOCAÇÃO DE PROJ.EM FACHADAS OU AP.ILUMINA PROVA DE TEMPO	UN	51,72
09.74.017	RECOLOCAÇÃO DE ARANDELA EXTERNA EM BRACO DE FERRO	UN	103,45
09.74.018	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO EM POSTE	UN	77,58
09.74.019	RECOLOCAÇÃO DE POSTE CURVO, INCLUINDO BASE DE FIXACAO	UN	343,78
09.74.023	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	UN	343,78
09.74.024	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DE ATÉ 10M ACIMA DO SOLO	UN	343,78
09.74.099	RECOLOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MV	639,00
09.76.001	RECOLOCAÇÃO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN OU RADIOATIVO	UN	51,72
09.76.003	RECOLOCAÇÃO DE BASE E HASTE DE PARA-RAIOS	UN	206,90
09.76.004	RECOLOCAÇÃO DE CABO ACO E ESTICADORES,OU DE CABO COBRE NU P/ATERR. P. RAIOS	M	10,34
09.76.005	RECOLOCAÇÃO DE CABO DE COBRE NU	M	25,86
09.76.007	RECOLOCAÇÃO DE CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABOS DE ATERRAMENTO	UN	10,34
09.76.009	RECOLOCAÇÃO DE BRACADEIRAS PARA 3 ESTAIS OU PARA PASSAGEM DE CABO DE COBRE NU	UN	51,72
09.76.099	RECOLOCACOES DE PARA-RAIOS E ATERRAMENTO	MV	639,00
09.80.001	OLEO PIDISJUNTOR EM TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO EM CABINE	L	27,76
09.80.002	OLEO PARA TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	L	28,22
09.80.003	ISOLADOR TIPO DISCO 15 KV 6" (150 MM)	UN	153,59
09.80.004	CHAPA DE FERRO DE 1,50 X 0,50 M PARA BUCHA DE PASSAGEM	UN	1300,22
09.80.005	BUCHA PARA PASSAGEM INTERNA/EXTERNA COM ISOLACAO PARA 15 KV	UN	596,07
09.80.006	BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	UN	590,90
09.80.007	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8"	M	50,72
09.80.008	JANELA DE VENTILACAO PADRAO ELETROPAULO DE 0,40 X 0,40 X 0,15 M	UN	107,14
09.80.010	ISOLADOR TIPO PINO PARA 15 KV, INCLUSIVE PINO, INSTALADO EM CABINE	UN	67,19
09.80.011	ISOLADOR TIPO PINO PARA 15 KV, INCLUSIVE PINO, INSTALADO EM POSTE	UN	74,95
09.80.012	VERGALHAO DE COBRE DE 3/8" (10MM)	M	116,19
09.80.013	VERGALHAO DE COBRE DE 1/2" (12,5MM)	M	184,77
09.80.014	TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHAO DE COBRE DE 3/8" (10 MM2)	UN	36,01
09.80.015	TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHAO DE COBRE DE 1/2" (12,5 MM2)	UN	59,98



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
09.80.017	MUFLA TERMINAL UNIPOLAR EXTERNA P/ CABO ISOLAÇÃO XLPE 15KV ATE 35MM2	UN	584,39
09.80.019	MUFLA TERMINAL UNIPOLAR INTERNA P/ CABO ISOLAÇÃO XLPE 15KV ATE 35MM2	UN	454,07
09.80.021	CABO SECO TRIPOLAR (THV SINTENAX) 3X25 MM2 / 15KV	M	258,40
09.80.022	CABO SECO TRIPOLAR (THV SINTENAX) 3 X 35 MM2 / 15KV	M	298,62
09.80.023	CABO SECO UNIPOLAR (THV SINTENAX) 16 MM2/15 KV	M	74,10
09.80.024	CABO DE POTENCIA UNIPOLAR ISOLAÇÃO XLPE CLASSE 15KV 25MM2	M	93,83
09.80.025	CABO DE POTENCIA UNIPOLAR ISOLAÇÃO XLPE CLASSE 15KV 35MM2	M	100,50
09.80.026	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 200A/15 KV C/ CMD PROLONGADO	UN	2758,89
09.80.029	CHAVE FUSIVEL INDIC 'MATHEUS' P/100 A/15 KV RUPTURA 1200A POSTE/ESTAL	UN	448,93
09.80.030	CHAVE FUSIVEL INDIC 'MATHEUS' P/100A/15 KV RUPTURA 1200A EM CABINE	UN	433,95
09.80.033	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA M.T. 15 KV	UN	1511,73
09.80.034	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 400 W/220V COM FUSIVEL DE M.T. 15 KV	UN	3123,11
09.80.036	DISJUNTOR VOL REDUZIDO OLEO 15KV/250 PL15B MVA 630 ACION. MANUAL - COMPLETO	UN	20156,12
09.80.038	BOBINA MINIMA DO DISJUNTOR	UN	1780,09
09.80.039	RELE FALTA-DE-FASE TRIFASICO TIPO ST 220/110 V PEXTRON OU SIMILAR	UN	779,14
09.80.040	RELE PRIMARIO DE SOBRECORRENTE P/DISJ. DE MEDIA TENSÃO	UN	4105,72
09.80.041	MANOPLA DE COMANDO DE DISJUNTOR DE A. T.	UN	260,64
09.80.042	TAPETE DE BORRACHA DE 100 X 100 X 0,5 CM	UN	698,35
09.80.043	LUVA DE BORRACHA PARA A.T. 20 KV	PR	736,72
09.80.044	VARA MANOPLA DE FENOLITE DE 2,70 M P/ CHAVE SECCIONADORA - 15 KV	UN	328,33
09.80.048	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	UN	97,35
09.80.049	SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE OU ESTALEIRO	UN	374,75
09.80.050	CRUZETA DE MADEIRA DE 2400 MM	UN	392,30
09.80.051	MAO FRANCESA DE 700 MM	UN	79,01
09.80.052	CAIXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE PADRAO ELEKTRO	UN	1076,75
09.80.053	CAIXA DE MEDICAO PADRAO ELEKTRO - 0,70 X 0,60 X 0,25 M	UN	1207,70
09.80.055	TRANSF-POT 45 KVA-M.T.13,2KV(5%)B.T.220/127V(5%)EM POSTE/ESTALEIRO	UN	12851,58
09.80.057	TRANSF-POT 75 KVA-M.T.13,2KV(5%)B.T.220/127V(5%)EM POSTE/ESTALEIRO	UN	24802,57
09.80.058	TRANSF-POT 112,5 KVA-M.T.13,2KV(5%)B.T.220/127V(5%)EM POSTE/ESTALEIRO	UN	26734,35
09.80.059	TRANSF-POT 112,5 KVA-M.T.13,2KV(5%)B.T.220/127V(5%)EM CABINE	UN	26549,43
09.80.060	TRANSF-POT 150 KVA-M.T.13,2KV(5%)B.T.220/127V(5%)EM CABINE	UN	32992,24
09.80.061	TRANSF-POT 225 KVA-M.T.13,2KV(5%)B.T.220/127V(5%)EM CABINE	UN	46673,34
09.80.062	TRANSF-POT 300 KVA-M.T.13,2KV(5%)B.T.220/127V(5%)EM CABINE	UN	53273,41
09.80.063	TRANSF-POT 500 KVA-M.T.13,2KV(5%)B.T.220/127V(5%)EM CABINE	UN	67568,39
09.80.064	MUDANCA DE TAP DO TRANSFORMADOR	UN	299,59
09.80.065	LIMPEZA DE POSTO PRIMARIO E PINTURA DOS BARRAMENTOS	UN	1125,13
09.80.090	PLACA DE AVISO EM CABINE PRIMARIA	UN	86,77
09.80.099	OUTROS SERVICOS EM ALTA TENSÃO - CONSERVACAO	MV	639,00
09.82.001	POSTE DE ACO GALVANIZADO DE 3 1/2" X 6,00 M	UN	2241,77
09.82.004	CABECOTE TIPO TELEFONICA	UN	27,83
09.82.005	BRAQUET COM 2 ISOLADORES PARA B.T.	UN	27,44
09.82.006	BRAQUET COM 3 ISOLADORES PARA B.T.	UN	41,16
09.82.007	BRAQUET COM 4 ISOLADORES PARA B.T.	UN	50,40
09.82.009	CAIXA ESTAMPADA 4" X 2"	UN	17,49
09.82.010	CAIXA ESTAMPADA 4" X 4"	UN	18,08
09.82.011	BRACADEIRA PARA FIXACAO DE ELETRODUTO	UN	9,60
09.82.025	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 10MM	UN	22,55
09.82.026	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 16MM	UN	26,66
09.82.027	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 25MM	UN	25,46
09.82.028	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 35MM	UN	32,27

11/08/2022 17:13:50

Página: 42 de 70



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
09.82.029	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 50MM	UN	36,88
09.82.030	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 70MM	UN	36,60
09.82.031	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 95MM	UN	46,93
09.82.032	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 120MM	UN	60,35
09.82.033	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 150MM	UN	61,80
09.82.034	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 185MM	UN	77,54
09.82.035	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 240MM	UN	77,87
09.82.042	BASE DE CHAPA DE FERRO N 14 PARA FIXACAO DE DISJUNTOR NO Q.D.	M2	394,63
09.82.046	FECHADURA TIPO YALE	UN	67,01
09.82.084	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 30 A - B.T.	UN	378,95
09.82.085	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T.	UN	577,08
09.82.086	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3X100 A - B.T.	UN	1363,60
09.82.087	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3X200 A - B.T.	UN	2500,75
09.82.095	PERFILADO EM CHAPA DE ACO 38X38MM	M	55,87
09.82.099	OUTROS SERVICOS DE BAIXA TENSAO	MV	639,00
09.83.001	CH.SEC.DE ACO RAP.SOBRE CARGA COMANDO FRONTAL 3X100 A PAINEL BL.B.T	UN	534,23
09.83.002	CH.SEC.CION. AÇO RAPIDA SOBRECARGA COMANDO FRONTAL 3X250A PAINEL BLBT	UN	2014,63
09.83.004	CH.SEC.DE ACO RAP.SOBRE CARGA COMANDO FRONTAL 3X630 A PAINEL BL.B.T	UN	2449,13
09.83.033	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 200 A	UN	83,65
09.83.034	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 400 A	UN	299,01
09.83.035	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 600 A	UN	52,21
09.83.036	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 30 A	UN	23,02
09.83.037	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 60 A	UN	28,83
09.83.038	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 100 A	UN	46,38
09.83.050	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA COMANDO DA BOMBA DE RECALQUE	UN	132,84
09.83.052	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A a 2X100A	UN	157,60
09.83.063	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X200A	UN	729,40
09.83.065	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A a 3X50A	UN	135,39
09.83.066	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A a 3X100A	UN	174,89
09.83.067	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X400A	UN	1942,58
09.83.069	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X600A	UN	2670,94
09.83.070	RELE BIMETALICO DE SOBRECORRENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 6,3A - 10A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	343,94
09.83.071	RELE BIMETALICO DE SOBRECORRENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 8,0A - 12,5A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	371,87
09.83.072	RELE BIMETALICO DE SOBRECORRENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 10A - 16A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	362,46
09.83.073	RELE BIMETALICO DE SOBRECORRENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 16A - 25A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	444,20
09.83.077	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 9A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	385,01
09.83.078	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 12A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	435,62
09.83.079	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 16A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	448,48
09.83.080	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 25A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	491,44
09.83.099	OUTROS SERVICOS DE BAIXA TENSAO	MV	639,00
09.84.001	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UN	20,33
09.84.002	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS	UN	45,43
09.84.003	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS	UN	45,57
09.84.004	INTERRUPTOR PARALELO	UN	23,17
09.84.009	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V	UN	22,17
09.84.010	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V	UN	28,71



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
09.84.017	BOTAO DE CAMPAINHA	UN	21,67
09.84.020	ESPELHO DE 4'X2'	UN	7,34
09.84.021	ESPELHO 4'X4'	UN	14,77
09.84.030	CIGARRA TIPO FABRICA	UN	241,48
09.84.035	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	25,31
09.84.037	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 2X32W C/DIFUSOR E SOQUETE (IL-42)	UN	238,93
09.84.038	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE (IL-44)	UN	173,59
09.84.039	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 2X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE (IL-45)	UN	131,92
09.84.040	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 2X16W C/DIFUSOR E SOQUETES (IL-68)	UN	202,40
09.84.041	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR.4X16W COM REFLETOR, ALETAS E SOQUETES (IL-62)	UN	311,36
09.84.042	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 1X32W PARA LED TUBULAR POLICARBONATO 18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	58,80
09.84.045	REATOR ELETRONICO P/LAMPADA FLUORESC.AFP 1X32W BIVOLT COM PROTEÇÃO	UN	57,62
09.84.046	REATOR ELETRONICO P/LAMPADA FLUORESC.AFP 2X32W BIVOLT COM PROTEÇÃO	UN	88,03
09.84.049	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2X32W PARA LED TUBULAR POLICARBONATO 18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	104,58
09.84.050	RECEPTACULO PORCELANA P/LAMP FLUORESC. COMPACTA ROSCA E-27	UN	22,94
09.84.051	RECEPTACULO P/LAMPADA HG OU MHL P/LUMINARIA EXT.OU PROJ-ROSCA E-40	UN	67,37
09.84.052	SOQUETE P/LAMPADA FLUORESCENTE TIPO ANTI-VIBR. S/PORTA-STAR	UN	7,82
09.84.055	PORTA LAMP ROSCA E-27_PORCEL.C/FLANGE FIX.P/PRATO FIX.P/ROSCA 3/8" GAS	UN	55,76
09.84.060	CORRENTE PARA PENDENTE DE APARELHO PARA LUMINACAO	M	28,28
09.84.061	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 1X32W PARA LED TUBULAR VIDRO 18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	44,14
09.84.062	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2X32W PARA LED TUBULAR VIDRO 18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	75,26
09.84.070	CANOPLA DE FIXACAO PARA PENDENTE DE LUMINARIA FLUORESCENTE	UN	34,22
09.84.071	REATOR ELETRONICO PT RAP P/FLUOR. AFP 1X28W BIVOLT C/PROTEÇÃO	UN	128,80
09.84.072	REATOR ELETRONICO PT RAP P/FLUOR. AFP 2X28W BIVOLT C/PROTEÇÃO	UN	128,80
09.84.074	REATOR SIMPLES P/VAPOR SODIO AFP 70W 220V CAPIGN	UN	134,27
09.84.075	REATOR SIMPLES P/VAPOR SODIO AFP 150W 220V CAPIGN	UN	205,09
09.84.076	REATOR SIMPLES P/VAPOR SODIO AFP 250W 220V CAPIGN	UN	231,17
09.84.077	REATOR SIMPLES P/VAPOR METAL. AFP 70W 220V CAPIGN	UN	135,66
09.84.078	REATOR SIMPLES P/VAPOR METAL. AFP 150W 220V CAPIGN	UN	166,04
09.84.079	REATOR SIMPLES P/VAPOR METAL. AFP 250W 220V CAPIGN	UN	198,78
09.84.080	REATOR ELETRONICO P/LAMPADA FLUORESCENTE 2X16W BIVOLT C/PROTEÇÃO	UN	71,61
09.84.092	REATOR PARA LAMPADA HG - 220V/250W	UN	133,00
09.84.099	OUTROS SERVICOS DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MV	639,00
09.84.100	CALHA P/LUMIN.SOBREPOR C/REFLETOR ALUM.P/LAMP.FLUOR. 1X28W (IL-73 E IL-81)	UN	136,69
09.84.101	CALHA P/LUMIN.SOBREPOR C/REFLETOR ALUM.P/LAMP.FLUOR. 2X28W (IL-74 E IL-82)	UN	169,66
09.84.102	CALHA P/LUMIN.SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUOR. 2X28W (IL-75)	UN	300,24
09.84.103	CALHA P/LUMIN.SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSP.P/LAMP.FLUOR. 2X28W (IL-77)	UN	286,89
09.84.104	CALHA P/LUMIN.DE EMBUTIR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUOR. 2X28W (IL-78)	UN	284,65
09.84.105	CALHA P/LUMIN.DE EMBUTIR C/REFLETOR S/ALETAS P/LAMP.FLUOR. 1X28W (IL-79)	UN	195,54
09.84.106	CALHA P/LUMIN.DE EMBUTIR C/REFLETOR S/ALETAS P/LAMP.FLUOR. 2X28W (IL-80)	UN	227,11
09.84.107	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 4X16W PARA LED TUBULAR VIDRO 10W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	88,62
09.84.108	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2X16W PARA LED TUBULAR VIDRO 10W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	50,36



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
09.84.109	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 4X16W PARA LED TUBULAR POLICARBONATO 10W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	170,78
09.84.110	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2X16W PARA LED TUBULAR POLICARBONATO 10W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	91,44
09.85.005	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	19,90
09.85.006	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 23W	UN	30,23
09.85.010	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W	UN	74,63
09.85.011	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W	UN	95,40
09.85.012	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W	UN	95,22
09.85.016	LAMPADA FLUORESCENTE DE 16W	UN	17,18
09.85.017	LAMPADA VAPOR METÁLICO 70W	UN	406,95
09.85.018	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150W	UN	515,88
09.85.019	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W	UN	145,47
09.85.023	LUMIN. BLINDADA ARANDELA P/ LAMP. MISTA 160 W	UN	338,52
09.85.024	LUMIN. BLINDADA PLAFONIER P/ LAMP. MISTA 160W	UN	309,10
09.85.025	LUMIN. BLINDADA ARANDELA P/ LAMP. FLUOR.COMPACTA 23 W	UN	325,70
09.85.037	BRACO AÇO GALVANIZADO DN 1 1/2" X 2,00 M	UN	409,80
09.85.039	BRACO AÇO GALVANIZADO DE 1" X 1,00M	UN	258,56
09.85.043	LUMINARIA ABERTA (APARELHO) TIPO ECON. P/ LAMP. V. MERC./MISTA 250W	UN	229,22
09.85.045	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 2 PROJETORES	UN	506,18
09.85.047	POSTE AÇO GALVANIZADO RETO 4" X6,00M P/ILUMIN EXTERNA	UN	1992,16
09.85.048	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO, C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	UN	2506,07
09.85.050	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	UN	6449,38
09.85.053	POSTE DE CONCRETO TUBULAR OCO DE 7 M DE COMPR C/ JANELA ISNPECAO	UN	2065,78
09.85.060	CONDULETE DE 1"	UN	50,53
09.85.061	CONDULETE DE 1 1/4"	UN	69,78
09.85.062	CONDULETE DE 1 1/2"	UN	69,57
09.85.063	CONDULETE DE 2"	UN	128,37
09.85.064	CONDULETE DE 3/4"	UN	44,33
09.85.065	CONDULETE DE 1/2"	UN	45,10
09.85.066	LAMPADA BULBO LED <- 13W ROSCA E 27 BIVOLT. TEMPERATURA COR 3000°K.	UN	31,92
09.85.080	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 1/2 HP - 220 V BIFASICO	UN	1181,45
09.85.081	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 3/4 HP - 220 V BIFASICO	UN	1377,50
09.85.082	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 1 HP - 220 V BIFASICO	UN	1389,75
09.85.083	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 2 HP - 220 V TRIFASICO	UN	2180,74
09.85.084	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 3 HP - 220 V TRIFASICO	UN	2664,06
09.85.085	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 5 HP - 220 V TRIFASICO	UN	4870,28
09.85.086	LAMPADA LED TUBULAR VIDRO DE 10W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	20,28
09.85.087	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 10W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	40,82
09.85.088	LAMPADA LED TUBULAR VIDRO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	32,73
09.85.089	LAMPADA LED TUBULAR POLICARBONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	UN	47,39
09.85.099	OUTROS SERVICOS DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MV	639,00
09.85.102	LAMPADA FLUORESCENTE DE 28W C/BASE G5 TEMPER.COR DE 4000° K	UN	19,02
09.86.001	CAPTOR TIPO FRANKLIN, BOUQUET NIQUELADO DE 4 PONTAS-CONECTOR GRANDE	UN	379,38
09.86.020	SUPORTE SIMPLES COM ROLDANA PARA CABO DE COBRE NU 25 A 35 MM2	UN	65,90
09.86.021	SUPORTE SIMPLES COM ROLDANA PARA CABO DE COBRE NU 70 A 95 MM2	UN	65,90
09.86.025	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 25 MM2	UN	22,64
09.86.026	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35 MM2	UN	23,51
09.86.027	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 95 MM2	UN	51,75

11/08/2022 17:13:50

Página: 45 de 70



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
09.86.035	ELETRODUTO DE PVC DE 2" X 3,00 M PARA PROTECAO DE CABO DE COBRE NU	UN	124,38
09.86.099	OUTROS SERVICOS DE PARA-RAIOS E ATERRAMENTOS	MV	639,00
10.01.020	FORRO DE TABUA APAR. 10X1CM MACHO-FEMEA G1-C4 SEMI ENTARUGADO	M2	163,61
10.01.021	FORRO DE TABUA APAR. 10X1CM MACHO-FEMEA G1-C4 ENTARUGADO	M2	206,13
10.01.022	FORRO ACUSTICO CÔR BRANCA TIPO NUVEM PLACA 60X60CM H-50MM INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO FORNEC. E INSTAL - USO EXCLUSIVO SALA DE INOVAÇÃO	M2	945,15
10.01.023	FORRO ACUSTICO CÔR BRANCA TIPO NUVEM PLACA 120X60CM H-50MM INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO FORNEC. E INSTAL - USO EXCLUSIVO SALA DE INOVAÇÃO	M2	761,82
10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	M2	108,71
10.01.058	ISOLACAO TERMOACUSTICA - LA DE VIDRO ESP 1"	M2	42,60
10.01.059	ISOLACAO TERMOACUSTICA - LA DE VIDRO E-2"	M2	43,26
10.01.060	ISOLACAO TERMICA - CHAPA DE ISOPOR E-30MM	M2	25,95
10.01.061	ISOLACAO TERMOACUSTICA - LA DE ROCHA E-2"	M2	32,13
10.01.071	FORRO PLACA MINERAL NRC 0,55 GERGIAN INCL.PERFIS FORNEC/INST.	M2	156,00
10.01.074	FORRO PLACA MINERAL NRC 0,65 SAHARA INCL.PERFIS FORNEC/INST.	M2	187,13
10.01.075	FORRO PLACA MINERAL NRC 0,70 CONSTELATION INCL.PERFIS FORNEC/INST.	M2	145,59
10.01.076	FORRO PLACA MINERAL NRC 0,70 MP COMPLETE INCL.PERFIS FORNEC/INST.	M2	171,35
10.01.077	FORRO PLACA MINERAL NRC 0,85 THERMOFON INCL.PERFIS FORNEC/INST.	M2	225,96
10.01.078	FORRO EM PLACA MINERAL NRC 0,75 TÔNICA INC. PERFIS FORNEC/INSTALADO	M2	330,40
10.01.082	FORRO EM LÂMINA DE PVC 200MM E - 7 OU 8MM	M2	52,92
10.01.083	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E-0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/ SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	67,38
10.01.099	FORROS	MV	639,00
10.50.001	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE ESTUQUE OU MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	3,70
10.50.003	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM GESSO	M2	5,09
10.50.004	DEMOLIÇÃO DE ENTARUGAMENTO	M2	1,85
10.50.005	DEMOLIÇÃO DE FORROS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO.	M2	1,85
10.50.099	DEMOLICOES	MV	639,00
10.60.001	RETIRADA DE FORROS DE MADEIRA PREGADOS (PLACAS OU TABUAS)	M2	14,38
10.60.002	RETIRADA DE FORROS EM PLACAS APOIADAS	M2	7,70
10.60.005	RETIRADA DE FORRO DE PVC EM LAMINAS	M2	14,38
10.60.099	RETIRADAS	MV	639,00
10.70.001	RECOLOCAÇÃO DE FORRO DE MADEIRA PREGADO (PLACAS OU TABUAS)	M2	17,03
10.70.002	RECOLOCAÇÃO DE FORRO EM PLACAS APOIADAS	M2	7,70
10.70.005	RECOLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC EM LAMINAS	M2	14,38
10.70.099	RECOLOCACOES DE FORROS	MV	639,00
10.80.012	FORRO DE ESTUQUE	M2	209,33
10.80.033	PERFIL DE FERRO SECCAO CARTOLA EM CHAPA N 20 P/SUST DE FORRO	M	46,45
10.80.034	TABUA DE 10 X 1 CM TIPO MACHO-FEMEA G1-C4 PARA FORRO	M2	125,20
10.80.038	REPREGAMENTO DE FORROS DE MADEIRA	M2	6,45
10.80.040	ESTRUTURA DE ENTARUGAMENTO PARA FORRO DE MADEIRA	M2	79,38
10.80.099	SERVICOS EM FORROS - CONSERVACAO	MV	639,00
11.01.001	IMPERMEABILIZACAO DE SUB-SOLOS C/ARG CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	76,13
11.01.002	IMPERMEABILIZACAO DE SUB-SOLOS C/ARG CIM-AREIA 1:3 HIDR TINTA BETUMINOSA	M2	106,99
11.01.003	IMPERMEABILIZACAO POR CRISTALIZACAO - SUB SOLOS	M2	13,57
11.01.010	IMPERMEAB C/ ARGAM POLIMERICA SEMIFLEXIVEL P/ CORTINAS E POCOS DE ELEV COM APLICAÇÃO 4 DEMAOS	M2	25,43
11.01.099	IMPERMEABILIZACOES	MV	639,00
11.02.022	IMPERMEABILIZACAO MULTIMEMBRANAS ASFALTICAS - FELTRO ASFALTO	M2	275,64
11.02.023	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ELASTOMERICA BUTILICA OU EPDM	M2	519,83
11.02.024	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM	M2	136,71



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
11.02.025	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM - ACAB AREIA	M2	164,11
11.02.026	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6 DEMAOS / 2 EST	M2	80,37
11.02.027	IMPERMEABILIZACAO C/ EMULSAO ACRILICA - 6 DEMAOS	M2	67,04
11.02.035	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	145,92
11.02.040	IMPERMEABIL EMULSAO ASFALTICA ELASTOMERICA MONOCOMPONENTE. APLICACAO 4 DEMAOS INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	M2	106,33
11.02.050	ISOLACAO TERMOACUSTICA - LA DE VIDRO ESP 1"	M2	42,60
11.02.054	ISOLAMENTO TERMICO COM CAMADAS DE ARGILA EXPANDIDA	M3	685,94
11.02.055	FORNEC E COLOCACAO DE ISOPOR P/ TRATAMENTO ACUSTICO ENTRE LAJES	M3	791,73
11.02.062	PROTECAO TERMO-MECANICA C/LADR HIDRAUL 1 COR INCL ARGAM ASSENT	M2	185,28
11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E-2,5CM	M2	37,54
11.02.067	ARGAMASSA PARA PROTECAO MECANICA SOBRE SUPERFICIE IMPERMEABILIZADA TRAÇO 1:4 ESPESSURA 3CM	M2	39,12
11.02.099	IMPERMEABILIZACOES	MV	639,00
11.03.001	COM ARGAMASSA CIM AREIA 1:3 COM HIDROFUGO (APLICACAO INTERNA)	M2	76,13
11.03.002	COM ARGAMASSA CIM AREIA 1:3 COM HIDROFUGO E TINTA BET (APLIC INTERNA)	M2	106,99
11.03.004	IMPERMEABILIZACAO POR CRISTALIZACAO - RESERVATORIOS ENTERRADOS	M2	13,57
11.03.006	IMPERMEABILIZACAO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICACAO 2 DEMAOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMAOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	M2	72,81
11.03.007	IMPERMEABIL RESERV.ENTERRADO COM ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL COM APLICACAO 4 DEMAOS	M2	29,36
11.03.010	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	18,90
11.03.099	IMPERMEABILIZACOES	MV	639,00
11.04.002	JUNTAS DE DILATAÇAO FUGENBAND ELASTICO PERFIL 0-12	M	89,47
11.04.003	JUNTAS DE DILATAÇAO FUGENBANB ELASTICO PERFIL 0-22	M	159,04
11.04.004	JUNTAS DE DILATAÇAO/MASTIQUE ELASTICO OU POLIURETANO	C3	0,33
11.04.010	MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL PARA JUNTA DE DILATAÇAO	M	16,17
11.04.012	ISOPOR PARA SUPORTE DE MASTIQUE	M	8,78
11.04.021	JUNTA ELASTICA ESTRUTURAL NEOPRENE (REF 2020F) INCLUSIVE LIMPEZA	M	309,03
11.04.022	JUNTA ELASTICA ESTRUTURAL NEOPRENE (REF 2027M) INCLUSIVE LIMPEZA	M	201,72
11.04.030	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"x1/8" ALUMINIO	M	62,45
11.04.041	SELANTE DE POLIURETANO P/JUNTAS MOVIMENTACAO/DESSOLIDARIZACAO QUADRO	M	40,51
11.04.099	SERVICOS EM JUNTAS DE DILATAÇAO	MV	639,00
11.50.001	DEMOLICAO DE IMPERMEABILIZACOES COM MULTIMEMBRANAS ASFALT - ELEM SINT	M2	11,58
11.50.002	DEMOLICAO DE ARGAMASSA COM IMPERMEABILIZANTE	M2	13,90
11.50.003	DEMOLICAO DE ISOLAMENTO TERMICO COM CONCRETO CELULAR	M2	2,31
11.50.004	DEMOLICAO DE ISOLAMENTO TERMICO DE MANTA DE LA DE VIDRO	M2	1,15
11.50.005	DEMOLICAO PROTECAO TERMOMECANICA COM CONCRETO CELULAR	M2	11,58
11.50.050	DEMOLICAO DE JUNTAS DE DILATAÇAO METALICAS	M	4,63
11.50.099	DEMOLICOES	MV	639,00
11.60.001	RETIRADA DE ISOLAMENTO TERMICO COM CONCRETO CELULAR OU TIJOLOS CERAMICOS	M2	6,95
11.60.002	RETIRADA DE ISOLAMENTO TERMICO COM DOLOMITA/SEIXOS ROLADOS/ARGILA EXPANDIDA	M2	2,31
11.60.099	RETIRADAS	MV	639,00
11.70.015	RECOLOCACAO DE ISOLAMENTO TERMICO EM BRITAS, SEIXOS ROLADOS E ARGILA EXPANDIDA	M3	99,64

11/08/2022 17:13:50

Página: 47 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
11.70.099	RECOLOCACOES DE IMPERMEABILIZACOES/JUNTA DE DILATAÇAO	MV	639,00
11.80.099	SERVICOS DE IMPERMEABILIZACAO/JUNTAS DE DILATAÇAO - CONSERVACAO	MV	639,00
12.01.001	CHAPISCO	M2	14,85
12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	51,42
12.01.099	REVESTIMENTOS PARA TETOS	MV	639,00
12.02.002	CHAPISCO	M2	8,30
12.02.003	CHAPISCO ROLADO PARA SUPERFICIES LISAS	M2	11,49
12.02.005	EMBOCO	M2	42,37
12.02.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	51,59
12.02.007	REBOCO	M2	30,93
12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	28,31
12.02.010	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO	M2	41,32
12.02.011	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO E PINTURA ACRILICA	M2	48,15
12.02.012	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - LARANJA,VERMELHO,AMARELO	M2	217,75
12.02.013	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - AZUL,VERDE,PRETO	M2	174,87
12.02.014	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - BRANCO,AREIA,BEGE,OCRE,CINZA	M2	166,07
12.02.029	CERAMICA ESMALTADA 20X20CM	M2	114,03
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS RETIFICADOS LISOS BRANCO BRILHANTE	M2	130,40
12.02.043	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	12,90
12.02.044	PERFIL CANTONEIRA EM ALUMINIO PARA REBOCO	M	33,99
12.02.050	REVESTIMENTO TEXT. ACRIL. PIGMENTADO (CORES PRONTAS) - ACAB RANHURADO	M2	43,89
12.02.051	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO PIGMENTADO (CORES PRONTAS)	M2	35,74
12.02.072	GUARNIÇÃO APARELHADA 5 X 1 CM G1-C4 PIACABAM JUNTAS DILATAÇAO	M	19,39
12.02.099	REVESTIMENTOS P/ PAREDES INTERNAS	MV	639,00
12.04.004	CHAPISCO	M2	8,30
12.04.005	EMBOCO	M2	42,37
12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	51,42
12.04.007	REBOCO	M2	30,93
12.04.008	CHAPISCO FINO PENEIRADO	M2	9,92
12.04.013	REVESTIMENTO TEXT. ACRIL. PIGMENTADO (CORES PRONTAS)- ACAB RANHURADO	M2	43,89
12.04.014	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO PIGMENTADO (CORES PRONTA)	M2	35,74
12.04.018	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO	M2	41,32
12.04.019	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO E PINTURA ACRILICA	M2	48,15
12.04.020	REVESTIMENTO COM PASTILHAS NATURAIS 2,5X2,5CM	M2	466,51
12.04.021	REVESTIMENTO COM PASTILHAS NATURAIS 5,0X5,0CM	M2	335,28
12.04.022	REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 2,5X 2,5 CM	M2	320,63
12.04.023	REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 4,0X 4,0 CM	M2	183,32
12.04.024	REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 5,0X 5,0 CM	M2	257,87
12.04.040	REVESTIMENTO C/ PLAQUETA LAMINADA	M2	186,60
12.04.048	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - LARANJA,VERMELHO,AMARELO	M2	228,63
12.04.049	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - AZUL,VERDE,PRETO	M2	185,76
12.04.050	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - BRANCO,AREIA,BEGE,OCRE,CINZA	M2	176,96
12.04.099	REVESTIMENTOS PARA PAREDES EXTERNAS	MV	639,00
12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	12,99
12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	19,49
12.50.003	DEMOLIÇÃO SOMENTE DE AZULEJO	M2	6,49
12.50.099	DEMOLICOES	MV	639,00
12.60.001	RETIRADA DE MÁRMORE PEDRAS OU GRANITOS INCL DEMOLIÇÃO ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M2	41,71
12.60.099	RETIRADAS	MV	639,00

11/08/2022 17:13:50

Página: 48 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
12.70.001	RECOLOCAÇÃO DE MÁRMORE, PEDRAS E GRANITOS	M2	134,57
12.70.099	RECOLOCACOES DE REVESTIMENTOS DE FORRO E PAREDE	MV	639,00
12.80.003	CHAPISCO RUSTICO COM PEDRISCO	M2	14,67
12.80.030	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS	M	17,83
12.80.050	CANTONEIRA DE FERRO DE 1"X1"X1/8"	M	57,67
12.80.051	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"X1/8" ALUMINIO	M	57,81
12.80.099	SERVICOS EM REVESTIMENTOS DE FORRO E PAREDE - CONSERVACAO	MV	639,00
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E-5CM	M2	48,64
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - SCM	M2	11,04
13.01.010	ENCHIMENTO DE REBAIXO DE LAJE COM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS	M3	464,57
13.01.011	ENCHIMENTO DE REBAIXO DE LAJE COM CACOS DE CONCRETO CELULAR	M3	677,58
13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIMA/AREIA 1:3 ESP-2,50CM	M2	37,54
13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIMA/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP-2,50CM	M2	39,50
13.01.099	SERVICOS DE LASTROS E/OU ENCHIMENTOS	MV	639,00
13.02.004	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO C/ CORANTE E-3,5CM INCL ARG REG	M2	81,41
13.02.005	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E-3,50CM INCL ARG REG	M2	75,21
13.02.006	PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E-8CM	M2	89,12
13.02.007	PISO DE CONCRETO LISO-FUNDAÇÃO DIRETA FCK-25 MPA	M2	220,58
13.02.009	PISO DE CONCRETO CAMURCADO-FUNDAÇÃO DIRETA FCK-25 MPA	M2	209,37
13.02.010	QE-26 QUADRA DE ESPORTES/DE CONCRETO/LAJE ALVEOLAR	M2	32,83
13.02.011	QE-27 QUADRA DE ESPORTES/PISO DE CONCRETO/PRE-LAJE TRELICADA	M2	32,83
13.02.012	QE-28 QUADRA DE ESPORTES/PISO COM PROTEÇÃO ACÚSTICA SOBRE LAJE	M2	314,35
13.02.013	QE-29 ESPAÇO MULTIESPORTIVO/PISO DE CONCRETO/LAJE ALVEOLAR	M2	54,12
13.02.014	QE-30 ESPAÇO MULTIESPORTIVO/PISO DE CONCRETO/PRE-LAJE TRELICADA	M2	54,24
13.02.015	QE-31 ESPAÇO MULTIESPORTIVO/PISO COM PROTEÇÃO ACÚSTICA SOBRE LAJE	M2	320,19
13.02.017	LADRILHOS HIDRAULICOS DE 20X20 CM LISOS EM UMA COR	M2	140,92
13.02.019	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E-2CM - PISO TATIL DE ALERTA	M2	173,20
13.02.020	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E-2CM - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	173,20
13.02.023	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	259,14
13.02.024	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	443,82
13.02.031	QE-32 QUADRA DE ESPORTES/PISO DE CONCRETO ARMADO/FUNDAÇÃO DIRETA	M2	173,62
13.02.032	FAIXA ANTIDERRAPANTE A BASE DE RESINA EPÓXICA E AREIA QUARTZOSA L-4CM	M	18,44
13.02.033	QE-33 ESPAÇO MULTIESPORTIVO/PISO DE CONCRETO ARMADO/FUNDAÇÃO DIRETA	M2	176,67
13.02.034	GRANILITE CINZA / CIMENTO COMUM 8MM C/ POLIMENTO	M2	203,79
13.02.038	GRANILITE PRETO/CIMENTO COMUM E-8MM COM POLIMENTO	M2	207,12
13.02.040	PISO DE ALTA RESISTENCIA TIPO MEDIO, POLIDO E-8MM PRETO/CIMENTO COMUM	M2	116,47
13.02.041	PISO DE ALTA RESISTENCIA TIPO MEDIO, POLIDO E-8MM CINZA/CIMENTO COMUM	M2	106,19
13.02.042	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK- 600 M PA)	KG	17,54
13.02.047	SOALHO DE TABUAS DE 10X2CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE LASTRO/LAJE	M2	750,26
13.02.048	SOALHO DE TABUAS DE 20X2CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE LASTRO/LAJE	M2	666,44
13.02.049	QE-34 QUADRA DE ESPORTES/PISO FIBRA POLIPROPILENO CORRUGADO/FUND DIR	M2	148,22
13.02.050	QE-35 ESPAÇO MULTIESPORTIVO/PISO FIBRA POLIPROP CORRUGADO/FUND DIR	M2	153,52
13.02.052	TRATAMENTO SELADOR PARA GRANILITE - BASE AGUA	M2	12,20
13.02.053	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	259,14
13.02.055	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	443,82
13.02.058	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ESMALTE EPOXI	CJ	17,54
13.02.059	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS FITA ADESIVA COR AMARELA 25x200MM (2 FADAS)	CJ	17,59
13.02.061	PISO DE BORRACHA SINT PASTILHADA COR PRETA ESP 7MM FIXAVEL C/ARGAMASSA	M2	239,15
13.02.064	PORCELANATO TECNICO	M2	252,51

11/08/2022 17:13:50

Página: 49 de 70



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
13.02.066	PISO DE CONCRETO/LAJE ALVEOLAR (TIPO LAJE ZERO)	M2	31,33
13.02.067	PISO DE CONCRETO/LAJE TRELICADA (TIPO LAJE ZERO)	M2	31,33
13.02.068	PISO DE CONCRETO SOBRE LAJE IMPERMEABILIZADA OU SOBRE PROTECAO ACUSTICA	M2	184,83
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	221,03
13.02.075	CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	M2	155,77
13.02.076	PORCELANATO TÉCNICO 25X25 CM ESPESSURA 10 A 15MM - PISO TATIL DE ALERTA	M2	927,94
13.02.077	CHAPAS VINILICAS/TRANSITO PESADO (COR ESPECIFICAR) ESP 2MM	M2	223,60
13.02.078	PISO VINILICO EM MANTA LARG.DE 2,00M H-2MM INCLUSO RODAPÉ CURVO 10CM FORNEC E INSTAL.- USO EXCLUSIVO SALA DE INOVAÇÃO	M2	319,45
13.02.080	PISO VINILICO EM MANTA COM TRATAMENTO SUPERFICIE COM PUR LARG.DE 2,00M E-2MM INCLUSO RODAPÉ CURVO H- 5CM FORNEC E INSTALADO.	M2	320,82
13.02.085	PORCELANATO TÉCNICO 25X25 CM ESPESSURA 10 A 15MM - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	951,56
13.02.087	TACO MADEIRA G1-C6 APLICADO COM COLA	M2	345,98
13.02.092	SINTEKO - DUAS DEMAOS INCLUSIVE RASPAGEM - APLICADO	M2	149,17
13.02.093	RASPAGEM COM CALAFETACAO E APLICACAO DE CERA	M2	64,37
13.02.099	SERVICOS DE REVESTIMENTO DE PISOS	MV	639,00
13.02.100	CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO MINIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	99,61
13.02.102	FAIXA (FITA ADESIVA) SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE L-50MM COR PRETA	M	29,56
13.03.042	PEDRA ARDOSIA 40X40CM E-7A10MM	M2	127,84
13.03.099	SERVICOS DE REVESTIMENTO DE PISOS	MV	639,00
13.04.001	DEGRAUS EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ESPESSURA DE 2 CM	M	61,01
13.04.004	DEGRAU DE CONCRETO LISO	M	145,17
13.04.026	DEGRAUS DE GRANILITE MOLDADOS NO LOCAL	M	225,50
13.04.027	DEGRAUS DE GRANILITE PRE-MOLDADOS	M	76,68
13.04.040	DEGRAUS DE CHAPA VINILICA ESPESS 2 MM	M	211,65
13.04.050	DEGRAU DE BORRACHA SINTETICA COR PRETA C/TESTEIRA FIXAVEL CIARG	M	191,52
13.04.099	SERVICOS DE REVESTIMENTO DE DEGRAUS	MV	639,00
13.05.001	RODAPES DE ARGAM CIMENTO E AREIA 1:3 COM ALTURA DE 5 CM	M	27,83
13.05.003	RODAPE DE CIMENTADO DE 15 CM	M	28,72
13.05.004	RODAPES DE ARGAM CIMENTO E AREIA 1:3 COM ALTURA DE 10 CM	M	28,58
13.05.005	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:3 PARA ESCADA	M	46,88
13.05.006	RODAPE DE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 ESPESSURA 1,5CM X ALTURA DE 7CM	M	28,60
13.05.009	RODAPE DE MADEIRA DE 7X1,5CM G1-C4	M	38,56
13.05.014	RODAPES DE LADRILHO HIDRAULICO UMA COR COM 10 CM DE ALTURA	M	60,40
13.05.020	RODAPES DE GRANILITE SIMPLES DE 10 CM	M	64,18
13.05.022	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	25,74
13.05.023	RODAPE PORCELANATO TECNICO 7CM	M	28,09
13.05.024	RODAPES DE GRANILITE PARA ESCADA DE 10 CM	M	57,11
13.05.025	RODAPE DE GRANILITE PARA ESCADA DE 7-CM	M	56,50
13.05.026	RODAPE DE GRANILITE SIMPLES ALTURA 7CM	M	63,95
13.05.028	RODAPES DE MASSA GRANIT ALTA RESISTENCIA DE 10 CM TIPO MEDIO SIMPLES	M	63,67
13.05.030	RODAPES MASSA GRANIT ALTA RES 10CM MEDIO P/ESCADA INCL TRIANG	M	70,23
13.05.031	RODAPE DE ALTA RESISTENCIA 7-CM TIPO MEDIO PARA ESCADA INCL TRIANGULO	M	59,53
13.05.068	RODAPE VINILICO DE 5 CM SIMPLES	M	38,25
13.05.069	RODAPE VINILICO DE 7 CM SIMPLES	M	47,05
13.05.074	RODAPE VINILICO DE 5 CM PARA ESCADA	M	41,96
13.05.075	RODAPE VINILICO DE 7,5 CM PARA ESCADA	M	51,10
13.05.099	SERVICOS DE REVESTIMENTO DE RODAPES	MV	639,00



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
13.05.100	RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE ALTURA 7CM (MONOQUEIMA) USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M	15,23
13.06.005	SOLEIRA DE ARGAMASSA CIMA/AREIA 1:3 EM RAMPADA	M	28,17
13.06.074	SO-14 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM (CIMENTADO / ALVENARIA 15,5CM)	M	137,73
13.06.075	SO-15 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM (CIMENTADO / ALVENARIA 22CM)	M	152,08
13.06.076	SO-16 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM (GRANILITE / ALVENARIA 15,5CM)	M	159,21
13.06.077	SO-17 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM (GRANILITE / ALVENARIA 22CM)	M	182,63
13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L- 14 A 17CM)	M	160,74
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L-19 A 22CM)	M	208,18
13.06.084	SO-24 - SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 2 PEÇAS (L-14 A 17CM)	M	226,60
13.06.085	SO-25 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 2 PEÇAS (L-19 A 22CM)	M	274,09
13.06.086	SO-26 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 3 PEÇAS (L-14 A 17CM)	M	292,30
13.06.087	SO-27 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 3 PEÇAS (L-19 A 22CM)	M	339,78
13.06.099	SERVICOS DE REVESTIMENTO DE SOLEIRAS	MV	639,00
13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	104,08
13.07.099	SERVICOS DE REVESTIMENTO DE PEITORIS	MV	639,00
13.50.001	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	301,25
13.50.002	DEMOLICAO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIVE BASE	M2	36,39
13.50.003	DEMOLICAO PISO TACOS DE MADEIRA INCLUSIVE ARG ASSENTAMENTO	M2	25,99
13.50.004	DEMOLICAO PISO SOALHO DE TABUAS INCLUSIVE VIGAMENTOS	M2	23,39
13.50.006	DEMOLICAO DE SOALHO SOMENTE TABUAS	M2	11,69
13.50.010	DEMOLICAO DE PISOS VINILICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZACAO	M2	9,26
13.50.015	DEMOLICAO REVEST DE DEGRAUS DE ARG/GRANILITE/CACOS/LADRILHOS, INCL ARG ASSENT.	M2	11,58
13.50.016	DEMOLICAO RODAPES EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	2,78
13.50.017	DEMOLICAO SOLEIRAS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	3,47
13.50.018	DEMOLICAO PEITORIS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	2,78
13.50.019	DEMOLICAO GUARDA-CORPOS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	2,78
13.50.099	DEMOLICOES	MV	639,00
13.60.001	RETIRADA DE PISO VINILICO E BORRACHA	M2	5,13
13.60.002	RETIRADA DE PISO DE BORRACHA ARGAMASSADO	M2	11,30
13.60.003	RETIRADA DE PISO DE CERAMICA OU LADRILHOS HIDRAULICOS	M2	34,76
13.60.004	RETIRADA DE PISO DE TACOS DE MADEIRA	M2	13,90
13.60.005	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	30,82
13.60.006	RETIRADA DE SOALHO SOMENTE TABUAS	M2	17,98
13.60.007	RETIRADA DE PISO DE PEDRA	M2	30,12
13.60.008	RETIRADA DE PISO DE GRANITO OU MÁRMORE	M2	37,07
13.60.009	RETIRADA DE DEGRAUS E ESPELHOS EM PEDRA	M	23,17
13.60.010	RETIRADA DE DEGRAUS E ESP DE GRANITO OU MÁRMORE	M	27,80
13.60.011	RETIRADA DE RODAPÉS DE CERAM LADR-HIDR GRANITO OU MÁRMORE	M	4,63
13.60.012	RETIRADA DE RODAPES DE MADEIRA INCLUSIVE CORDÃO	M	3,47
13.60.013	RETIRADA DE SOLEIRAS EM GERAL	M	4,63
13.60.014	RETIRADA DE PEITORIS EM GERAL	M	4,63
13.60.015	RETIRADA DE GUARDA-CORPOS EM GERAL	M	4,63
13.60.099	RETIRADAS	MV	639,00
13.70.001	RECOLOCAÇÃO DE PISO VINILICO E BORRACHA	M2	23,31
13.70.002	RECOLOCAÇÃO DE PISO DE BORRACHA ARGAMASSADO	M2	84,76
13.70.005	RECOLOCAÇÃO E REPREGAMENTO DE SOALHO	M2	6,45



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
13.70.050	RECOLOCAÇÃO DE RODAPÉS E CORDÕES DE MADEIRA	M	13,09
13.70.099	RECOLOCACOES DE PISOS	MV	639,00
13.80.002	LASTRO DE CONCRETO	M3	922,29
13.80.003	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTAÇÃO MECÂNICA E-8CM	M2	18,41
13.80.005	DEGRAU DE CONCRETO LISO	M	145,17
13.80.006	ENDURECEDOR SUPERFICIAL PARA CONCRETO	M2	12,95
13.80.007	PISO DE CONCRETO FCK-25MPA E-5CM	M2	34,41
13.80.012	SOALHO DE TABUA 20X2CM MACHO-FEMEA G1-C6 (SOMENTE TABUAS)	M2	555,89
13.80.013	ISOLAMENTO COM LONA PRETA	M2	3,92
13.80.014	FRESAMENTO DE PISO CIMENTADO	M2	55,21
13.80.015	PISO VINILICO DE 2MM DE ESPESSURA	M2	147,46
13.80.016	PISO VINILICO DE 3,2MM DE ESPESSURA	M2	308,70
13.80.018	REPARO COMPLETO EM GRANILITE-RASPAGEM/ESTUCAMENTO/POLIMENTO	M2	54,13
13.80.021	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIMENTO/AREIA 1:3 E-2,50CM	M2	41,14
13.80.022	COLAGEM COM NATA DE CIMENTO E ADESIVO PI ARGAMASSA E CHAPISCO	M2	22,39
13.80.023	SOALHO DE TABUA 10X2,0CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE VIGAMENTO 6X16CM	M2	765,92
13.80.024	SOALHO DE TABUA 20X2CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE VIGAMENTO 6X16CM	M2	680,07
13.80.025	REPREGAMENTO DE SOALHO DE MADEIRA	M2	6,45
13.80.026	SOALHO DE TABUA 20X2CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE VIGAMENTO 6X12CM	M2	655,17
13.80.027	SOALHO DE TABUA 10X2,0CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE VIGAMENTO 6X12CM	M2	741,01
13.80.028	SOALHO DE TABUA 10X2,0CM MACHO-FEMEA G1-C6 (SOMENTE TABUAS)	M2	640,52
13.80.032	TELA Q-92 PARA PISO DE CONCRETO	M2	24,14
13.80.033	TELA Q-138 E ESPAÇADOR TRELIÇADO P/ PISO DE CONCRETO	M2	47,78
13.80.034	PISO DE CONCRETO FCK-25MPA E-8CM DESEMPENAMENTO MECÂNICO	M2	89,12
13.80.035	PISO DE CONCRETO COM FIBRA FCK-25MPA E-8CM DESEMPENAMENTO MECÂNICO	M2	91,87
13.80.050	RODAPE DE GRANILITE EM PLACAS FORNI/APLIC	M	79,04
13.80.051	RODAPE DE MARMORE DE 15CM	M	145,93
13.80.055	CORDAO MEIA CANA 1,5x1,5CM G1-C4	M	9,67
13.80.056	RODAPE DE MADEIRA DE 7X1,5CM G1-C4 COM CORDAO	M	40,64
13.80.057	REPARO RODAPÉ EM GRANILITE RASPAGEM/ESTUCAMENTO/POLIMENTO	M	37,79
13.80.060	DEGRAU DE GRANILITE	M	119,03
13.80.061	DEGRAUS DE MARMORE	M	352,95
13.80.062	DEGRAU VINILICO COM TESTEIRA DE BORRACHA	M	150,63
13.80.065	TESTEIRA DE BORRACHA	M	33,98
13.80.066	PISO BORRACHA SINT PASTILHADO PRETO ESPES 4/5MM - COLADO	M2	120,28
13.80.075	ENCHIMENTO DE PISO COM ARGILA EXPANDIDA	M3	668,44
13.80.099	SERVICOS EM PISOS - CONSERVACAO	MV	639,00
14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	124,62
14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	163,37
14.01.006	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 5MM	M2	182,85
14.01.008	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	M2	203,83
14.01.032	VIDRO LISO FOSCO (DESPOLIDO) ESPES 3 MM	M2	319,16
14.01.035	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E-4MM)	M2	157,71
14.01.040	VIDRO ARAMADO DE 7/8 MM	M2	513,61
14.01.060	FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO 5+5MM INC ACESS ALUM (CX/ELEVADOR)	M2	1153,59
14.01.062	VIDRO LISO INCOLOR LAMINADO 6MM (3+3MM) COM FILME PVB INCLUSIVE GUARNIÇÃO NEOPRENE USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	297,66
14.01.063	VIDRO LISO INCOLOR 6MM INCLUSIVE GUARNIÇÃO NEOPRENE USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	183,27

11/08/2022 17:13:50

Página: 52 de 70



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
14.01.099	SERVICOS EM VIDROS	MV	639,00
14.02.001	EP-01 ESPELHO	UN	555,57
14.02.099	SERVICOS DE ESPELHOS	MV	639,00
14.60.001	RETIRADA DE VIDRO INCLUSIVE RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGUETES	M2	15,49
14.60.099	RETIRADAS	MV	639,00
14.70.001	RECOLOCAÇÃO DE VIDRO INCLUSIVE EMASSAMENTO OU RECOLOCAÇÃO DE BAGUETES	M2	71,04
14.70.099	RECOLOCACOES DE VIDRO	MV	639,00
14.80.001	ESPELHO DE CRISTAL 6MM LAPIDADO INCLUSIVE FIXAÇÃO COM COLA ADESIVA.	M2	401,79
14.80.099	SERVICOS EM VIDROS - CONSERVACAO	MV	639,00
15.01.001	OLEO EM ESTRUTURA METALICA	M2	19,82
15.01.002	GRAFITE EM ESTRUTURA METALICA	M2	22,84
15.01.003	PINTURA ALUMINIO EM ESTRUTURA METALICA	M2	24,66
15.01.004	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	20,74
15.01.005	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMINIO C/ TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	M2	29,66
15.01.006	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METALICA	M2	27,54
15.01.010	OLEO SEM APAREL E EMASS PREVIOS EM ESTRUT DE MAD APARENTE (GALPOES)	M2	21,88
15.01.012	ESMALTE SI APAREL EMASS PREVIOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTES	M2	29,07
15.01.013	ESMALTE A BASE DE ÁGUA SEM APARELHAMENTO E EMASSAMENTO PREVIOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	29,60
15.01.014	APLICAÇÃO DE IMUNIZANTE CUPINICIDA EM MADEIRA.	M2	16,29
15.01.015	VERNIZ SEM APARELHAMENTO E EMAS PREVIOS EM ESTRUT DE MADEIRA APARENTE	M2	23,71
15.01.029	SERVIÇO GALVANIZAÇÃO A FOGO - ESTRUTURAS	KG	5,10
15.01.032	PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVITE/SIMILAR) - ESTRUTURAS	M2	15,49
15.01.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS	M2	18,68
15.01.099	PINTURAS EM ESTRUTURAS	MV	639,00
15.02.003	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	M2	27,62
15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	36,08
15.02.006	LATEX COM MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	M2	53,06
15.02.010	TINTA LATEX ECONOMICA EM ELEMENTO VAZADO	M2	36,08
15.02.014	OLEO COM MASSA NIVELADORA	M2	53,56
15.02.015	OLEO	M2	33,53
15.02.018	ESMALTE A BASE DE AGUA	M2	41,93
15.02.019	ESMALTE	M2	35,07
15.02.020	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR (AREAS MOLHADAS)	M2	30,03
15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	38,15
15.02.026	TINTA LATEX STANDARD COM MASSA NIVELADORA	M2	50,71
15.02.040	VERNIZ RETARDANTE DE CHAMA APLICADO EM SUPERFICIE DE MADEIRA ACABAMENTO TRANSPARENTE COM DUAS DEMÃOS	M2	41,75
15.02.041	VERNIZ SELANTE RESISTENTE A ABRASÃO APLICADO SOBRE VERNIZ RETARDANTE EM SUPERFICIE DE MADEIRA ACABAMENTO TRANSPARENTE COM DUAS DEMÃOS	M2	22,59
15.02.050	OLEO EM FORRO DE MADEIRA	M2	46,51
15.02.052	ESMALTE EM FORRO DE MADEIRA	M2	47,74
15.02.053	ESMALTE A BASE DE AGUA EM FORRO DE MADEIRA	M2	48,08
15.02.055	ENVERNIZAMENTO EM FORRO DE MADEIRA	M2	30,09
15.02.061	TINTA LATEX STANDARD EM SUPERFICIE DE GESSO	M2	30,18
15.02.062	TINTA LATEX ECONOMICA EM SUPERFICIE DE GESSO	M2	28,11
15.02.080	TINTA LATEX PARA PISO	M2	30,76
15.02.099	PINTURAS EM FORROS/PAREDES INTERNAS	MV	639,00
15.03.002	MASSA NIVELADORA A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	30,48

11/08/2022 17:13:50

Página: 53 de 70



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
15.03.003	OLEO SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	32,61
15.03.005	OLEO EM MADEIRA SEM APARELHAMENTO E EM ASS PREVIOS (PORTOES-CERCAS)	M2	30,89
15.03.006	ESMALTE SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	39,08
15.03.008	OLEO COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	68,33
15.03.009	ESMALTE EM CERCAS PORTOES E GRADIS	M2	14,38
15.03.010	VERNIZ PLASTICO BASE POLIURET EM ESQUADRIAS E PECAS MADEIRA EXTERNA	M2	33,16
15.03.011	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	69,56
15.03.012	ENVERNIZAMENTO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	30,09
15.03.020	OLEO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	35,28
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	36,82
15.03.022	GRAFITE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	40,32
15.03.024	PINTURA ALUMINIO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	43,35
15.03.025	ESMALTE A BASE DE AGUA SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	41,57
15.03.026	ESMALTE A BASE DE AGUA COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	72,06
15.03.027	ESMALTE A BASE DE AGUA EM CERCAS, PORTOES E GRADIS	M2	21,17
15.03.028	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	48,14
15.03.029	SERVIÇO GALVANIZACAO A FOGO - ESQUADRIAS.	KG	5,10
15.03.032	PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVIT/SIMILAR) - ESQUADRIAS	M2	38,24
15.03.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	M2	42,76
15.03.040	OLEO EM RODAPES, BAGUETES E MOLDURAS DE MADEIRA	M	4,90
15.03.041	ESMALTE EM RODAPES, BAGUETES E MOLDURAS DE MADEIRA	M	8,73
15.03.042	ESMALTE A BASE DE AGUA EM RODAPES BAGUETES E MOLDURAS DE MADEIRA	M	9,02
15.03.050	ENVERNIZAMENTO DE RODAPES,BAGUETES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M	5,31
15.03.060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	M	17,14
15.03.061	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	11,69
15.03.062	FACE APARENTE DE RUFOS/RINCOES COM TINTA BETUMINOSA	M	11,69
15.03.063	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA A OLEO	M	16,53
15.03.064	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	M	17,89
15.03.068	PINTURA DUAS DEMOES ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULACAO Ø 3/4"	M	8,73
15.03.069	PINTURA DUAS DEMOES ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULACAO Ø 1"	M	9,07
15.03.072	PINTURA DUAS DEMOES ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULACAO Ø 1 1/4"	M	11,98
15.03.073	PINTURA DUAS DEMOES ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULACAO Ø 1 1/2"	M	12,33
15.03.074	PINTURA DUAS DEMOES ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULACAO Ø 2"	M	15,58
15.03.075	PINTURA DUAS DEMOES ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULACAO Ø 2 1/2"	M	15,58
15.03.076	PINTURA DUAS DEMOES ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULACAO Ø 3"	M	16,95
15.03.077	PINTURA DUAS DEMOES ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULACAO Ø 4"	M	20,89
15.03.079	PINTURA DUAS DEMOES ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULACAO PVC Ø 2"	M	14,34
15.03.080	PINTURA DUAS DEMOES ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULACAO PVC Ø 3"	M	14,91
15.03.081	PINTURA DUAS DEMOES ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULACAO PVC Ø 4"	M	18,05
15.03.082	PINTURA DUAS DEMOES ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULACAO PVC Ø 6"	M	19,19
15.03.099	PINTURAS EM ESQUADRIAS	MV	639,00
15.04.001	CAIACAO	M2	10,74
15.04.005	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	28,44
15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	M2	30,51
15.04.007	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	30,03
15.04.008	LATEX EM ELEMENTO VAZADO	M2	28,44
15.04.009	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	44,37
15.04.011	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL SEM NATA SELADORA	M2	17,23



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
15.04.012	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL C/ NATA SELADORA S/ BLOCO DE CONCRETO	M2	32,57
15.04.013	HIDROFUGO A BASE DE SILICONE	M2	53,32
15.04.015	ESMALTE EM SUPERFICIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA	M2	28,12
15.04.020	LIQUIDO IMUNIZANTE EM MADEIRA APARENTE	M2	16,29
15.04.030	VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE COM 1 DEMAIO PRIMER +2 DEMAOS VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE	M2	30,32
15.04.031	VERNIZ ACRILICO BASE AGUA APLICAÇÃO 3 DEMAOS	M2	13,16
15.04.040	VERNIZ RETARDANTE DE CHAMA APLICADO EM SUPERFICIE DE MADEIRA ACABAMENTO TRANSPARENTE COM DUAS DEMAOS	M2	41,75
15.04.041	VERNIZ SELANTE RESISTENTE A ABRASÃO APLICADO SOBRE VERNIZ RETARDANTE EM SUPERFICIE DE MADEIRA ACABAMENTO TRANSPARENTE COM DUAS DEMAOS	M2	22,59
15.04.073	PINTURA PARA TELHAS DE ALUMINIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	M2	29,66
15.04.078	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ACRILICA P/PISOS	CJ	17,26
15.04.080	PINTURA DE QUADRAS ESP-LINHAS DEMARCATORIAS (600M2)	UN	1540,67
15.04.081	PINTURA DE LINHAS DEMARCATORIAS DE QUADRA DE ESPORTES	M	2,55
15.04.082	TINTA LATEX PARA PISO	M2	30,76
15.04.099	PINTURAS EM PAREDES EXTERNAS	MV	639,00
15.50.001	RASPAGEM DE CAIACAO OU TINTA MINERAL IMPERMEAVEL	M2	2,31
15.50.002	REMOCAO DE OLEO, ESMALTE, LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM LIXAMENTO	M2	4,46
15.50.003	REMOCAO DE OLEO, ESMALTE OU VERNIZ EM ESQ DE MADEIRA C/LIXAMENTO	M2	6,18
15.50.004	REMOCAO DE OLEO, ESMALTE, ALUMIN OU GRAFITE EM ESQ DE FERRO C/LIXAMENTO	M2	7,63
15.50.010	REMOCAO DE OLEO, ESMALTE, VERNIZ EM RODAPES, BAGUETES E MOLD C/LIXAMENTO	M	1,23
15.50.011	REMOCAO DE OLEO, ESMALTE, LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM PRODUTO QUIMICO	M2	8,99
15.50.012	REMOCAO DE OLEO ESMALTE OU VERNIZ EM ESQ. DE MADEIRA C/PROD QUIMICO	M2	8,99
15.50.013	REMOCAO DE OLEO, ESMALTE, ALUMIN OU GRAFITE EM ESQ DE FERRO C/PROD QUIMICO	M2	8,99
15.50.014	REMOCAO DE OLEO, ESMALTE, VERNIZ EM RODAPES, BAGUETES E MOLD C/PROD. QUIMICO	M	1,79
15.50.030	REMOCAO DE PINTURA EM ESTRUTURA METALICA COM LIXAMENTO	M2	28,69
15.50.099	REMOCOES	MV	639,00
15.80.010	PINTURA EM AZULEJO	M2	26,20
15.80.011	OLEO EM SUPERFICIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	20,97
15.80.013	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE MASSA	M2	24,38
15.80.018	TINTA LATEX STANDARD INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA NIVELADORA	M2	19,20
15.80.021	OLEO EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	M2	33,12
15.80.023	OLEO EM RODAPES/BAGUETES/MOLD. MAD. INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M	5,02
15.80.024	ALUMINIO EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO	M2	37,97
15.80.025	REMOVEDOR DE PICHACAO - POS PINTURA ANTIPICHACAO	M2	9,79
15.80.026	OLEO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE MASSA	M2	25,39
15.80.029	VERNIZ ANTIPICHACAO 2 DEMAOS	M2	40,19
15.80.031	VERNIZ EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCL PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	33,30
15.80.032	VERNIZ EM RODAPES/BAGUETES/MOLD. MAD. INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M	3,92
15.80.036	ESMALTE EM SUPERFICIE DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	24,74
15.80.040	PINTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS - LINHAS DEMARCATORIAS	UN	894,62
15.80.042	PINTURA DE LINHAS DEMARCATORIAS DE QUADRA DE ESPORTES	M	2,21
15.80.043	TINTA LATEX ECONOMICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA NIVELADORA	M2	17,55
15.80.044	ESMALTE EM SUPERFICIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	22,20



Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
15.80.045	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	M2	34,05
15.80.046	GRAFITE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCL. PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO	M2	36,15
15.80.047	PINTURA EM LOUSA INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	21,76
15.80.048	ESMALTE EM FORRO DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	23,71
15.80.050	OLEO EM FORRO DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	22,48
15.80.060	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO	M2	21,15
15.80.061	OLEO EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO	M2	20,23
15.80.062	GRAFITE EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO	M2	23,25
15.80.070	GALVANIZACAO A FRIO - PINTURA P/ ESTRUTURAS - CONSERVACAO	M2	54,55
15.80.071	GALVANIZACAO A FRIO - PINTURA P/ ESQUADRIAS - CONSERVACAO	M2	82,61
15.80.072	PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVIT/SIMILAR) - ESTRUTURAS - CONSERVACAO	M2	13,61
15.80.073	PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVIT/SIMILAR) - ESQUADRIAS - CONSERVACAO	M2	27,05
15.80.075	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS - CONSERVACAO	M2	15,56
15.80.076	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS - CONSERVACAO	M2	29,46
15.80.080	SERVIÇO GALVANIZACAO A FOGO - ESTRUTURAS / ESQUADRIAS.	KG	5,10
15.80.099	SERVICOS DE PINTURA - CONSERVACAO	MV	639,00
16.01.008	FD-07 FECHAM DIVISA/BL CONCRETO/REV CHAP GROSSO FACE EXT H=185CM/SAPAT	M	645,41
16.01.009	FD-08 FECHAM DIVISA/BL CONCRETO/REV CHAP GROSSO FACE EXT H=185CM/BROCA	M	772,93
16.01.010	FD-10 FECHAMENTO PARA DEVISAS/MOUROES	M	84,98
16.01.011	FD-11 FECHAMENTO DE DIVISAS - MOUROES C/ PLACAS PRE MOLDADAS	M	287,38
16.01.012	FD-12 FECHAMENTO DE DIVISAS - MOUROES C/ ARAMES E HIBISCOS	M	229,24
16.01.013	FD-13 FECHAMENTO DIV/BL CONCR/SEM REVESTIMENTO (H=185CM/SAPATA)	M	619,32
16.01.014	FD-14 FECHAMENTO DE DIVISA/BLOCO DE CONCRETO/ S/REVEST. H=185CM/BROCA	M	746,70
16.01.015	FD-15 FECHAMENTO DE DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAP FINO H=235CM/SAPATA	M	799,23
16.01.016	FD-16 FECHAMENTO DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAPISCO FINO H=235CM/BROCA	M	942,97
16.01.021	FD-21 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / SAPATA (H=185CM)	M	1308,03
16.01.022	FD-22 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO/SAPATA (H=235CM)	M	1465,09
16.01.028	FD-23 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=185CM)	M	1417,52
16.01.029	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	M	1574,58
16.01.030	FD-25 FECHAMENTO DIVISA C/ GRADIL ELETROF / SAPATA (199X132.20CM)	M	1089,17
16.01.031	FD-26 FECHAMENTO DIVISA C/ GRADIL ELETROF / BROCA (199X132.20CM)	M	1205,16
16.01.032	FD-27 FECHAMENTO DIVISA C/ GRADIL ELETROF / SAPATA (59X211.40CM)	M	1174,43
16.01.033	FD-28 FECHAMENTO DIVISA C/ GRADIL ELETROF / BROCA (59X211.40CM)	M	1305,01
16.01.045	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	1350,88
16.01.046	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO	M2	1222,54
16.01.058	GRADIL ELETROFUNDIDO GALV. COM PINTURA ELETROSTATICA 62X132MM BARRA 25X2MM	M2	562,60
16.01.060	FD-29 FECHAMENTO DIVISA C/ ELEMENTO VAZADO / SAPATA (239X199CM)	M	1081,82
16.01.061	FD-30 FECHAMENTO DIVISA C/ ELEMENTO VAZADO / BROCA (239X199CM)	M	1160,27
16.01.062	FD-31 FECHAMENTO DIVISA C/ ELEMENTO VAZADO / SAPATA (39X199CM)	M	1000,65
16.01.063	FD-32 FECHAMENTO DIVISA C/ ELEMENTO VAZADO / BROCA (39X199CM)	M	1082,86
16.01.064	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	846,11
16.01.065	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA 14X19X39CM	M	63,11
16.01.066	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA 19X19X39CM	M	54,68
16.01.067	FD-33 FECHAMENTO DE DIVISA/BL CONCRETO/REVEST. CHAPISCO GROSSO H=235CM/SAPATA	M	809,77

11/08/2022 17:13:50

Página: 56 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
16.01.068	FD-34 FECHAMENTO DE DIVISA/BL. CONCRETO/REVEST. CHAPISCO GROSSO H=235CM/BROCA	M	953,87
16.01.080	PT-30 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X185CM)	UN	9958,25
16.01.081	PT-31 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (300X235CM)	UN	10038,71
16.01.082	PT-32 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X185CM)	UN	6683,25
16.01.083	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	8019,21
16.01.088	PT-41 PORTAO EM CHAPA DE ACO (300X235CM)	UN	11424,92
16.01.089	PT-42 PORTAO EM CHAPA DE ACO (180X235CM)	UN	7844,82
16.01.090	FE-01 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO 120-H-200 CM (ALAMBRADO)	M2	1066,93
16.01.091	FE-02 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO (GRADIL ELETROFUNDIDO)	M2	543,05
16.01.092	PT-50 PORTAO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO 120-H-200 CM	M2	925,43
16.01.093	PT-34 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (300X185CM)	UN	8538,44
16.01.094	PT-35 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (300X235CM)	UN	8588,11
16.01.095	PT-36 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (180X185CM)	UN	5328,48
16.01.098	PT-37 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (180X235CM)	UN	6644,17
16.01.099	SERVICOS PARA FECHAMENTOS	MV	639,00
16.02.004	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO P/PISO PERMEAVEL DRENANTE (DIAGONAL)	M2	192,69
16.02.008	PISO DE CONCRETO LISO-FUNDAÇÃO DIRETA FCK-25 MPA	M2	220,58
16.02.009	PLACA DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL - 90X90 CM	M2	111,31
16.02.010	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO P/PISO PERMEAVEL DRENANTE (SEXTAVADO)	M2	158,39
16.02.014	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO PARA PISO PERMEAVEL DRENANTE (GRAMA)	M2	148,55
16.02.015	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	M2	88,89
16.02.018	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	443,82
16.02.020	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL ALERTA	M2	443,82
16.02.022	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRISCO COM ESPESS DE 5 CM	M2	13,18
16.02.023	PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA MOSAICO PORTUGUES 2 COR/SOBRE BASE AREIA GROSSA	M2	233,54
16.02.025	GUIAS PRE-MOLDADAS TIPO PMSP	M	107,42
16.02.026	SARJETAS MOLDADAS NO LOCAL TIPO PMSP	M	100,33
16.02.027	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	41,80
16.02.028	GA-02 GUIA E SARJETA	M	125,24
16.02.029	GA-03 GUIA E SARJETA TIPO PMSP	M	154,30
16.02.031	DEGRAU DE CONCRETO CAMURCADO	M	107,00
16.02.033	PEDRA MIRACEMA	M2	116,78
16.02.039	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO P/PISO PERMEAVEL DRENANTE (QUADRICULADO)	M2	187,58
16.02.040	PAVIMENTAÇÃO ARTICULADA BLOCO CONCRETO INTERTRAVADO E-6CM 35 Mpa COR NATURAL SOBRE BASE AREIA GROSSA	M2	156,56
16.02.041	PAVIMENTAÇÃO ARTICULADA BLOCO CONCRETO INTERTRAVADO E-6CM 35 Mpa COLORIDO SOBRE BASE AREIA GROSSA	M2	175,10
16.02.050	PASTILHA NATURAL 2,5X2,5CM - DETALHES E REQUADROS	M2	527,18
16.02.051	PASTILHA NATURAL 5,0X5,0CM - DETALHES E REQUADROS	M2	395,95
16.02.056	LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM LISO 1 COR	M2	140,92
16.02.061	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E-2CM - PISO TATIL DE ALERTA	M2	173,20
16.02.062	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E-2CM - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	173,20
16.02.063	PAVIMENTAÇÃO ARTICULADA BLOCO CONCRETO INTERTRAVADO E-8CM 50 Mpa COR NATURAL SOBRE BASE AREIA GROSSA	M2	191,11
16.02.064	PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E-8CM	M2	89,12
16.02.066	PISO DE CONCRETO ARMADO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E-10CM	M2	136,35
16.02.067	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK- 600 M PA)	KG	17,54
16.02.068	DEGRAU DE CONCRETO ARMADO Fck 25MPa DESEMPENADO E-6CM INCLUSIVE LASTRO DE BRITA	M	82,02
16.02.069	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ACRILICA P/PISOS	CJ	17,17

11/08/2022 17:13:50

Página: 57 de 70



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
16.02.070	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	46,11
16.02.071	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	11,04
16.02.080	PEDRA ARDOSIA 40X40CM E-7A10MM	M2	106,42
16.02.090	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E-3,5CM INCL ARG REG	M2	75,21
16.02.091	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO C/ CORANTE E-3,5CM INCL ARG REG	M2	81,41
16.02.099	REVESTIMENTOS P/ PISOS EXTERNOS	MV	639,00
16.02.100	LASTRO DE BRITA E-5CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	8,33
16.02.101	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:4:8 E-5CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	35,84
16.02.105	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E - 5 CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	72,58
16.02.106	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO COM CORANTE E - 5 CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	78,78
16.03.001	CORTE DE MATO E GRAMA - ROÇAGEM MECANIZADA	M2	1,01
16.03.002	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M2	16,40
16.03.006	GRAMA SAO CARLOS EM PLACAS	M2	26,21
16.03.010	FORRACAO - MARANTA	M2	439,73
16.03.012	GRAMA PRETA EM MUDAS	M2	68,98
16.03.014	AP-02 PROTETOR PARA ARVORES	UN	167,25
16.03.031	ARVORE ORNAMENTAL H=1,50 A 2,00M - TIJUANA	UN	186,75
16.03.063	PALMEIRA JERIVÁ H=1,50 A 2,00 M	UN	368,44
16.03.066	ARBUSTO H=0.50 A 0.70M - AZALÉIA	UN	62,50
16.03.067	ARBUSTO H=0.50 A 0.70M - BELA EMILIA	UN	34,28
16.03.075	ARBUSTO COSTELA- DE -ADAO H=0.50 A 0.70 M	UN	105,30
16.03.076	ARBUSTO GUAJIMBÉ H=0.50 A 0.70 M	UN	54,44
16.03.077	ARBUSTO PRIMAVERA H=0.50 A 0.70 M	UN	75,82
16.03.080	ARBUSTO H=0,50 A 0,70 M - CALIANDRA	UN	49,22
16.03.083	BAMBU H=1,00 A 2,00 M - BAMBUZINHO	UN	56,61
16.03.085	FORRACAO - CURCULIGO	M2	127,63
16.03.087	FORRACAO - LANTANA	M2	102,92
16.03.088	FORRACAO - LIRIO AMARELO	M2	159,82
16.03.090	ARBUSTO SANQUÊSIA H=0.50 A 0.70 M	M2	198,26
16.03.091	FORRACAO - PILEIA	M2	120,99
16.03.092	FORRACAO - CLOROFITO	M2	122,83
16.03.093	FORRACAO - VEDELIA	M2	170,90
16.03.096	FORRACAO - AGAPANTO	M2	92,23
16.03.099	SERVIÇOS DE PAISAGISMO	MV	639,00
16.03.100	ARBUSTO ALECRIM H=0,50M A 0,70M	UN	56,30
16.03.101	FORRAÇÃO AZULZINHA	M2	265,11
16.03.102	FORRAÇÃO BARLÉRIA	M2	264,84
16.03.103	FORRAÇÃO BULBINE	M2	150,08
16.03.104	ARBUSTO DICORISANDRA H=0,50 A 0,70M	M2	1121,94
16.03.105	FORRAÇÃO DINHEIRO-EM-PENCA	M2	100,13
16.03.106	FORRAÇÃO GOTA DE ORVALHO	M2	113,82
16.03.107	FORRAÇÃO GRAMA-AMENDOIM	M2	203,46
16.03.108	FORRAÇÃO JIBÓIA-VERDE	M2	790,63



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
16.03.109	FORRAÇÃO LAMBARI-ROXO	M2	264,03
16.03.110	ARBUSTO MANJERICÃO H=0,50 A 0,70M	UN	65,66
16.03.111	FORRAÇÃO OFIOPOGO	M2	135,32
16.03.112	FORRAÇÃO PAPIRINHO	M2	738,65
16.03.113	FORRAÇÃO SINGÔNIO	M2	101,30
16.03.114	FORRAÇÃO TRAPOERABA	M2	274,32
16.03.150	ÁRVORE ORNAMENTAL AROEIRA-DO-SERTÃO H=2,00M	UN	297,45
16.03.151	ÁRVORE ORNAMENTAL CANELA-PRETA H=2,00M	UN	329,18
16.03.152	ÁRVORE ORNAMENTAL CANELA-SASSAFRÁS H=2,00M	UN	342,94
16.03.153	ÁRVORE ORNAMENTAL CASTANHA-DO-PARÁ H=2,00M	UN	312,73
16.03.154	ÁRVORE ORNAMENTAL IMBUIA H=2,00M	UN	357,64
16.03.155	ÁRVORE ORNAMENTAL JABORANDI H=2,00M	UN	313,10
16.03.156	ÁRVORE ORNAMENTAL PEROBA ROSA H=2,00M	UN	317,26
16.03.157	ÁRVORE ORNAMENTAL PINHEIRO-DO-PARANÁ H=2,00M	UN	331,25
16.03.170	ÁRVORE PEITO DE POMBA H=0,50 A 1,00M. (NATIVA PIONEIRA-SP)	UN	31,60
16.03.171	ÁRVORE TÁPIA H=0,50M A 1,00M. (NATIVA PIONEIRA-SP)	UN	36,32
16.03.172	ÁRVORE CAPIXINGUI H=0,50M A 1,00M (NATIVA PIONEIRA-SP)	UN	31,43
16.03.173	ÁRVORE INGÁ H=0,50M A 1,00M (NATIVA PIONEIRA-SP)	UN	28,86
16.03.174	ÁRVORE FUMO BRAVO H=0,50M A 1,00M (NATIVA PIONEIRA-SP)	UN	34,95
16.03.175	ÁRVORE MUTAMBO H=0,50M A 1,00M (NATIVA PIONEIRA-SP)	UN	34,19
16.03.176	ÁRVORE AÇOITA CAVALO H=0,50M A 1,00M (NATIVA PIONEIRA-SP)	UN	32,40
16.03.177	ÁRVORE PAU POLVORA H=0,50M A 1,00M (NATIVA PIONEIRA-SP)	UN	33,51
16.03.190	ÁRVORE PEITO DE POMBA H=2,00M (NATIVA PIONEIRA-SP)	UN	71,77
16.03.191	ÁRVORE TÁPIA H=2,00M (NATIVA PIONEIRA-SP)	UN	72,72
16.03.192	ÁRVORE CAPIXINGUI H=2,00M (NATIVA PIONEIRA-SP)	UN	108,83
16.03.193	ÁRVORE INGÁ H=2,00M (NATIVA PIONEIRA-SP)	UN	101,51
16.03.194	ÁRVORE FUMO BRAVO H=2,00M (NATIVA PIONEIRA-SP)	UN	60,65
16.03.195	ÁRVORE MUTAMBO H=2,00M (NATIVA PIONEIRA-SP)	UN	104,65
16.03.196	ÁRVORE AÇOITA CAVALO H=2,00M (NATIVA PIONEIRA-SP)	UN	101,16
16.03.197	ÁRVORE PAU POLVORA H=2,00M (NATIVA PIONEIRA-SP)	UN	91,81
16.03.200	ÁRVORE ORNAMENTAL ALDRAGO H=2,00M	UN	325,33
16.03.201	ÁRVORE ORNAMENTAL PAU-CIGARRA H=2,00M	UN	295,85
16.03.202	ÁRVORE ORNAMENTAL ARAÇÁ H=2,00M	UN	305,66
16.03.203	ÁRVORE ORNAMENTAL AROEIRA-SALSA H=2,00M	UN	307,77
16.03.204	ÁRVORE ORNAMENTAL BICO-DE-PATO H=2,00M	UN	348,13
16.03.205	ÁRVORE ORNAMENTAL CHUVA DE OURO H=2,00M	UN	326,59
16.03.206	ÁRVORE ORNAMENTAL CANELEIRA H=2,00M	UN	329,18
16.03.207	ÁRVORE ORNAMENTAL CAPUTUNA-PRETA (CHUPA FERRO) H=2,00M	UN	330,69
16.03.208	ÁRVORE ORNAMENTAL CAROBA H=2,00M	UN	325,33
16.03.209	ÁRVORE ORNAMENTAL CAROBA-BRANCA H=2,00M	UN	300,50
16.03.210	ÁRVORE ORNAMENTAL CAROBÃO H=2,00M	UN	320,52
16.03.211	ÁRVORE ORNAMENTAL CARVALHO-BRASILEIRO (CARVALHO DO BRASIL) H=2,00M	UN	321,87
16.03.212	ÁRVORE ORNAMENTAL CÁSSIA-GRANDE H=2,00M	UN	332,03
16.03.213	ÁRVORE ORNAMENTAL CEDRO-ROSA (CEDRO) H=2,00M	UN	324,44
16.03.214	ÁRVORE ORNAMENTAL CHÁ-DE-BUGRE (CAPITÃO DO CAMPO) H=2,00M	UN	326,59
16.03.215	ÁRVORE ORNAMENTAL DEDALEIRO H=2,00M	UN	323,51
16.03.216	ÁRVORE ORNAMENTAL DIADEMA H=2,00M	UN	289,34
16.03.217	ÁRVORE ORNAMENTAL EMBAÚBA H=2,00M	UN	315,03
16.03.218	ÁRVORE ORNAMENTAL EMBIRUÇU H=2,00M	UN	324,86
16.03.219	ÁRVORE ORNAMENTAL FEIJOA H=2,00M	UN	447,00
16.03.220	ÁRVORE ORNAMENTAL GUANANDI H=2,00M	UN	320,28

11/08/2022 17:13:50

Página: 59 de 70



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
16.03.221	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO-DA-SERRA H=2,00M	UN	289,77
16.03.222	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-BRANCO H=2,00M	UN	324,86
16.03.223	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-ROXO DE 7 FOLHAS H=2,00M	UN	326,59
16.03.224	ÁRVORE ORNAMENTAL JACARANDÁ-PAULISTA H=2,00M	UN	281,59
16.03.225	ÁRVORE ORNAMENTAL JEQUITIBÁ-BRANCO H=2,00M	UN	317,26
16.03.226	ÁRVORE ORNAMENTAL JEQUITIBÁ-ROSA H=2,00M	UN	317,26
16.03.227	ÁRVORE ORNAMENTAL MIRINDIBA (MIRINDIBA ROSA) H=2,00M	UN	295,85
16.03.228	ÁRVORE ORNAMENTAL MULUNGU-DO-LITORAL (SUIÑÁ) H=2,00M	UN	326,78
16.03.229	ÁRVORE ORNAMENTAL MULUNGU H=2,00M	UN	295,85
16.03.230	ÁRVORE ORNAMENTAL PATA-DE-VACA-BRANCA (PATA-DE-VACA) H=2,00M	UN	295,02
16.03.231	ÁRVORE ORNAMENTAL TARUMÃ H=2,00M	UN	326,35
16.03.232	ÁRVORE ORNAMENTAL URUCUM H=2,00M	UN	299,78
16.03.300	ARBUSTO ALPÍNIA H=0,50 A 0,70M	UN	68,56
16.03.301	ARBUSTO AVE-DO-PARAISO H=0,50 A 0,70M	UN	91,70
16.03.302	ARBUSTO CLÚSIA H=0,50 A 0,70M	UN	70,74
16.03.303	FORRAÇÃO FALSO-IRIS	M2	284,30
16.03.304	ARBUSTO FILODENDRO H=0,50 A 0,70M	UN	233,12
16.03.305	FORRAÇÃO FLOR-LEOPARDO	M2	144,51
16.03.306	ARBUSTO GARDÊNIA H=0,50 A 0,70M	UN	51,92
16.03.307	ARBUSTO GUAIMBÉ-DA-FOLHA-ONDULADA H=0,50 A 0,70M	UN	75,32
16.03.308	ARBUSTO GUAIMBÉ-DE-BREJO H=0,50 A 0,70M	UN	62,64
16.03.309	FORRAÇÃO HELICÔNIA-PAPAGAIO	M2	553,83
16.03.310	ARBUSTO IMBÉ H=0,50 A 0,70M	UN	92,52
16.03.311	ARBUSTO JASMIM-AMARELO H=0,50 A 0,70M	UN	49,67
16.03.312	ARBUSTO LANTERNA-CHINESA H=0,50 A 0,70M	UN	49,40
16.03.313	ARBUSTO MANACÁ-DE-CHEIRO H=0,50 A 0,70M	UN	122,50
16.03.314	ARBUSTO MARIA-PRETA H=0,50 A 0,70M	UN	47,49
16.03.315	FORRAÇÃO MOREIA-AMARELA	M2	593,21
16.03.316	ARBUSTO MUSSAENDA H=0,50 A 0,70M	UN	83,70
16.03.317	ARBUSTO MUSSAENDA-FRONDOSA H=0,50 A 0,70M	UN	122,54
16.03.318	ARBUSTO PLEOMELE H=0,50 A 0,70M	UN	163,84
16.03.319	ARBUSTO QUARESMEIRINHA H=0,50 A 0,70M	UN	71,34
16.03.320	ARBUSTO RESEDÁ H=0,50 A 0,70M	UN	67,74
16.03.321	ARBUSTO SOMBRINHA-CHINESA H=0,50 A 0,70M	UN	55,94
16.03.322	ARBUSTO TUMBÉRGIA H=0,50 A 0,70M	UN	47,99
16.03.350	FRUTÍFERA ANGLIM-DOCE H=2,00M	UN	304,23
16.03.351	FRUTÍFERA CEREJINHA (CEREJEIRA DO MATO) H=2,00M	UN	602,84
16.03.352	FRUTÍFERA GENIPAPO (JENIPAPO) H=2,00M	UN	317,47
16.03.353	FRUTÍFERA GOIABEIRA H=2,00M	UN	370,66
16.03.354	FRUTÍFERA GRUMIXAMA H=2,00M	UN	391,11
16.03.355	FRUTÍFERA GABIROBA H=2,00M	UN	358,89
16.03.356	FRUTÍFERA JABUTICABEIRA H=2,00M	UN	625,52
16.03.400	PALMEIRA AÇAÍ H=1,50 A 2,00M	UN	299,80
16.03.401	PALMEIRA GUARIROBA H=1,50 A 2,00M	UN	306,48
16.03.402	PALMEIRA INDAÍÁ H=1,50 A 2,00M	UN	507,97
16.03.403	PALMEIRA PALMITO-JUÇARA (PALMITO) H=1,50 A 2,00M	UN	355,15
16.03.404	PALMEIRA PUPUNHA H=1,50 A 2,00M	UN	460,85
16.03.430	CIPÓ DE SÃO JOÃO H=0,50 A 0,70M	UN	68,35
16.03.431	CUSPIDÁRIA H=0,50 A 0,70M	UN	72,96
16.03.432	IPOMÉIA H=0,50 A 0,70M	UN	76,16
16.03.450	TRANSPLANTE INTERNO DE ÁRVORE COM 2CM-DAP-3CM	UN	311,79



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
16.03.451	TRANSPLANTE INTERNO DE ARVORE COM 3CM-DAP<5CM	UN	361,96
16.03.452	TRANSPLANTE INTERNO DE ARVORE COM 5CM-DAP<7CM	UN	403,87
16.03.453	TRANSPLANTE INTERNO DE ARVORE COM 7CM-DAP<15CM	UN	857,10
16.03.454	TRANSPLANTE INTERNO DE ARVORE COM 15CM-DAP<30CM	UN	864,64
16.03.455	TRANSPLANTE INTERNO DE ARVORE COM 30CM-DAP<45CM	UN	2089,75
16.03.456	TRANSPLANTE INTERNO DE ARVORE COM 45CM-DAP<60CM	UN	3370,67
16.03.464	PODA DE CONSERVAÇÃO / ADEQUAÇÃO PARA ARVORES COM ALTURA ATE 10M TOPO DA COPA.	UN	378,27
16.03.465	PODA DE CONSERVAÇÃO / ADEQUAÇÃO PARA ARVORES TOPO DA COPA COM ALTURA SUPERIOR A 10M	UN	2055,24
16.03.466	TRANSPLANTE INTERNO DE ARVORE COM 15CM-DAP<30CM APLICAVEL EXCLUSIVAMENTE PELA GOE/DOEV UMA UNIDADE-DIA.	UN	2389,45
16.03.467	TRANSPLANTE INTERNO DE ARVORE COM 30CM-DAP<45CM APLICAVEL EXCLUSIVAMENTE PELA GOE/DOEV UMA UNIDADE-DIA.	UN	4503,12
16.03.468	TRANSPLANTE INTERNO DE ARVORE COM 45CM-DAP<60CM APLICAVEL EXCLUSIVAMENTE PELA GOE/DOEV UMA UNIDADE-DIA.	UN	5596,24
16.03.469	TRANSPLANTE INTERNO DE ARVORE COM 60CM-DAP<100CM APLICAVEL EXCLUSIVAMENTE PELA GOE/DOEV UMA UNIDADE-DIA.	UN	16107,42
16.03.470	FRUTÍFERA JAMBOLÃO H=0,50 A 1,00M	UN	27,36
16.03.471	PALMEIRA INDAIA H=0,50 A 1,00M	UN	63,94
16.03.472	ARVORE ORNAMENTAL ARAÇA H=0,50 A 1,00M	UN	24,85
16.03.482	FRUTÍFERA UVAIA - DAP3	UN	295,48
16.03.483	PALMEIRA GUARIROBA - DAP3	UN	288,74
16.03.484	ARVORE ORNAMENTAL SUINÁ - DAP3	UN	204,47
16.03.485	FRUTÍFERA PITANGUEIRA - DAP5	UN	736,13
16.03.486	PALMEIRA JERIVA - DAP5	UN	619,87
16.03.487	ARVORE ORNAMENTAL PAU-CIGARRA - DAP5	UN	677,87
16.03.488	FRUTÍFERA ACEROLA H=2,00M	UN	340,05
16.03.489	FRUTÍFERA AMOREIRA H=2,00M	UN	313,20
16.03.490	FRUTÍFERA PITANGUEIRA H=2,00M	UN	466,96
16.03.491	FRUTÍFERA UVAIA H=2,00M	UN	485,67
16.03.492	ARVORE ORNAMENTAL ALECRIM DE CAMPINAS H=2,00M	UN	293,74
16.03.493	ARVORE ORNAMENTAL FEDEGOSO (ALELUIA) H=2,00M	UN	304,17
16.03.494	ARVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO H=2,00M	UN	314,08
16.03.495	ARVORE ORNAMENTAL IPÊ-ROXO DE BOLA H=2,00M	UN	306,41
16.03.496	ARVORE ORNAMENTAL JATOBÁ H=2,00M	UN	299,40
16.03.497	ARVORE ORNAMENTAL MANACÁ-DA-SERRA H=2,00M	UN	298,46
16.03.498	ARVORE ORNAMENTAL PAU-BRASIL H=2,00M	UN	276,97
16.03.500	ARVORE ORNAMENTAL PAU-FERRO H=2,00M	UN	271,44
16.03.501	ARVORE ORNAMENTAL QUARESMEIRA H=2,00M	UN	290,44
16.03.502	ARVORE ORNAMENTAL SIBIPIRUNA H=2,00M	UN	287,48
16.03.503	ARVORE ORNAMENTAL UNHA-DE-VACA H=2,00M	UN	290,46
16.03.508	FRUTIFERA GOIABEIRA - DAP 7	UN	847,28
16.03.509	PALMEIRA PUPUNHA - DAP 7	UN	927,05
16.03.510	ARVORE ORNAMENTAL URUCUM - DAP 7	UN	984,89
16.04.001	QE-02 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL	PR	1886,68
16.04.002	QE-03 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDAÇÃO DIRETA)	UN	1896,47
16.04.007	QE-12 QUADRA DE ESPORTES/PISO DE CONCRETO ARMADO/FUNDAÇÃO DIRET-600 M2	UN	104171,56
16.04.016	QUADRA DE ESPORTES-PISO DE CONCRETO ARMADO-FUND. DIRETA	M2	169,72
16.04.019	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - FUNDO - BROCA	M	1680,55
16.04.020	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - FUNDO - SAPATA	M	1532,90



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
16.04.025	QE-37 TABELA DE BASQUETE INCLUSIVE GALVANIZAÇÃO A FOGO E PINTURA ESMALTE FUNDACAO BROCA Ø 25 CM	UN	8054,51
16.04.031	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - LATERAIS - BROCA	M	1187,34
16.04.034	FQ-02 ALAMBRADO SOBRE DIVISA	M2	241,24
16.04.036	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - LATERAIS - SAPATA	M	1015,49
16.04.037	FQ-04 ALAMBRADO COM PERFIL E TELA SOLDADA-GALVANIZADOS	M2	277,26
16.04.043	QE-23 ESPACO MULTIESPORTIVO/PISO DE CONCR. ARMADO/FUND. DIRET - 160 M2	UN	28247,40
16.04.099	SERVICOS DE QUADRAS DE ESPORTES	MV	639,00
16.05.004	CA-05 CANALETA P/ AGUAS PLUVIAIS (L=60CM)	M	56,96
16.05.005	CA-06 CANALETA P/ AGUAS PLUVIAIS (L=90CM)	M	82,19
16.05.012	CA-11 CAIXA DE AREIA COM GRELHA	UN	732,96
16.05.030	CA-20 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (15CM)	M	193,18
16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	196,96
16.05.032	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	204,64
16.05.036	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 30CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	75,31
16.05.037	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 40CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	90,84
16.05.038	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 50CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	119,81
16.05.039	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 60CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	155,29
16.05.040	TC-03 TAMPAS DE CONCRETO P/ CANALETA AP (20CM)	M	149,07
16.05.041	TC-04 TAMPAS DE CONCRETO P/ CANALETA AP (25CM)	M	214,70
16.05.042	TC-05 TAMPAS DE CONCRETO P/ CANALETA AP (35CM)	M	179,58
16.05.043	TC-06 TAMPAS EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (20CM)	M	563,11
16.05.044	TC-07 TAMPAS EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (25CM)	M	626,46
16.05.045	TC-08 TAMPAS EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (35CM)	M	730,51
16.05.046	TC-09 TAMPAS DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L-20CM	M	104,74
16.05.047	TC-10 TAMPAS DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L-25CM	M	118,58
16.05.048	TC-11 TAMPAS DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L-35CM	M	206,13
16.05.050	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,50M COM FUNDO DE BRITA	M	3618,34
16.05.052	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 2,50M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE INSPEÇÃO Ø 0,60M	UN	1163,51
16.05.054	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 3,00M COM FUNDO DE BRITA	M	5268,35
16.05.056	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 3,00M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE INSPEÇÃO Ø 0,60M	UN	1934,22
16.05.057	CONCRETO CICLOPICO COM BRITA 4 COM 30% DE RACHAO FCK 15MPa	M3	615,57
16.05.058	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,50M COM FUNDO DE CONCRETO	M	4304,22
16.05.059	LASTRO DE PEDRA RACHAO TAMANHO DE 10 A 15 CM.	M3	297,48
16.05.060	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 3,00M COM FUNDO DE CONCRETO	M	6272,73
16.05.064	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 100 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	98,61
16.05.065	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 150 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	158,40
16.05.066	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 200 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	271,42
16.05.067	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 250 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	388,98
16.05.068	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 300 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	603,08
16.05.070	CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVACAO MANUAL COM APOIAMENTO DO FUNDO	M3	115,86
16.05.071	CAIXA DE ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO	M3	1010,32
16.05.072	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1/2 TUJOLO REVESTIDO	M2	275,89
16.05.073	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1 TUJOLO REVESTIDO	M2	408,49
16.05.074	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	256,83
16.05.075	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	UN	463,94
16.05.076	GRELHA FERRO PERF. - 1,00X0,40 M	UN	882,75
16.05.077	GRELHA FERRO PERF. 1,00X0,50 M	UN	997,96

11/08/2022 17:13:50

Página: 62 de 70



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
16.05.078	ESCAVAÇÃO POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ 3,50 METROS DE PROFUNDIDADE COM RETROESCAVADEIRA COM CACAMBA FRONTAL-85HP	M3	16,56
16.05.080	BOMBA SUBMERSA POTENCIA 1CV, TRIFASICA VAZAO 7M3/HORA ALTURA MANOMETRICA 10 MCA RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	UN	3157,62
16.05.081	AUTOMÁTICO DE BOIA, EM POLIPROPILENO, (ELETRICO 16A) CONTATO ISENTO DE MERCÚRIO RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	UN	83,03
16.05.082	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3") INCL CONEXOES RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	M	330,47
16.05.083	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3") RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	UN	655,75
16.05.084	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DN80MM (3") RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	UN	596,61
16.05.085	CORRENTE ELO CURTO GALVANIZADO 4MM CARGA TRABALHO 100KG RESERVATORIO RETENÇÃO AGUA PLUVIAL	M	13,67
16.05.099	ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM DE ACABAMENTO	MV	639,00
16.06.022	MB-03 MASTRO PARA BANDEIRAS	CJ	13110,46
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	7183,74
16.06.024	AL-02 ABRIGO PARA RESIDUOS RECICLÁVEIS	UN	7183,74
16.06.045	LOCAÇÃO MENSAL CONTAINER DE 6M C/1 V.SANIT. 1 LAVABO E 1 PONTO PICHUVEIRO, INCLUSIVE SUPORTE AR COND.	M2	82,15
16.06.046	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 6,00M COM JANELAS DE VENTILAÇÃO.	M2	65,55
16.06.047	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 4,00M COM 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVABO, 1 MICTÓRIO E 4 PONTOS CHUV.	M2	140,08
16.06.048	LOCAÇÃO MENSAL INCLUSIVE FRETE BEBEDOURO ELÉTRICO TEMPERATURA NATURAL OU GELADA.	UN	408,98
16.06.049	LOCAÇÃO MENSAL INCLUSIVE FRETE DE APARELHO DE AR CONDICIONADO ATÉ 10000 BTU.	UN	419,11
16.06.050	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20M	M2	466,10
16.06.051	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	539,07
16.06.052	LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE.	M2	62,60
16.06.058	TAPUME H-225CM APOIADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	M	122,70
16.06.059	TAPUME H-225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	M	115,54
16.06.065	ANDAIME - FACHADA - ALUGUEL MENSAL	M2	16,54
16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	31,01
16.06.077	MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA	M2	4,28
16.06.078	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	650,43
16.06.081	TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T	KM	23,60
16.06.082	TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA	KM	5,53
16.06.085	INSTALAÇÃO CH-01 CHUVEIRO E LAVA OLHOS / FACE	UN	35,57
16.06.086	INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	UN	25,68
16.06.087	INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE PROTECAO (FP-03/FP-04) POR REGUA	UN	10,27
16.06.088	INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE EXPOSICAO (FP-05) POR REGUA	UN	5,13
16.06.090	INSTALACÃO DE LOUSA (LG-07)	UN	51,37

11/08/2022 17:13:50

Página: 63 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
16.06.091	INSTALAÇÃO DE MURAL (MR-02)	UN	12,84
16.06.092	INSTALAÇÃO DE FOGAO INDUSTRIAL	UN	25,68
16.06.093	INSTALAÇÃO DE SUPORTE TV/VIDEO	UN	12,84
16.06.099	SERVICOS DE COMPLEMENTOS EXTERNOS	MV	639,00
16.06.101	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE VN-02	UN	12,93
16.06.103	INSTALAÇÃO DO BALCAO TERMICO BT-02	UN	68,01
16.06.106	TRANSPORTE C/CAMINHÃO ATE 6T. DIST.ATE 100KM C/MOTORISTA E 2 AJUDANTES.	KM	19,50
16.06.107	TRANSPORTE C/CAMINHÃO ATE 6T. DIST. DE 101KM ATE 300KM C/MOTORISTA E 2 AJUDANTES.	KM	9,24
16.06.108	TRANSPORTE C/CAMINHÃO ATE 6T. DIST. DE 301KM ATE 500KM C/MOTORISTA E 2 AJUDANTES.	KM	6,62
16.06.109	TRANSPORTE C/CAMINHÃO ATE 6T. DIST. DE 501KM ATE 700KM C/MOTORISTA E 2 AJUDANTES.	KM	5,67
16.07.011	BL-01 BICICLETÁRIO SOBRE LAJE DE CONCRETO ARMADO	UN	1260,87
16.07.012	BL-02 BICICLETÁRIO SOBRE CIMENTADO OU BLOCO INTERTRAVADO	UN	1294,44
16.07.015	AM-01 AMARELINHA	UN	249,79
16.07.022	BC-24 BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO (L=115CM)	UN	808,85
16.07.023	BC-25 BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO (L=216CM)	UN	1236,72
16.07.024	BC-26 BANCO PUFÉ PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 60CM	UN	419,76
16.07.025	BC-27 BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO (L=220CM)	UN	2025,73
16.07.031	CR-01 CARACOL	UN	1050,04
16.07.037	FL-07 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 60CM	UN	419,76
16.07.038	FL-08 FLOREIRA PRE FABRICADO DE CONCRETO Ø 56,50CM H=42,90CM	UN	1345,27
16.07.040	BANCO COM ASSENTO DE CONCRETO ARMADO LISO DESEMPENADO COM PINTURA VERNIZ ACRÍLICO FUNDAÇÃO SAPATA ISOLADA E PILARETE BLOCO CONCRETO REVESTIDO	M	419,76
16.07.043	OC-01 OBSTACULO PRE FABRICADO DE CONCRETO TIPO FRADE Ø30 H=60CM BASE FIXADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (30X30X10H)	UN	251,69
16.07.044	OC-01 OBSTACULO PRE FABRICADO DE CONCRETO TIPO FRADE Ø40 H=55CM BASE FIXADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (30X30X10H)	UN	280,94
16.07.045	OC-01 OBSTACULO PRE FABRICADO DE CONCRETO TIPO PRISMA 15X50X10CM BASE FIXADA COM TARUGO Ø 12,5MM E ARGAMASSA COLANTE ACIL.	UN	56,49
16.07.046	OC-01 OBSTACULO PRE FABRICADO DE CONCRETO TIPO BOLA Ø35CM H=33CM INCLUSIVE BARRA ROSCADA Ø 20MM	UN	392,99
16.07.081	RV-01 ROSA DOS VENTOS R=180CM	UN	282,58
16.08.024	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 100 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	98,61
16.08.025	TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA DN 150 INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	158,40
16.08.026	CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	1438,33
16.08.027	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	1926,14
16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	764,36
16.08.034	FS-05 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCR. DN=1,4M H=1,5M	UN	6722,32
16.08.037	CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVACAO MANUAL COM APOIAMENTO DO FUNDO	M3	115,86
16.08.038	CAIXA DE ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO	M3	1010,32
16.08.039	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1/2 TUOLO REVESTIDO	M2	297,03
16.08.040	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1 TUOLO REVESTIDO	M2	429,62
16.08.041	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	256,83
16.08.050	FA-01 FILTRO ANAEROBICO DN=1,40M H=2,00M	UN	8237,01
16.08.051	FA-02 FILTRO ANAEROBICO DN=2,00M H=2,00M	UN	13865,54
16.08.060	CD-01 CAIXA DE DISTRIBUICAO /2 CAMARAS	UN	787,48
16.08.061	CD-02 CAIXA DE DISTRIBUICAO /3 CAMARAS	UN	1070,99
16.08.062	CD-03 CAIXA DE DISTRIBUICAO /4 CAMARAS	UN	1348,86

11/08/2022 17:13:50

Página: 64 de 70



Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
16.08.065	FS-06-01 FOSSA SEPTICA L=3,00M VOL. UTIL = 7,56M3	UN	23430,75
16.08.066	FS-06-02 FOSSA SEPTICA L=3,80M VOL. UTIL = 9,58M3	UN	26581,04
16.08.067	FS-06-03 FOSSA SEPTICA L=5,40M VOL. UTIL = 13,61M3	UN	34243,88
16.08.068	FS-07-01 FOSSA SEPTICA L=4,80M VOL. UTIL = 20,74M3	UN	34432,07
16.08.069	FS-07-02 FOSSA SEPTICA L=5,80M VOL. UTIL = 25,06M3	UN	39152,88
16.08.070	FS-07-03 FOSSA SEPTICA L=6,40M VOL. UTIL = 29,38M3	UN	43155,49
16.08.071	FS-08-01 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCRETO DN=2,4M H=2,0M	UN	16181,01
16.08.072	FS-08-02 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCRETO DN=2,4M H=2,5M	UN	19134,46
16.08.073	FS-08-03 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCRETO DN=2,4M H=3,0M	UN	21768,09
16.08.074	FS-09-01 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCRETO DN=3,0M H=2,5M	UN	27124,74
16.08.075	FS-09-02 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCRETO DN=3,0M H=3,0M	UN	31705,47
16.08.099	REDE E TRATAMENTO DE ESGOTO	MV	639,00
16.09.003	SM-03 SUMIDOURO - TAMPA DE CONCRETO DN=2,40M	UN	1336,00
16.09.004	SM-04 SUMIDOURO - TAMPA DE CONCRETO DN=3,00M	UN	2200,56
16.09.007	SM-03 SUMIDOURO - POCO	M	3280,48
16.09.008	SM-04 SUMIDOURO - POCO	M	4743,88
16.09.099	SERVICOS DE POCO ABSORVENTE	MV	639,00
16.10.099	SERVICOS DE POCO DE AGUA POTAVEL	MV	639,00
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	16,22
16.11.012	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	18,53
16.11.013	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS HIDRAULICOS	M2	13,90
16.11.014	LIMPEZA DE VIDROS	M2	17,38
16.11.020	LIMPEZA DE FACHADA POR HIDROJATEAMENTO	M2	9,44
16.11.025	REMOÇÃO DE RESÍDUOS (PODA / ENTULHO) PARA ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM (ATT)	M3	250,06
16.11.030	TRANSPORTE POR CAMINHÃO PARA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS DE OBRA	KM	2,59
16.11.099	SERVICOS DE LIMPEZA	MV	639,00
16.13.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	92,69
16.13.002	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ALEM DE 1.80 M	M3	104,28
16.13.007	ESCORAMENTO PONTALETADO	M2	131,91
16.13.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	9,26
16.13.015	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	81,10
16.13.025	LASTRO DE CONCRETO - SCM	M2	46,11
16.13.026	LASTRO DE PEDRA BRITADA - SCM	M2	11,04
16.13.030	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO Atê 2,00M	M2	127,97
16.13.035	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO Atê 2,00M	M2	87,84
16.13.099	SERVICOS EM TERRA - MUROS DE ARRIMO	MV	639,00
16.14.006	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	150,63
16.14.009	FORMAS PLANAS PLASTIFICADAS PARA CONCRETO APARENTE	M2	184,66
16.14.011	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	17,46
16.14.012	ACO CA 60 (A OU B) FYK = 600 M PA	KG	20,23
16.14.013	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK = 600 M PA)	KG	17,54
16.14.034	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	590,67
16.14.038	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	628,24
16.14.039	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	637,11
16.14.044	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	635,81
16.14.048	CONCRETO DOSADO BOMBEADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	658,23
16.14.049	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	682,61
16.14.055	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	646,63
16.14.099	SERVICOS EM CONCRETO ARMADO - MUROS DE ARRIMO	MV	639,00

11/08/2022 17:13:50

Página: 65 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
16.15.003	VERGA / CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA 14X19X39 CM	M	38,04
16.15.004	VERGA / CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA 19X19X39 CM	M	40,20
16.15.005	ALVENARIA AUTO PORTANTE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39 CM CLASSE A	M2	109,31
16.15.006	ALVENARIA AUTO PORTANTE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39 CM CLASSE A	M2	133,86
16.15.029	IMPERMEAB COM ARGAM CIM/AREIA 1:3 COM HIDROFOGO	M2	69,95
16.15.030	IMPERM COM TINTA BETUMINOSA / COM REG. EM ARGAMASSA CIM AREIA 1:3	M2	96,49
16.15.031	IMPERMEABILIZACAO POR CRISTALIZACAO - MUROS DE ARRIMO	M2	13,57
16.15.034	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO 100% POLIESTER, RT 10	M2	23,94
16.15.040	DRENAGEM COM PEDRA BRITADA	M3	209,25
16.15.041	DRENAGEM COM AREIA GROSSA	M3	234,33
16.15.049	MURO EM GABIAO COM TELA GALVANIZADA 8/10CM - FIO DIAM 2,7MM	M3	835,35
16.15.099	OUTROS SERVIÇOS - MUROS DE ARRIMO	MV	639,00
16.18.010	FORNEC.E MONT.DO CONJ.DE ESTRUT.PRÉ-FABR.DE MADEIRA DESMONTÁVEL.- PROJ.REF.1201040-PD.INDIO	UN	659839,15
16.18.015	LOCAÇÃO MENSAL SANITÁRIO QUÍMICO COM DUAS HIGIENIZAÇÕES NA SEMANA, INCLUSO COLETA DE EFLUENTES	UN	1319,33
16.18.020	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO EXTRA PARA SANITÁRIO QUÍMICO, INCLUSO COLETA DE EFLUENTES	UN	191,70
16.18.021	ESPÍCULAS EM POLICARBONATO PEÇA 33x11,8 CM ARCO DE 100 GRAUS IMPEDIMENTO AO POUSO DE AVES FIXAÇÃO COM PARAFUSO	M	43,23
16.18.022	ESPÍCULAS EM POLICARBONATO PEÇA 33x11,8 CM ARCO DE 100 GRAUS IMPEDIMENTO AO POUSO DE AVES FIXAÇÃO COM SILICONE	M	36,37
16.18.070	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	109,13
16.18.071	SI-02 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	111,90
16.18.072	SI-03 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	167,50
16.18.073	SI-04 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PORTA)	UN	255,99
16.18.074	SI-05 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	258,77
16.18.075	SI-06 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	370,08
16.18.076	SI-07 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X60MM (PAREDE INTERNA) / BRAILLE	UN	351,63
16.18.077	SI-08 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO 30X30MM (METÁLICA/BRAILLE)	UN	10,43
16.18.078	SI-09 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X500MM (PAREDE EXTERNA)	UN	714,85
16.18.079	SI-10 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X700MM (PAREDE EXTERNA)	UN	986,19
16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	480,75
16.18.081	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UN	14867,14
16.18.082	SI-13 SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 540X200MM PAREDE EXTERNA/PORTA	UN	235,94
16.18.083	SI-14 SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 300X300MM PAREDE EXTERNA	UN	249,72
16.18.084	SI-15 SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM PAREDE EXTERNA	UN	146,64
16.18.085	SI-16 SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM PAREDE EXTERNA	UN	367,31
16.18.086	SI-17 SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM PAREDE EXTERNA	UN	109,13
16.18.099	SERVIÇOS - CIVIL	MV	639,00
16.19.099	SERVIÇOS - HIDRÁULICA	MV	639,00
16.20.022	ELEVADOR 2 PARADAS MAQ CONJUGADA PORTA UNILATERAL (ACESSIB)	UN	143082,01
16.20.023	ELEVADOR 3 PARADAS MAQ CONJUGADA PORTA UNILATERAL (ACESSIB)	UN	161665,05
16.20.024	ELEVADOR 4 PARADAS MAQUINA CONJUGADA COM PORTAS UNILATERAIS	UN	175385,70
16.20.025	ELEVADOR 5 PARADAS MAQUINA CONJUGADA COM PORTAS BILATERAIS	UN	208195,95
16.20.026	ELEVADOR 5 PARADAS MAQUINA CONJUGADA COM PORTAS UNILATERAIS	UN	187913,25
16.20.029	ELEVADOR 4 PARADAS MAQUINA CONJUGADA COM PORTAS BILATERAIS	UN	181444,02
16.20.033	ELEVADOR 3 PARADAS MAQUINA CONJUGADA COM PORTAS BILATERAIS	UN	168297,71
16.20.042	MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 2 PARADAS - MENSAL	UN	1398,57

11/08/2022 17:13:50

Página: 66 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
16.20.043	MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 3 PARADAS - MENSAL	UN	1252,75
16.20.044	MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 4 PARADAS - MENSAL	UN	1312,41
16.20.045	MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 5 PARADAS - MENSAL	UN	1638,72
16.20.099	SERVICOS - ELETRICA	MV	639,00
16.20.103	ELETRODUTO GALV.QUENTE D=100 CABINE PRIMARIA NBR 5598 B5P RIR (INCL.CONEX.E FIXACOES EM POSTE)	M	268,89
16.20.113	ELETRODUTO CORRUGADO ESPIRAL ENTERRADO PEAD D=100 CABINE PRIMARIA NBR 13897	M	102,53
16.30.010	TAPUME H=225CM APOIADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	M	122,70
16.30.012	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20M	M2	466,10
16.30.013	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30M	M2	538,03
16.30.016	ANDAIME - FACHADA - ALUGUEL MENSAL	M2	16,54
16.30.017	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	31,01
16.31.018	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO-ESTACA RAIZ	UN	22138,95
16.31.024	ESTACA REACAO PARA 20T CRAVADA ALEM 5,00M DE PROFUNDIDADE	M	553,32
16.31.025	ESTACA REACAO P/20T CRAVADA ATE 5,00 M DE PROFUNDIDADE	UN	2936,82
16.31.026	ESTACA REACAO PARA 30T CRAVADA ALEM 5,00M DE PROFUNDIDADE	M	524,54
16.31.027	ESTACA REACAO P/30T CRAVADA ATE 5,00M DE PROFUNDIDADE	UN	3071,31
16.31.030	REFORÇO DE FUNDAÇÕES ESTACA RAIZ DN 160MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	263,64
16.31.031	REFORÇO DE FUNDAÇÕES ESTACA RAIZ DN 200MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	298,66
16.32.034	JATEAMENTO ABRASIVO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO	M2	75,52
16.35.001	DEFINICAO E DEMARCAÇÃO DA AREA DE REPARO, COM DISCO DE CORTE	M	6,29
16.35.002	ESCARIFICACAO MANUAL (CORTE DE CONCRETO) ATE 3CM DE PROFUNDIDADE	M2	231,73
16.35.003	ESCARIFICACAO COM DISCO DE DESBASTE ATE 0,5CM DE PROFUNDIDADE	M2	33,33
16.35.004	ESCARIFICACAO MECANICA,CORTE DE CONCRETO ATE 3,0CM PROFUNDIDADE	M2	154,07
16.35.005	DEMOLICAO C/MARTELETES PNEUMATICOS ATE 5,0CM DE PROFUNDIDADE	M2	305,12
16.35.006	ESCARIFICACAO MECANICA,CORTE CONCRETO C/REBARBADORES ELETR ATE 5,0CM	M2	256,79
16.35.007	LIXAMENTO ELETRICO DE ARMADURA C/ESCOVA CIRCULAR	M	6,65
16.35.008	ESCOVAMENTO MANUAL	M2	9,21
16.35.009	PISTOLA DE AGULHA	M2	121,28
16.35.011	QUEIMA CONTROLADA	M2	42,03
16.35.012	APLICACAO DE SOLVENTE EM SUBSTRATO IMPREGNADOS	M2	21,43
16.35.013	FREZAMENTO MECANICO COM MAQUINA DE DESBASTE	M2	39,83
16.35.014	LIMPEZA DO SUBSTRATO COM APLICACAO DE JATO DE AGUA FRIA	M2	12,23
16.35.015	LIMPEZA DO SUBSTRATO COM APLICACAO DE JATO DE AGUA QUENTE	M2	19,82
16.35.016	LIMPEZA DO SUBSTRATO, LAVAGEM COM SOLUCOES ACIDAS, PISOS E PAREDES	M2	17,93
16.35.017	LIMPEZA DO SUBSTRATO,LAVAGEM COM SOLUCOES ALCALINAS,PISOS E PAREDES	M2	8,37
16.35.018	LIMPEZA PARA REMOCAO DE OLEOS E GRAXAS IMPREGNADOS SUPERFICIALMENTE	M2	19,58
16.35.019	LIMPEZA DO SUBSTRATO, COM JATO DE AR COMPRIMIDO	M2	9,91
16.35.020	LIMPEZA DO SUBSTRATO COM UTILIZACAO DE SOLVENTE VOLATEIS	M2	29,80
16.35.021	PREPARACAO DO SUBSTRATOS POR SATURACAO COM AGUA	M2	8,71
16.35.022	PREPARACAO DO SUBSTRATO POR APICOAMENTO MANUAL DA SUPERFICIE	M2	57,93
16.36.001	REPAROS SUPERF ARGAM MONOCOMP CIMENTO C/POLÍMEROS (1,0<ESP<3,0CM)	M2	257,51
16.36.002	REPAROS SUPERF ARGAM BICOMP CIMENTO C/POLÍMERO ACRILICO (1,0<ESP<3,0CM)	M2	408,45
16.36.003	REPAROS SUPERF ARGAM BICOMP CIMENTO C/POLÍMERO ACRILICO E FIBRA SINT (1,0<ESP<3,0CM)	M2	444,27
16.36.005	REPAROS SUPERF LOCALIZ, ARGAM POLIMERICA BASE EPOXI (0,5<ESP<1,5CM)	M2	967,57
16.36.006	REPAROS SUPERF LOCALIZ,ARGAM POLIMERICA BASE POLIESTER (0,5<ESP<1,5CM)	M2	553,48
16.37.001	REPAROS SUPERF ARGAM MONOCOMP CIMENTO C/POLÍMEROS (1,0<ESP<5,0CM)	M2	324,48
16.37.002	REPAROS SUPERF ARGAM BICOMP CIMENTO C/POLÍMERO ACRILICO (1,0<ESP<5,0CM)	M2	566,00

11/08/2022 17:13:50

Página: 67 de 70



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
16.37.003	REPAROS SUPERF ARGAM BICOMP CIMENTO C/POLÍMERO ACRILICO E FIBRA SINT (1,0<ESP<5,0CM)	M2	623,31
16.37.005	REPAROS SUPERF COM ARGAMASSA MONOCOMP CIMENTO C/POLÍMEROS PROJETADA (1,0<ESP<7,0CM)	M2	506,71
16.37.006	REPAROS SUPERF COM ARGAM BICOMP CIMENTO C/POLÍMERO ACRILICO PROJETADA (1,0<ESP<7,0CM)	M2	929,36
16.37.007	REPAROS SUPERF COM ARGAM BICOMP CIMENTO C/POLÍMERO ACRILICO E FIBRA SINT PROJETADA (1,0<ESP<7,0CM)	M2	1029,65
16.37.009	REPAROS SUPERF ESTUCAM CORRETIVO ARGAM MONOCOMP C/POLÍMEROS ESP<5MM	M2	53,31
16.37.010	REPAROS SUPERF ESTUCAM CORRETIVO ARGAM BICOMP CIMENTO C/POLÍMERO ACRILICO ESP<5MM	M2	83,50
16.37.011	REPAROS SUPERF ESTUCAM CORRETIVO ARGAM BICOMP CIMENTO C/POLÍMERO ACRILICO E FIBRA SINT ESP<5MM	M2	90,66
16.38.001	REPAROS DE JUNTAS C/ARGAM MONOCOMP CIMENTO C/POLÍMEROS	M2	297,29
16.38.002	REPAROS DE JUNTAS C/ARGAM BICOMP CIMENTO C/POLÍMERO ACRILICO	M2	448,24
16.38.003	REPAROS DE JUNTAS C/ARGAM BICOMP CIMENTO C/ POLÍMERO ACRILICO E FIBRA SINT	M2	484,06
16.38.005	REPAROS EM JUNTAS, C/ARGAM BASE EPOXI P/ESP ATE 1,5CM	M2	1007,35
16.38.006	JUNTAS C/ELASTOMEROS POLISSULFETOS OU BOR SILICONE SEC TRANSV 2X2CM	D3	304,60
16.39.001	REPAROS PROFUNDOS COM GRAUTE BASE CIMENTO (3,0<ESP<5,0CM)	M3	5284,07
16.39.002	REPAROS PROFUNDOS, MICROCONCRETO COM POLÍMEROS (5,0<ESP<30,0CM)	M3	5556,50
16.39.003	REPAROS PROF EXEC C/ARGAM SECA DRY PACK ISENTA RETR(3,0<ESP<10,0CM)	M3	7348,21
16.39.004	FORMAS PARA REPAROS PROFUNDOS (ESP>3,0CM)	M2	400,54
16.39.005	APLICACAO DE MEMBRANA DE CURA QUIMICA EM REPAROS ESTRUTURAIS	M2	11,27
16.40.001	PROTECAO DE ARMADURAS COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO	M	6,71
16.40.002	ARGAMASSA OU CONCRETO DE REPARO COM INIBIDORES DE CORROSAO	M3	1456,73
16.41.001	EMENDA POR TRASPASSE, PARA RECONSTITUICAO DA SECAO DA ARMADURA	KG	19,21
16.41.002	EMENDAS POR SOLDA DE TOPO, P/RECONSTITUICAO DA SECAO DA ARMADURA	UN	21,88
16.42.001	REPARO ESTRUTURAL POR INJECAO RESINA BASE EPOXI EM FISSURAS 0,3A9,0MM	M	541,59
16.42.002	REPARO ESTRUTURAL C/APLICACAO DE GRAUTE BASE EPOXI TRINCAS DE 10A40MM	M	345,19
16.42.003	REPARO ESTR VIGAS LAJES PILARES C/APLIC GRAUTE BASE EPOXI VAOS 35A70MM	M	496,16
16.42.004	TRATAMENTO DE MICRO FISSURAS POR SILICATAÇAO OU FLUORSILICATAÇAO	M2	18,44
16.43.001	FUROS EM CONCRETO COM D=1" E PROFUNDIDADE 5CM	UN	14,19
16.43.002	FUROS EM CONCRETO COM D=1" E PROFUNDIDADE 15CM	UN	37,37
16.43.003	FUROS EM CONCRETO COM D=1" E PROFUNDIDADE 30CM	UN	21,83
16.43.004	FUROS EM CONCRETO COM D=3/4" E PROFUNDIDADE 5CM	UN	12,42
16.43.005	FUROS EM CONCRETO COM D=3/4" E PROFUNDIDADE 15CM	UN	34,06
16.43.006	FUROS EM CONCRETO COM D=3/4" E PROFUNDIDADE 30CM	UN	20,02
16.43.007	FUROS EM CONCRETO COM D=1/2" E PROFUNDIDADE 5CM	UN	7,73
16.43.008	FUROS EM CONCRETO COM D=1/2" E PROFUNDIDADE 15CM	UN	25,36
16.43.009	FUROS EM CONCRETO COM D=1/2" E PROFUNDIDADE 30CM	UN	17,76
16.43.010	FUROS EM CONCRETO COM D=3/8" E PROFUNDIDADE 5CM	UN	6,66
16.43.011	FUROS EM CONCRETO COM D=3/8" E PROFUNDIDADE 15CM	UN	21,24
16.43.012	FUROS EM CONCRETO COM D=3/8" E PROFUNDIDADE 30CM	UN	19,57
16.43.013	FURO EM CONCRETO COM D=3/8"	M	74,15
16.43.014	FURO EM CONCRETO COM D=1/2"	M	79,81
16.43.015	FURO EM CONCRETO COM D=5/8"	M	102,13
16.43.016	FURO EM CONCRETO COM D=3/4"	M	146,59
16.43.017	FURO EM CONCRETO COM D=1"	M	197,66
16.43.020	TAXA DE MOBILIZAÇÃO EQUIP. FUROS EM CONCRETO	UN	331,64

11/08/2022 17:13:50

Página: 68 de 70



TABELA DE PREÇOS

Data Base 07/2022

LS 120,87

BDI 23

Serviço	Descrição	Unidade	Valor
16.43.099	SERVIÇOS DE FUIOS EM CONCRETO	MV	639,00
16.44.001	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D-3/4"	UN	78,70
16.44.002	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D-1/2"	UN	32,73
16.44.003	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D-3/8"	UN	30,30
16.44.099	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS	MV	639,00
16.45.001	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D-3/4"	UN	45,26
16.45.002	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D-1/2"	UN	16,62
16.45.003	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D-3/8"	UN	10,09
16.45.010	PINOS WALSIWA PARA FIXACAO DE ARMADURAS	UN	18,02
16.46.001	ANCORAGEM DE BARRAS DE ACO, COM RESINA BASE DE POLIESTER	D3	111,94
16.46.002	ANCORAGEM DE BARRAS DE ACO COM RESINA BASE EPOXI	D3	164,05
16.47.001	PREPARACAO DE PONTE DE ADERENCIA COM ADESIVO ACRILICO	M2	20,69
16.47.002	PREPARACAO DE PONTE DE ADERENCIA COM ADESIVO BASE EPOXI	M2	116,92
16.48.001	LIXAMENTO MANUAL	M2	13,42
16.48.002	LIXAMENTO GROSSO OU FINO COM LIXADEIRA ELETTRICA	M2	19,69
16.48.003	APLICACAO MANUAL DE ESTUQUE E PREPARO DE PASTA	M2	22,06
16.48.004	POLIMENTO DO ESTUQUE, LIXAMENTO MANUAL	M2	7,63
16.48.005	APLICACAO PINTURA HIDROFUGANTE UMA DEMAOS,SILICONE BASE AGUA	M2	24,44
16.48.006	APLICACAO PINTURA HIDROFUGANTE EM DUAS DEMAOS,SILICONE BASE SOLVENTE	M2	60,30
16.48.007	APLICACAO PINTURA HIDROF. DUAS DEMAOS, SILOXANO OLIGOMERICO BASE SOLVENTE	M2	32,17
16.48.008	APLICACAO PINTURA HIDROF. DUAS DEMAOS, SILOXANO POLIMERICO BASE SOLVENTE	M2	34,13
16.48.009	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS VERNIZ EPOXI BICOMPONENTE	M2	35,60
16.48.010	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS VERNIZ POLIUR ALIF BICOMPONENTES	M2	49,25
16.48.011	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS VERNIZ POLIUR ALIF MONOCOMPONENTE	M2	42,61
16.48.012	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE	M2	50,51
16.48.013	APLICACAO PINTURA IMPERM PRIMER DUAS DEMAOS VERNIZ ACRILICO BASE AGUA	M2	35,60
16.48.014	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS,BORRACHA CLORADA BASE SOLVENTE	M2	83,78
16.48.015	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS SISTEMA DUPLO EPOXI POLIURETANO	M2	79,54
16.48.016	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS SISTEMA DUPLO SILANO SILOXANO	M2	55,10
16.48.031	PREPARACAO SUPERF C/ JATEAMENTO ABRAS PAD SA 2X1/2" APLIC FUNDO PRIMER	M2	103,51
16.48.035	PINTURA INTUMESCENTE P/ REVESTIMENTO CONTRA FOGO EM ESTR METALICA	M2	226,86
16.48.040	ARGAMASSA PROJETADA P/ REVESTIMENTO CONTRA FOGO EM ESTR METALICA	M2	138,75
16.49.001	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO	D3	206,81
16.50.001	DEMOLICAO DE TUBO DE F.G. P/ SUST DE TELA ALAMBR INCL BASE FIXACAO	UN	30,12
16.50.002	DEMOLICAO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO	M2	2,56
16.50.010	DEMOLICAO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	301,25
16.50.015	DEMOLICAO DE PISO DE CONCRETO COM RETRO ESCAVADEIRA	M3	106,33
16.50.099	DEMOLICOES	MV	639,00
16.80.002	TELA DE ARAME GALVANIZADO N.10 MALHA 2"	M2	131,62
16.80.006	FERRO TRABALHADO (GRADIL)	KG	45,11
16.80.007	PINGADEIRA PARA MUROS DE ALVENARIA	M	112,03
16.80.008	QUADRA DE ESPORTES - PISO DE CONCRETO NAO ARMADO	M2	93,89
16.80.009	QUADRA DE ESPORTES - PISO DE CONCRETO ARMADO	M2	121,23
16.80.010	TELA DE ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2"	M2	108,10
16.80.012	TUBO DE F.G. 2" P/ SUSTENT TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-MONTANTE	M	153,48
16.80.013	PISO DE CONCRETO DESEMPENADO C/ REQUADRO 1.80CM E-6CM	M2	60,21



Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II
MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº 116/2022
Processo Administrativo nº 1411/2022

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

A licitante, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, propõe fornecer à Prefeitura do Município de Tietê, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, o objeto conforme discriminação abaixo:

“REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E PEQUENAS REFORMAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS MATERIAIS E MÃO DE OBRA COM TRANSPORTE DE PESSOAL ATÉ O LOCAL DE TRABALHO”

Valor Total da proposta: R\$ (por extenso).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão.

Dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome:

Nacionalidade: Estado Civil: Profissão:

RG nº: CPF nº:

....., de de

(Nome e assinatura do representante legal da licitante)

R.G. nº.....Cargo:



**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO**

**Pregão 116/2022
Processo Administrativo 1411/2022**

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

A Licitante (NOME),

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988. **Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();**

....., de de

Representante Legal

(Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

CONTRATADA:

PREGÃO Nº: 116/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1411/2022

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Tietê, Estado de São Paulo, as partes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 01, Centro, Tietê/SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 46.634.598/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Vlami de Jesus Sandei**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº....., neste ato representada por....., doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acordado celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em face do resultado do **Pregão**, que se regerá pela Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, observado a lei federal nº 10.520/02, que regulamentou o Pregão, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente é o “**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E PEQUENAS REFORMAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS MATERIAIS E MÃO DE OBRA COM TRANSPORTE DE PESSOAL ATÉ O LOCAL DE TRABALHO**”, de acordo com o Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e respectivos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. No exercício de 2022, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

2.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1. Estes serviços são sempre solicitados em regime de urgência, com peculiaridades próprias, necessitando equipamentos, materiais e mão de obra especializada, este



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



último, infelizmente a municipalidade não possui em seu quadro de colaboradores em número suficiente para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de XX/XX/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$()

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto e a apresentação do Documento Fiscal, conferido e liberado pelo Departamento responsável.

5.2. Deverá constar no documento fiscal o número do Pregão, o número da nota de empenho, bem como Banco, nº. da Agência Bancária e nº. da Conta Corrente, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

5.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

5.4. O atraso no pagamento dos documentos fiscais/fatura acarretará na aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o limite de 1% (um por cento), sobre o valor do documento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A licitante vencedora obriga-se a:

6.1.1. Responsabilizar-se pelo objeto, sem ônus para o Município;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Tietê.

6.1.3. Atender as disposições constantes no Termo de Referência.

6.1.4. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Indicar responsável pelo acompanhamento e gestão da Ata de Registro de Preços.

7.2. Comunicar a Contratada sobre qualquer irregularidade durante a vigência da mesma.



7.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estipuladas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da ata por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega dos objetos.

8.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição dos objetos que não estiverem de acordo com o aqui exigido;

8.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata a cada interrupção no fornecimento, até 10 (dez) dias e por até 02 (duas) vezes consecutivas, levando após a rescisão.

8.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer outra cláusula.

8.3. Decorridos os dez dias previstos no item 8.1 e subitens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas podendo a Ata ser rescindida, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

8.4. A recusa da detentora em assinar a ata de registro de preços, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo aqui previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta.

8.4.1. Na hipótese do subitem 8.4 a Prefeitura poderá convocar a empresa imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie (artigos 64 e 81 da Lei 8.666/93).

8.5. Sem prejuízo das sanções previstas no item 8 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Prefeitura de Tietê reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência ou dissolução da adjudicatária;

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição da Ata, observado a hipótese prevista no item 8.3;



- c) a subcontratação ou cessão da Ata de Registro;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à adjudicatária;
- e) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

9.2. A Prefeitura de Tietê poderá também, rescindir a Ata, independentemente dos motivos relacionados nas letras "a" a "e" do subitem 9.1, por mútuo acordo.

9.3. Rescindida a Ata, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "e" do subitem 9.1, a adjudicatária sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre a Ata de Registro de Preços, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a gestão da Prefeitura de Tietê, os objetos já entregues, podendo a mesma, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a adjudicatária seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura de Tietê por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo do Departamento de Gestão de Contratos através de servidores designados através das Portarias:

- 18.813/2023 – Suelen Citroni Matos Schincariol
- 18.814/2023 – Francine Camila Marques Batista
- 18.819/2023 - Matheus Pianta Canateli

10.2. As atribuições do Gestor de Contrato e fiscalização desta contratação estão definidas no Decreto nº 7183/2022.

10.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização do contrato não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

10.5. Ao tomar (em) conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, o (s) titular (es) da fiscalização dever (ão), de imediato, comunicar por escrito o gestor de contratos e o órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará (ão) as providências para que se apliquem as sanções prevista em Lei, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua(s) omissão(ões).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tietê, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da Presente Ata de Registro de Preços.

11.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.



Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO



Tietê,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
Órgão Gerenciador

Detentora

Testemunha 01
Nome:

Testemunha 02
Nome:



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**

DETENTORA:

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: “**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E PEQUENAS REFORMAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS MATERIAIS E MÃO DE OBRA COM TRANSPORTE DE PESSOAL ATÉ O LOCAL DE TRABALHO**”.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO



2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tietê, de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____



Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO



CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____